



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

CONTAS DE GESTÃO – 2022

ADMINISTRAÇÃO

LIDIO LEDESMA



DOCUMENTOS:

1. **Ofício de Encaminhamento da Execução Orçamentária**
2. **Cadastro dos Responsáveis**
3. **Atos de Nomeação dos Responsáveis (inclusive do controlador interno e contador)**
4. **Certificado de Regularidade do CRC do Responsável Contábil**
5. **Parecer Técnico do Controle Interno**
6. **Pronunciamento do Gestor**
7. **Comprovante da Publicação dos Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18)**
8. **Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
9. **Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, Conforme o Vínculo do Recurso**
10. **Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**
11. **Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**
12. **Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais**
13. **Leis Autorizativas de Créditos Adicionais**
14. **Decretos de Abertura de Créditos Adicionais acompanhados das respectivas publicações**
15. **Anexo 12 - Balanço Orçamentário**
16. **Anexo 13 - Balanço Financeiro**
17. **Anexo 14 - Balanço Patrimonial**
18. **Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais**
19. **Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**
20. **Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante**
21. **Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**
22. **Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício**
23. **Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício**
24. **Ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar**
25. **Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício**
26. **Relação dos saldos nas contas bancárias, por fonte de recursos, do exercício atual e do exercício anterior**
27. **Conciliação Bancária em 31 de Dezembro**
28. **Extrato Bancário com saldo em 31 de Dezembro**
29. **Lei de criação do Fundo e alterações**
30. **Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais**
31. **Termo de Conferência Anual do Almoxarifado**
32. **Parecer Emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício**
33. **Ato de Nomeação dos Membros do Conselho Municipal**
34. **Quadro Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias dos Servidores**
35. **Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício**
36. **Relatório de Gestão Orçamentária e financeira do exercício**
37. **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**
38. **Documentos Complementares**



OFÍCIO N°/095/SecFin/2023.

Iguatemi (MS), 31 de março de 2023.

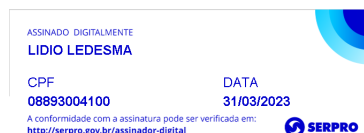
A Sua Excelência o Senhor
Genésio Boamorte Neto
Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi (MS)

ASSUNTO: ENVIO DO BALANÇO
EXERCÍCIO - 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS)

Em cumprimento às disposições contidas na Inciso I, parágrafo único do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Iguatemi-MS, de 15 de abril de 1.990, temos a honra de submeter à apreciação dessa casa as contas do balanço do exercício da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS, referente ao exercício de 2022, o qual está sendo encaminhado em formato digital em consonância com a autorização concedida através ofício 108/SC/2023.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente.

Lidio Ledesma
Prefeito Municipal
CPF: 088.930.041-00
RG: 001.873.812 SEJUSP/MS



OFÍCIO Nº/051/SecFin/2023.

Iguatemi (MS), 16 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Jerson Domingos
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.
EXERCÍCIO - 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS)

Em cumprimento às disposições contidas na resolução n. 88/2018, de 18 de outubro de 2018 e suas alterações, dessa Egrégia Corte de Contas, temos a honra de submeter à apreciação desse Sodalício as contas de Gestão do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, referente ao exercício de 2022.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Lidio Ledesma
Prefeito Municipal
CPF: 088.930.041-00
RG: 001.873.812 SEJUSP/MS



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Cadastro dos Responsáveis
Ano de 2022

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	Telefone Celular	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	WESLER CANDIDO DA SILVA	4323 - CONTROLADOR INTERNO	97171077187	67999230683	weslers@hotmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
2	LIDIO LEDESMA	4289 - PREFEITO	08893004100	67999971070	lidioledesma@gmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
3	HIGO DOS SANTOS FERRE	5577 - PROCURADOR JURÍDICO	90581822153	67999255337	higoferre.adv@uol.com.br	1/01/2021 a 31/12/2024
4	JONAS FERREIRA DOS SANTOS	55 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL	03393622196	61996891908	JONASCONTBS@GMAIL.COM	28/05/2021 a 31/12/2024

Nota Explicativa



Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

DECRETO Nº 1.864/2021

“NOMEIA OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como ordenadores de despesas e designados para movimentação das respectivas contas bancárias, em conjunto com o Prefeito, os servidores abaixo especificados:

Ordenador de despesa	Secretaria/Fundo
Tais Amaral Siqueira	Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria de Educação/FUNDEB, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito
Janssen Portela Galhardo	Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde
Cecília Welter Ledesma	Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Este texto substitui aquele publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/01/2021, Edição 2759.

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva



Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

PORTARIA Nº 002/2021

“NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a partir desta data, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração):

NOME	CARGO
Agnaldo dos Santos Souza	Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Antonio Biazus	Secretário Municipal de Governo
Cecília Welter Ledesma	Secretária Municipal de Assistência Social
Delsio Adelfo Sovernigo	Secretário Municipal de Administração
Giovana Buffon Arce	Secretária Municipal de Educação
Janssen Portela Galhardo	Secretário Municipal de Saúde
José Carlos dos Santos	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Tais Amaral Siqueira	Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Higo dos Santos Ferré	Procurador Jurídico
Lucas Buffon do Amaral	Assessor Jurídico
Cleonice Martins Batista	Assessor de Gabinete I
Anailton da Silva Batista	Assessor de Comunicação
Wesler Cândido da Silva	Controlador Interno

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta



data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva



Prefeitura de Iguatemi

PORTARIA Nº 240/2021

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXERCER A FUNÇÃO DE CONTADOR DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 11, § 2º, da Lei Complementar nº 077/2015 (PCCR);

R E S O L V E :

I - Designar, o servidor **Jonas Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de provimento de efetivo de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas, para responder pelo Departamento de Contabilidade e exercer a função de Contador do Município, podendo, para tanto, praticar atos e elaborar e assinar os documentos correspondentes.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

O Presidente da Junta Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a

Lidio Ledesma

eleito pela Coligação JUNTOS FAREMOS MAIS (PDT/MDB/PL/CIDADANIA/PP), com 4.317 votos nominais, conforme Ata Geral das Eleições.

Iguatemi, 18 de dezembro de 2020.

Juiz Eduardo Lacerda Trevisan

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço
<http://www.tre-ms.jus.br/eleicoes/diplomas>.
data/hora emissão: 16/12/2020 15:39:10
código verificador: bd4b8004a6b8f34bf870ff36a811724b

Serviço Notarial e Registro Civil

Maria Luiza Bonetti Nava - Tabeliã

Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79960-000 - Iguatemi - MS - Fone/Fax: (67) 3471-2150



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento apresentado.

O referido é verdade, dou Fé.

Selo Digital: AEF34086-382-NOR

Iguatemi - MS, 17 de dezembro de 2020



Isabel Cristina Rodrigues-Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 3,17 + FUNJECC 10%: R\$ 0,32 + FUNADEP 6%: R\$ 0,19 + FUNDE-PGE 1%: R\$ 0,03

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: TAIS AMARAL SIQUEIRA - 30/03/23 09:53 / JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 30/03/23 09:58 / LIDIO LEDESMA - 30/03/23 10:02

Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tre.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 4BE34A15CF02

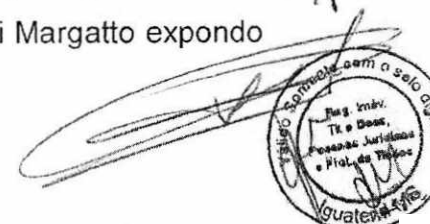


ATA DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE IGUATEMI (MS) ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2021 A 2024

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas, reuniram-se, no plenário da Câmara Municipal Célio Pereira dos Santos, os Vereadores e Vereadoras eleitas e empossadas, sob o comando do Presidente eleito Genésio Boamorte Neto para dar posse ao Prefeito eleito Lídio Ledesma e ao Vice-Prefeito, Senhor José Roberto Felipe Arcoverde, eleitos no pleito eleitoral do dia 15 de novembro de 2020 com 4.317 (quatro mil, trezentos e dezessete) votos, o que correspondeu a 57,13% dos votos válidos, pela coligação "Juntos Faremos Mais", formada pelos Partidos: PDT, MDB, PL, CIDADANIA e PP. Na sequência o Presidente do Legislativo Municipal, Genésio Boamorte Neto, conforme determina o § 8º. Do Artigo 7º. do Regimento Interno solicitou ao Prefeito e Vice Prefeito eleito a prestar o compromisso procedendo a leitura do juramento: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO"**. Mediante o compromisso proclamado pelos eleitos, o Senhor Presidente da Mesa considerou empossados o Senhor Lídio Ledesma e José Roberto Felipe Arcoverde, respectivamente para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito de Iguatemi para a Gestão 2021/2024. Após o Ato de Posse o Senhor Presidente concedeu a palavra para os pronunciamentos dos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores: Carolina Mendes de Moraes Vasconcelos, Ricardo Ribeiro de Souza, Juliana Lara Ruiz, Miriam Krenczynski, Rosicleia da Silva Caprioli, Adilson Adir Raldi, Gildo Benites e Jesus Milane de Santana o qual apresentou um relato de sua atuação como Presidente procedendo a entrega simbólica da Câmara Municipal ao novo Presidente. Na sequência usou da palavra o Presidente Dr. Genesio mencionando o desafio que iremos enfrentar diante da função legislativa e proferiu sua gratidão aqueles que apoiaram a sua caminhada. Em seguida o Presidente convidou o Controlador Interno da Prefeitura Municipal Senhor Wesley Cândido da Silva que apresentou a mensagem da Prefeita que deixou o cargo Dra. Patricia Neli Margatto expondo

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Maria Luiza Bonetti Nava - Tabeliã
Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79960-000 - Iguatemi - MS - Fone/Fax: (67) 3471-2150

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento apresentado.
O referido é verdade, dou Fé.

Selo Digital: AEG65665-321-NOR
Iguatemi-MS, 08 de janeiro de 2021

Isabel Cristina Rodrigues
Isabel Cristina Rodrigues-Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 3,17 + FUNJEC 10%: R\$ 0,32 + FUNADEP 6%: R\$ 0,19 + FUNDEF 4%: R\$ 0,13 + FEADMF-MS 10%: R\$ 0,32 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 5,63

Válido somente com o número do Selo Digital - Consulte: www.tjms.jus.br



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



questões relativas a transição de governo. Conforme determina o Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal a Prefeita foi substituída pelo Vice-Prefeito da Gestão passada devido ao impedimento legal da mesma, ausente em virtude de encontrar-se hospitalizada, conforme o atestado médico em poder da Câmara. Assim Dra. Patrícia, ex-prefeita foi substituída pelo Dr. Genésio Boamorte Neto ex Vice-Prefeito para proceder a entrega simbólica da chave do município ao Prefeito eleito Dr. Lídio Ledesma. Em seguida Dr. Lídio Ledesma fez o seu pronunciamento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião, que vai assinada por mim e pelos presentes. Iguatemi 01 de janeiro de 2021.

Genésio Boamorte Neto _____
 Jesus Milane de Santana _____
 Miriam Krenczynski _____
 Carolina Mendes de Moraes Vasconcelos _____
 Juliana Lara Ruiz _____
 Rosicleia da Silva Caprioli _____
 Gildo Benites _____
 Ricardo Ribeiro de Souza _____
 Adilson Adir Raldi _____
 Lídio Ledesma _____
 José Roberto Felipe Arcoverde _____

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE IGUATEMI - MS
 Av. Walowski Konrad, 925 - Centro - Iguatemi - MS - CEP: 79960-000
 Fone: (67) 3471-1547 / 3471-1054 - E-mail: administracao@servicoregistrariaguatemi.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Certifico e dou Fé que o presente título foi Protocolado sob nº 6277 do LV^A-18, em 05/01/2021 e Registrado no Livro B, sob nº 4242, Iguatemi - MS, 05 de janeiro de 2021.
 Selo Digital: AEFH81926326-NOR. <http://www.tjms.jus.br>
 Emolumentos: R\$ 8,00 - Funjecc 10%: R\$ 7,80 - Funadep 6%: R\$4,68 - Fundep-PCF 4%: R\$3,12 - Fundmp MS 12%: R\$7,80-SELO: R\$4,90-Total: R\$ 192,90
 Luciliana de Araujo Máximo
 Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Maria Luiza Benetti Nava - Tabeliã
 Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79960-000 - Iguatemi - MS - Fone/Fax: (67) 3471-2150

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento apresentado.
 O referido é verdade, dou Fé.
 Selo Digital: AEG65664-052-NOR
 Iguatemi-MS, 06 de janeiro de 2021
 Isabel Cristina Rodrigues-Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 3,17 + FUNJECC 10%: R\$ 3,12 + FUNADEP 6%: R\$ 1,89 + FUNDE-PCF 4%: R\$ 0,13 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,32 + SELO: R\$ 4,40 = R\$ 9,93

Válido somente com o número do Selo Digital: www.tjms.jus.br



Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

DECRETO Nº 1.864/2021

“NOMEIA OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como ordenadores de despesas e designados para movimentação das respectivas contas bancárias, em conjunto com o Prefeito, os servidores abaixo especificados:

Ordenador de despesa	Secretaria/Fundo
Tais Amaral Siqueira	Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria de Educação/FUNDEB, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito
Janssen Portela Galhardo	Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde
Cecília Welter Ledesma	Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Este texto substitui aquele publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/01/2021, Edição 2759.

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva



Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

PORTARIA Nº 002/2021

“NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a partir desta data, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração):

NOME	CARGO
Agnaldo dos Santos Souza	Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Antonio Biazus	Secretário Municipal de Governo
Cecília Welter Ledesma	Secretária Municipal de Assistência Social
Delsio Adelfo Sovernigo	Secretário Municipal de Administração
Giovana Buffon Arce	Secretária Municipal de Educação
Janssen Portela Galhardo	Secretário Municipal de Saúde
José Carlos dos Santos	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Tais Amaral Siqueira	Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Higo dos Santos Ferré	Procurador Jurídico
Lucas Buffon do Amaral	Assessor Jurídico
Cleonice Martins Batista	Assessor de Gabinete I
Anailton da Silva Batista	Assessor de Comunicação
Wesler Cândido da Silva	Controlador Interno

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta



data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva



Prefeitura de Iguatemi

PORTARIA Nº 240/2021

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXERCER A FUNÇÃO DE CONTADOR DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 11, § 2º, da Lei Complementar nº 077/2015 (PCCR);

R E S O L V E :

I - Designar, o servidor **Jonas Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de provimento de efetivo de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas, para responder pelo Departamento de Contabilidade e exercer a função de Contador do Município, podendo, para tanto, praticar atos e elaborar e assinar os documentos correspondentes.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

O Presidente da Junta Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a

Lidio Ledesma

eleito pela Coligação JUNTOS FAREMOS MAIS (PDT/MDB/PL/CIDADANIA/PP), com 4.317 votos nominais, conforme Ata Geral das Eleições.

Iguatemi, 18 de dezembro de 2020.

Juiz Eduardo Lacerda Trevisan

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço
<http://www.tre-ms.jus.br/eleicoes/diplomas>.
data/hora emissão: 16/12/2020 15:39:10
código verificador: bd4b8004a6b8f34bf870ff36a811724b

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

Maria Luiza Bonetti Nava - Tabeliã

Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79960-000 - Iguatemi - MS - Fone/Fax: (67) 3471-2150



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento apresentado.

O referido é verdade, dou Fé.

Selo Digital: AEF34086-382-NOR

Iguatemi - MS, 17 de dezembro de 2020



Isabel Cristina Rodrigues-Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 3,17 + FUNJECC 10%: R\$ 0,32 + FUNADEP 6%: R\$ 0,19 + FUNDE-POE 1%: R\$ 0,03

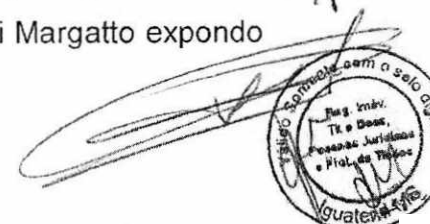


ATA DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE IGUATEMI (MS) ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2021 A 2024

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas, reuniram-se, no plenário da Câmara Municipal Célio Pereira dos Santos, os Vereadores e Vereadoras eleitas e empossadas, sob o comando do Presidente eleito Genésio Boamorte Neto para dar posse ao Prefeito eleito Lídio Ledesma e ao Vice-Prefeito, Senhor José Roberto Felipe Arcoverde, eleitos no pleito eleitoral do dia 15 de novembro de 2020 com 4.317 (quatro mil, trezentos e dezessete) votos, o que correspondeu a 57,13% dos votos válidos, pela coligação "Juntos Faremos Mais", formada pelos Partidos: PDT, MDB, PL, CIDADANIA e PP. Na sequência o Presidente do Legislativo Municipal, Genésio Boamorte Neto, conforme determina o § 8º. Do Artigo 7º. do Regimento Interno solicitou ao Prefeito e Vice Prefeito eleito a prestar o compromisso procedendo a leitura do juramento: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO"**. Mediante o compromisso proclamado pelos eleitos, o Senhor Presidente da Mesa considerou empossados o Senhor Lídio Ledesma e José Roberto Felipe Arcoverde, respectivamente para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito de Iguatemi para a Gestão 2021/2024. Após o Ato de Posse o Senhor Presidente concedeu a palavra para os pronunciamentos dos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores: Carolina Mendes de Moraes Vasconcelos, Ricardo Ribeiro de Souza, Juliana Lara Ruiz, Miriam Krenczynski, Rosicleia da Silva Caprioli, Adilson Adir Raldi, Gildo Benites e Jesus Milane de Santana o qual apresentou um relato de sua atuação como Presidente procedendo a entrega simbólica da Câmara Municipal ao novo Presidente. Na sequência usou da palavra o Presidente Dr. Genesio mencionando o desafio que iremos enfrentar diante da função legislativa e proferiu sua gratidão aqueles que apoiaram a sua caminhada. Em seguida o Presidente convidou o Controlador Interno da Prefeitura Municipal Senhor Wesley Cândido da Silva que apresentou a mensagem da Prefeita que deixou o cargo Dra. Patricia Neli Margatto expondo

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Maria Luiza Bonetti Nava - Tabeliã
Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79960-000 - Iguatemi - MS - Fone/Fax: (67) 3471-2150

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento apresentado.
O referido é verdade, dou Fé.

Selo Digital: AEG65665-321-NOR
Iguatemi-MS, 08 de janeiro de 2021

Isabel Cristina Rodrigues
Isabel Cristina Rodrigues-Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 3,17 + FUNJEC 10%: R\$ 0,32 + FUNADEP 6%: R\$ 0,19 + FUNDEF 3%: R\$ 0,10 + FUNDE 4%: R\$ 0,13 + FEADM-MS 10%: R\$ 0,32 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 5,63

Válido somente com o número do Selo Digital - Consulte: www.tjms.jus.br



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



questões relativas a transição de governo. Conforme determina o Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal a Prefeita foi substituída pelo Vice-Prefeito da Gestão passada devido ao impedimento legal da mesma, ausente em virtude de encontrar-se hospitalizada, conforme o atestado médico em poder da Câmara. Assim Dra. Patrícia, ex-prefeita foi substituída pelo Dr. Genésio Boamorte Neto ex Vice-Prefeito para proceder a entrega simbólica da chave do município ao Prefeito eleito Dr. Lídio Ledesma. Em seguida Dr. Lídio Ledesma fez o seu pronunciamento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião, que vai assinada por mim e pelos presentes. Iguatemi 01 de janeiro de 2021.

Genésio Boamorte Neto _____
 Jesus Milane de Santana _____
 Miriam Krenczynski _____
 Carolina Mendes de Moraes Vasconcelos _____
 Juliana Lara Ruiz _____
 Rosicleia da Silva Caprioli _____
 Gildo Benites _____
 Ricardo Ribeiro de Souza _____
 Adilson Adir Raldi _____
 Lídio Ledesma _____
 José Roberto Felipe Arcoverde _____

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE IGUATEMI - MS
 Av. Walowski Konrad, 925 - Centro - Iguatemi - MS - CEP: 79960-000
 Fone: (67) 3471-1547/3471-1054 - E-mail: administracao@servicoregistralliguatemi.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Certifico e dou Fé que o presente título foi Protocolado sob nº 6277 do LV^A-18, em 05/01/2021 e Registrado no Livro B, sob nº 4242, Iguatemi - MS, 05 de janeiro de 2021.
 Selo Digital: AEFH81926326-NOR. <http://www.tjms.jus.br>
 Emolumentos: R\$ 8,00 - Funjecc 10%: R\$ 7,80 - Funadep 6%: R\$4,68 - Fundep-PCF 4%: R\$3,12 - Fundmp MS 13%: R\$7,80-SELO: R\$4,90-Total: R\$ 192,90
 Luciana de Araujo Máximo
 Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Maria Luiza Benetti Nava - Tabeliã
 Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79960-000 - Iguatemi - MS - Fone/Fax: (67) 3471-2150

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento apresentado.
 O referido é verdade, dou Fé.
 Selo Digital: AEG65664-052-NOR
 Iguatemi-MS, 06 de janeiro de 2021
 Isabel Cristina Rodrigues-Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 3,17 + FUNJECC 10%: R\$ 3,12 + FUNADEP 6%: R\$ 1,89 + FUNDE-POE 4%: R\$ 0,13 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,32 + SELO: R\$ 4,40 = R\$ 13,03

Válido somente com o número do Selo Digital: www.tjms.jus.br





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONAS FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MS-013796/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.936.221-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 16/02/2023 as 12:39:05.

Válido até: 17/05/2023.

Código de Controle: 832412.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.





**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE
CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

GESTOR RESPONSÁVEL: LÍDIO LEDESMA

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º, da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito Municipal **SR. LÍDIO LEDESMA**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Selecionada ²
Demonstrativos Contábeis	Art. 101 e ss. da LRF	Verificar se as receitas e despesas previstas são compatíveis com as realizadas, bem como a receita e a despesa orçamentárias com os	R\$ 210.009,84	Demonstrativos do Balanço





		recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, e se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.		
Acompanhamento da Despesa	Art. 16 da LRF	Havendo criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações de governo que acarretem aumento da despesa, avaliar se os atos tiveram estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício e nos dois subsequentes e se foram acompanhados por declaração do ordenador de despesas de que o aumento acarretado teve adequação e compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA, com o PPA e com a LDO.	R\$ 197.654,11	Demonstrativos contábeis
Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais	R\$ 21.321,43	Extratos bancários e fluxo de caixa

Quanto aos pontos de controle sugeridos pelo Tribunal de Contas, em relação às contas de gestão do FMIS, obtivemos os seguintes resultados:

S=Sim – N=Não		Cumpre
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS		
1	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)?	S*
2	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	S
3	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	S
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	S
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	S





6	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	S
GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		
1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro?	S (Não foi registrado déficit)
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	S
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	S
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	S
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	S
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	S
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	S
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	S
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	S
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	S
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão?	S
GESTÃO PATRIMONIAL		
1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	S
2	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	S
DEMAIS ATOS DE GESTÃO		
1	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	S
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	S
3	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	S

* Não foi registrado déficit

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

Não foram detectadas irregularidades que pudessem comprometer a Gestão do Fundo.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, observando-se no exercício os seguintes resultados:





2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA REALIZADA:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)
RECEITAS CORRENTES (I)	181.000,00	181.000,00	210.009,84
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	21.321,43
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	21.321,43
TRANSFERENCIAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	188.688,41
Transferências do Estado e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	188.688,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	181.000,00	181.000,00	210.009,84
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	181.000,00	181.000,00	210.009,84
DÉFICIT (VI)			0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	181.000,00	181.000,00	210.009,84

DESPESA EXECUTADA:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	180.000,00	206.000,00	197.326,55	197.326,55	197.326,55	8.673,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	206.000,00	197.326,55	197.326,55	197.326,55	8.673,45
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	8.673,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	8.673,45
SUPERÁVIT (XIV)			12.355,73			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	181.000,00	206.327,56	210.009,84	197.654,11	197.654,11	8.673,45

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Durante o exercício foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 41.722,65, em atendimento ao art. 41 e ss. da Lei Federal nº 4.320/64, sendo anulado junto à Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.395,09, de modo que a despesa inicialmente fixada de R\$ 181.000,00 foi alterada para R\$ 206.327,56, resultando num aumento de R\$ 25.327,56.

REGISTROS DE INGRESSOS E DISPÊNDIOS POR FONTE DE RECURSOS:

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	210.009,84	181.130,15	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	197.654,11	242.923,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	22.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	0,00	4.138,82
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	15.988,46	59.920,34	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	28.344,19	15.988,46
TOTAL (V)	225.998,30	263.050,49	TOTAL (X)	225.998,30	263.050,49

RESULTADO DO BALANÇO PATRIMONIAL:

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	28.344,19	15.988,46	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.276,26	79.606,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.620,45	95.595,00





TOTAL	99.620,45	95.595,00	TOTAL	99.620,45	95.595,00
-------	-----------	-----------	-------	-----------	-----------

Diante do quadro acima, verifica-se que os valores apurados no Balanço Patrimonial guardam consonância com aquele apresentado no inventário de bens.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA:

Consoante as disponibilidades financeiras do órgão, seja da receita própria, transferências constitucionais e/ou convênios, o Município vem cumprindo, em maior parte, as metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

4. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, junto ao Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Iguatemi-MS, 31 de dezembro de 2022.


Wesler Cândido da Silva
CONTROLADOR INTERNO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO – CONTAS DE GESTÃO (BG INDIVIDUALIZADO)
PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE O PARECER DO CONTROLE
INTERNO
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 88 DE 03/10/2018

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 atesto ter tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno, sobre as contas do exercício de 2022, manifestando **Concordância** com o Parecer do Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas governamentais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), aos contratos e convênios, às despesas com pessoal e àquelas de natureza obrigatória (educação e saúde).

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

É o nosso pronunciamento.

Iguatemi – MS, 31 de dezembro de 2022.

Lidio Ledesma
Prefeito Municipal
CPF: 088.930.041-00
RG: 001.873.812 SEJUSP/MS



XML nr.: 11

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	181.000,00	181.000,00	210.009,84	29.009,84
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	21.321,43	20.321,43
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	21.321,43	20.321,43
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	188.688,41	8.688,41
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	188.688,41	8.688,41
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	181.000,00	181.000,00	210.009,84	29.009,84
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	181.000,00	181.000,00	210.009,84	29.009,84
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	181.000,00	181.000,00	210.009,84	29.009,84
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.327,56	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	15.327,56	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	180.000,00	206.000,00	197.326,55	197.326,55	197.326,55	8.673,45
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	180.000,00	206.000,00	197.326,55	197.326,55	197.326,55	8.673,45
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
84	Investimentos	1.000,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	8.673,45
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	8.673,45
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	12.355,73	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	181.000,00	206.327,56	210.009,84	197.654,11	197.654,11	8.673,45
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 13 - Balço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	210.009,84	181.130,15	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	197.654,11	242.923,21
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	22.000,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	299,07	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	327,56	40.000,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	210.009,84	180.831,08	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	197.326,55	180.923,21
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	22.000,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	22.000,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	22.000,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	4.138,82
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	4.138,82
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	15.988,46	59.920,34	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	28.344,19	15.988,46
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.988,46	59.920,34	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	28.344,19	15.988,46
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	225.998,30	263.050,49	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	225.998,30	263.050,49

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	15,42		15,42	299,07	0,00	299,07
176	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	210.009,84	0,00	210.009,84	180.831,08	0,00	180.831,08

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	28.344,19	15.988,46	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	28.344,19	15.988,46	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	71.276,26	79.606,54	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	99.620,45	95.595,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	99.620,45	95.595,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	99.620,45	95.595,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	4.025,45	13.353,90
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	95.595,00	82.241,10
35	Imobilizado	0	71.276,26	79.606,54	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	112.920,00	112.920,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	41.643,74	33.313,46	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	99.620,45	95.595,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	99.620,45	95.595,00					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²	2022	2021
114	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	327,56
115	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	28.344,19	15.660,90
Nota Explicativa				

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balção Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	210.009,84	203.130,15
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	- 15,42	0,00
3	Impostos	0	- 15,42	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	21.336,85	477,15
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	21.336,85	477,15
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	188.688,41	202.653,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	22.000,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	188.688,41	180.653,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	210.009,84	203.130,15
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	205.984,39	189.776,25
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	205.656,83	189.776,25
60	Uso de Material de Consumo	0	169.904,16	183.712,97
61	Serviços	0	27.422,39	1.349,06
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	8.330,28	4.714,22
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	327,56	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	327,56	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	205.984,39	189.776,25
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	4.025,45	13.353,90

Nota Explicativa

XML nr.: 16

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	210.009,84	203.130,15
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	21.321,43	477,15
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	188.688,41	180.653,00
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	22.000,00
13	Desembolsos	0	197.326,55	185.062,03
14	Pessoal e demais despesas	0	197.326,55	185.062,03
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	12.683,29	18.068,12
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	327,56	62.000,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	62.000,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	327,56	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 327,56	- 62.000,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	12.355,73	- 43.931,88
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	15.988,46	59.920,34
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	28.344,19	15.988,46

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	188.688,41	180.653,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	188.688,41	180.653,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	188.688,41	180.653,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	197.326,55	185.062,03
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	197.326,55	185.062,03

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 35.085,80, sendo o valor de R\$ 1.642,76 referente ao Remuneração das Disponibilidades, R\$ 19.443,04 referente a Transferências Recebidas.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 14.500,00, sendo que os valores correspondem: R\$ 14.500,00 pessoal e demais encargos. Ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 20.585,80, o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Iguatemi – MS, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente.

Jonas Ferreira dos Santos

CRC 013796/O/MS

Contador

Matéria enviada por JONAS FERREIRA DOS SANTOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EXERCÍCIO DE 2022**

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

4. O FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.568.318/0001-61.

Localizada na Avenida Laudelino Peixoto, 871 Centro – cidade de Iguatemi/MS.

4. Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 804 de 14 de julho de 2000.

4. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

4. Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 05 – Fundo Municipal Investimento Social de Iguatemi/MS.

4. O Orçamento do Fundo Municipal Fundo Municipal Investimento Social de Iguatemi/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2.376 de 10/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R\$ R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) e a Despesa em R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.



- **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.
- **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil. As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**.
- **Restos a Pagar**, não consta movimentações de restos a pagar para a entidade .
- **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.
- **Apuração do Resultado**, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do Decreto nº 2.087/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 136 outros documentos**.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERÍODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Lídio Ledesma	088930041-00	01/01/2021 31/12/2024	^a ATA Nº 001 de 01/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Tais Amaral Siqueira	000633211-06	01/01/2021 31/12/2024	^a Nº 1864 de 01/01/2021
CONTROLADOR INTERNO	Wesler Candido da Silva	971710771-87	01/01/2021 31/12/2024	^a Nº 02 de 01/01/2021
CONTADOR	Jonas Ferreira dos Santos	033936221-96	01/01/2021 31/12/2024	^a Nº 240 de 19/11/2021
PROCURADOR JURIDICO	Higo dos Santos Ferre	905818221-53	01/01/2021 31/12/2024	^a Nº 02 de 01/01/2021
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	RCM Informática LTDA-EPP	10550745/0001-88	20/10/2021 19/05/2024	^a Ofício 567 de 19/05/2021

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 outros documentos**.



5.3) Pendências em conciliações bancárias.

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	Nº CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA CONCILIAÇÃO						28.344,19
SALDO CONTABIL						28.344,19
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO						28.344,19

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 210.009,84 (duzentos e dez mil e nove reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde 116,02 % da receita total prevista.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)
RECEITAS CORRENTES(I)	181.000,00	181.000,00	210.009,84
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	21.321,43
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	21.321,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	188.688,41
Transferências do Estado e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	188.688,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	181.000,00	181.000,00	210.009,84
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	181.000,00	181.000,00	210.009,84
DÉFICIT (VI)			0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	181.000,00	181.000,00	210.009,84

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 197.654,11 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Desse valor, R\$ 197.326,55 (cento e noventa e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 327,56 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), diz respeito às despesas de capital.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	180.000,00	206.000,00	197.326,55	197.326,55	197.326,55	8.673,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	206.000,00	197.326,55	197.326,55	197.326,55	8.673,45
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	8.673,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM R E F I N A N C I A M E N T O (XIII)=(XI+XII)	181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	8.673,45
SUPERÁVIT (XIV)			12.355,73			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	181.000,00	206.327,56	210.009,84	197.654,11	197.654,11	8.673,45

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidado de R\$ 197.654,11 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), que corresponde a 95,79 % da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Elemento de despesa Descrição	Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar
		Inicial	Atual				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	28.395,09	27.422,39	27.422,39	27.422,39	0,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	174.000,00	177.604,91	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	169.904,16	0,00



3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
Total		181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	0,00

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 181.000,00 foi alterada para R\$ 206.327,56.

Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito		Classificação dos Créditos Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	Dotação Final
	Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação		
181.000,00	15.327,56	10.000,00	16.395,09	16.395,09	0,00		206.327,56

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no Fundo

Municipal foi de R\$ 41.722,65, e que o valor Anulado na Prefeitura Municipal foi de R\$16.395,09, perfazendo um aumento da dotação inicial da atualizada no orçamento, no valor de R\$ 25.327,56.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil) a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	210.009,84	181.130,15	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	197.654,11	242.923,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	22.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	0,00	4.138,82
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	15.988,46	59.920,34	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	28.344,19	15.988,46
TOTAL (V)	225.998,30	263.050,49	TOTAL (X)	225.998,30	263.050,49

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 197.654,11 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Não houve transferências financeiras concedidas.

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 15.988,46, assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R\$ 28.344,19, (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021.**)

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	28.344,19	15.988,46	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.276,26	79.606,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMONIO LIQUIDO	99.620,45	95.595,00
TOTAL	99.620,45	95.595,00	TOTAL	99.620,45	95.595,00

ATIVO – Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 28.344,19

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 28.344,19, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 0,00, compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamento Concedidos – R\$ 0,00, compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais com



antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluído adiantamento a fornecedores.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R\$ 0,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 71.276,26

1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa Tributária – R\$ 0,00, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R\$ 112.920,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis

(+) Saldo Anterior	79.606,54
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação do exercício	8.330,28
(-) Baixas	0,00

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis

(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ 41.643,74, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO – Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – R\$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R\$ 0,00, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.2.3.0.0.00.00 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo – R\$ 0,00 – compreende as obrigações junto aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 99.620,45

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 4.025,45, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 95.595,00, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.



A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R\$ 210.009,84 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R\$ 210.009,84
4.1 - impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	21.336,85
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	188.688,41
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 205.984,39, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R\$ 205.984,39
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	169.904,16
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	27.422,39
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	8.330,28
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 - Tributárias;	0,00
3.8 - Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 - Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	R\$ 4.025,45

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 4.025,45 .

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução, não houve movimentações no período. **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 210.009,84, sendo o valor de R\$ 21.321,43 referente ao Remuneração das Disponibilidades, R\$ 188.688,41 referente a Transferências Recebidas.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 197.326,55, sendo que os valores correspondem: R\$ 197.326,55 pessoal e demais encargos.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 327,56, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 12.355,73 , o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Iguatemi – MS, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente.

Jonas Ferreira dos Santos

CRC 013796/O/MS

Contador

Matéria enviada por JONAS FERREIRA DOS SANTOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EXERCÍCIO DE 2022**

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-s-



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balança Geral
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Ano de 2022

Lei 4320/64 Art.101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexos I e II), TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

G1 - RECEITA			G2 - RESUMO DA RECEITA		
Nr.		Valor	Nr.		Valor
1	RECEITAS CORRENTES	210.009,84	30	RECEITAS CORRENTES	210.009,84
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	31	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
3	Receita de Contribuições	0,00	32	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	0,00
4	Receita Patrimonial	21.336,85	33	TOTAL	210.009,84
5	Receita Agropecuária	0,00			
6	Receita Industrial	0,00			
7	Receitas de Serviços	0,00			
8	Transferências Correntes	188.688,41			
9	Outras Receitas Correntes	0,00			
10	(-) Deduções da Receita Corrente	15,42			
11	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
12	Receita de Contribuições	0,00			
13	Outras Receitas Intraorçamentárias	0,00			
14	SUBTOTAL	210.009,84			
15	DÉFICIT CORRENTE	0,00			
16	TOTAL	210.009,84			
17	RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
18	Operações de Crédito	0,00			
19	Alienação de Bens	0,00			
20	Amortização de Empréstimos	0,00			
21	Transferência de Capital	0,00			
22	Outras Receitas de Capital	0,00			
23	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
24	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00			
25	SUBTOTAL	0,00			
26	DÉFICIT DE CAPITAL	327,56			
27	TOTAL	327,56			
28	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	0,00			
29	TOTAL GERAL	210.009,84			

G3 - DESPESA			G4 - RESUMO DA DESPESA		
Nr.		Valor	Nr.		Valor
34	DESPESAS CORRENTES	197.326,55	56	DESPESAS CORRENTES	197.326,55
35	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	57	DESPESAS DE CAPITAL	327,56
36	Juros e Encargos da Dívida	0,00	58	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	12.355,73
37	Outras Despesas Correntes	197.326,55	59	TOTAL	210.009,84
38	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
39	Despesas de Contribuições	0,00			
40	Outras Despesas Intraorçamentárias	0,00			
41	SUBTOTAL	197.326,55			
42	SUPERÁVIT CORRENTE	12.683,29			
43	TOTAL	210.009,84			
44	DESPESAS DE CAPITAL	327,56			
45	Investimentos	327,56			
46	Inversões Financeiras	0,00			
47	Amortização da Dívida	0,00			
48	Outras Despesas de Capital	0,00			
49	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00			
50	Despesas de Capital Intraorçamentárias	0,00			
51	SUBTOTAL	327,56			
52	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00			
53	TOTAL	327,56			



54	SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO DO EXERCICIO	12.355,73
55	TOTAL GERAL	210.009,84
Nota Explicativa		



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanço Geral

Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, Conforme o Vínculo do Recurso

Ano de 2022

Lei 4320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985- Adendo VI, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	Função	SubFunção	Programa de Trabalho ¹	Descrição Projetos / Atividades / Operações Especiais ²	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Detalhamento de Fonte	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
1	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1011	Manutencao das Atividades do FMIS	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	000 - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	27.422,39	27.422,39	27.422,39	0,00
2	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1011	Manutencao das Atividades do FMIS	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	000 - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	169.904,16	169.904,16	169.904,16	0,00
3	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1011	Manutencao das Atividades do FMIS	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	000 - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	327,56	327,56	327,56	0,00
								197.654,11	197.654,11	197.654,11	0,00

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	181.000,00	210.025,26	29.025,26	0,00
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.000,00	21.336,85	20.336,85	0,00
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	1.000,00	21.336,85	20.336,85	0,00
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	1.000,00	21.336,85	20.336,85	0,00
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	21.336,85	20.336,85	0,00
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	21.336,85	20.336,85	0,00
794	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	180.000,00	188.688,41	8.688,41	0,00
1001	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	180.000,00	188.688,41	8.688,41	0,00
1046	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	180.000,00	188.688,41	8.688,41	0,00
1056	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	180.000,00	188.688,41	8.688,41	0,00
1057	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	180.000,00	188.688,41	8.688,41	0,00
1060	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	180.000,00	188.688,41	8.688,41	0,00
2498	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	0,00	15,42	15,42	0,00
2499	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	0,00	15,42	15,42	0,00
2893	9.1.3.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	0,00	15,42	15,42	0,00
2933	9.1.3.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Valores Mobiliários	0,00	15,42	15,42	0,00
2934	9.1.3.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	0,00	15,42	15,42	0,00
2935	9.1.3.2.1.01.0.0.00 - (-) Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	15,42	15,42	0,00
2936	9.1.3.2.1.01.0.1.00 - (-) Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	15,42	15,42	0,00
3579	TOTAL DAS RECEITAS	181.000,00	210.009,84	29.009,84	0,00

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Por Unidade Orçamentária
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	206.000,00	0,00	206.000,00	197.326,55	8.673,45
94	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	206.000,00	0,00	206.000,00	197.326,55	8.673,45
232	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	206.000,00	0,00	206.000,00	197.326,55	8.673,45
237	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	28.395,09	0,00	28.395,09	27.422,39	972,70
247	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	177.604,91	0,00	177.604,91	169.904,16	7.700,75
406	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	0,00	327,56	327,56	327,56	0,00
407	4.4.00.00.00 - Investimentos	0,00	327,56	327,56	327,56	0,00
514	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	327,56	327,56	327,56	0,00
535	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	327,56	327,56	327,56	0,00
719	TOTAL DAS DESPESAS	206.000,00	327,56	206.327,56	197.654,11	8.673,45

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanco Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2376 Data de Publicação da Lei : 10/12/2021 Decreto nº : 2027 Data de Publicação do Decreto : 16/05/2022

Ano de 2022

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	174.000,00	0,00	0,00	0,00	4.344,43	0,00	I - Suplementares	169.655,57
2	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	5.000,00	0,00	0,00	4.344,43	0,00	0,00	I - Suplementares	9.344,43
									0,00	0,00	4.344,43	4.344,43	0,00		

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanco Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2376 Data de Publicação da Lei : 10/12/2021 Decreto nº : 2032 Data de Publicação do Decreto : 07/06/2022

Ano de 2022

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	169.655,57	0,00	0,00	0,00	3.253,86	0,00	I - Suplementares	166.401,71
2	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	9.344,43	0,00	0,00	5.253,86	0,00	0,00	I - Suplementares	14.598,29
3	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00
4	020604	08	244	1011	2038	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	I - Suplementares	0,00
									0,00	0,00	5.253,86	5.253,86	0,00		

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanco Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2376 Data de Publicação da Lei : 10/12/2021 Decreto nº : 2053 Data de Publicação do Decreto : 24/08/2022

Ano de 2022

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	



	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	166.401,71	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	I - Suplementares	161.401,71
2	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	14.598,29	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	I - Suplementares	19.598,29
									0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		

XML nr.: 900004

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2376 Data de Publicação da Lei : 10/12/2021 Decreto nº : 2063 Data de Publicação do Decreto : 05/10/2022

Ano de 2022

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. II Exc. Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	161.401,71	0,00	0,00	0,00	1.796,80	0,00	I - Suplementares	159.604,91
2	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	19.598,29	0,00	0,00	1.796,80	0,00	0,00	I - Suplementares	21.395,09
									0,00	0,00	1.796,80	1.796,80	0,00		

XML nr.: 900005

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2376 Data de Publicação da Lei : 10/12/2021 Decreto nº : 2068 Data de Publicação do Decreto : 03/11/2022

Ano de 2022

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. II Exc. Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	159.604,91	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	167.604,91
2	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	21.395,09	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	23.395,09
									0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		

XML nr.: 900006

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balanco Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2403 Data de Publicação da Lei : 23/06/2022 Decreto nº : 2042 Data de Publicação do Decreto : 19/07/2022

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: TAIS AMARAL SIQUEIRA - 30/03/23 09:53 / JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 30/03/23 09:58 / LIDIO LEDESMA - 30/03/23 10:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 4F5CDE84CF02



Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	020604	08	244	1011	2038	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	327,56	0,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	327,56
									327,56	0,00	0,00	0,00	0,00		

XML nr.: 900007

IGUATEMI

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 2425 Data de Publicação da Lei : 20/10/2022 Decreto nº : 2066 Data de Publicação do Decreto : 24/10/2022

Ano de 2022

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	10.000,00
2	020604	08	244	1011	2038	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	I - Suplementares	5.000,00
									15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

***** TOTAL GERAL *****

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento			Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação	Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
							903.000,00	15.327,56	10.000,00	16.395,09	16.395,09	0,00		928.327,56	
								15.327,56	10.000,00	16.395,09	16.395,09	0,00			





30

LEI Nº. 2.376/2021

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatemi para exercício financeiro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Iguatemi para o exercício financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa no valor de **R\$ 71.000.000,00 (Setenta e um milhões de reais)** importando o Orçamento Fiscal em R\$ 50.050.000,00 (Cinquenta milhões e cinquenta mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 20.950.000,00 (Vinte milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância a legislação vigente.

Art. 4º. Se houver alteração, por ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao ementário da receita e sua respectiva fonte de recurso que compreende o manual de peças obrigatória, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua adequação nos termos da norma vigente, por ato próprio.

Art. 5º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:





**RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	71.022.500,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	7.835.000,00
Receita de Contribuições	750.000,00
Receita Patrimonial	134.000,00
Receita de Serviços	211.000,00
Transferência Correntes	62.059.500,00
Outras Receitas Correntes	33.000,00
2. Receita de Capital	8.229.500,00
Alienação de Bens	249.000,00
Transferência de Capital	7.980.500,00
3. Deduções da Receita	- 8.252.000,00
Renúncia de IPTU	-282.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 7.970.000,00
4. TOTAL	71.000.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	58.346.200,00
Despesa de Capital	12.003.800,00
Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL	71.000.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Iguatemi	3.075.000,00
Gabinete do Prefeito	357.000,00
Procuradoria e Assessoria Jurídica	82.000,00
Assessoria de Comunicação Social e Institucional	205.000,00
Defesa Civil	6.000,00





DEMTRAT	19.000,00
Controladoria Interna Municipal	76.000,00
Secretaria Municipal de Governo	157.000,00
Secretaria Municipal de Administração	8.797.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	4.132.700,00
Secretaria Municipal de Educação	9.680.500,00
FUNDEB	9.520.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.093.000,00
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente	21.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.378.500,00
Fundo Municipal de Investimento Social	181.000,00
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Sv Urbanos	10.393.800,00
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico E Meio Ambiente	1.443.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	404.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.049.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO	3.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	2.165.500,00
Fundo Municipal de Saúde	15.111.000,00
Reserva De Contingência	650.000,00
TOTAL	71.000.000,00

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Prefeitura Municipal de Igatemi	35.999.000,00
Câmara Municipal de Igatemi	3.075.000,00
FUNDEB	9.520.000,00
Fundo Municipal de Saúde	17.276.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.471.500,00





Fundo Municipal de Investimento Sociais	181.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	21.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	404.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.049.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário	3.000,00
TOTAL	71.000.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no Artigo 2º desta Lei, tendo como fonte de cobertura os recursos previstos no § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Não onerarão o limite previsto no § 1º deste Artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no Artigo 2º desta Lei, os créditos adicionais suplementares:

I – destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal e encargos sociais;

II – destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e despesas de exercício anteriores;

III – provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

IV – provenientes do excesso de arrecadação e

V – para adequação das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

§ 3º As autorizações contempladas no caput deste Artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA com as alterações verificadas nesta Lei.



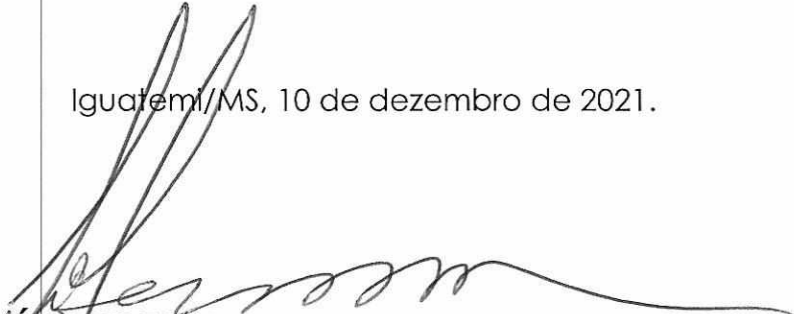


Art. 8º Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal deverá suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 9º Integram esta Lei os documentos constantes nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como os relacionados no rol de obrigações do Anexo III, Item 1.3, Letra B, da Resolução Normativa TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Iguatemi/MS, 10 de dezembro de 2021.


LÍDIO LEDESMA
Prefeito Municipal





LEI Nº 2.396/2022

“ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE QUE TRATA A LEI Nº 2.376/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado para **30% (trinta por cento)** o limite de abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2022, de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 2.376, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O art. 31, da Lei nº 2.378/2021, passa a vigorar com a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022:

Art. 31. Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover os ajustes que porventura se fizerem necessários para implementação dessa estrutura no orçamento em que vigorar esta Lei, podendo remanejar os recursos orçamentários necessários à modernização organizacional mediante abertura de créditos suplementares, bem como criar créditos especiais junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, observadas as disposições legais em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


LÍDIO LEDESMA

PREFEITO





LEI Nº 2.432/2022

“ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE QUE TRATA A LEI Nº 2.376/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado para **40% (quarenta por cento)** o limite de abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2022, de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 2.376, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO





LEI Nº 2.395/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

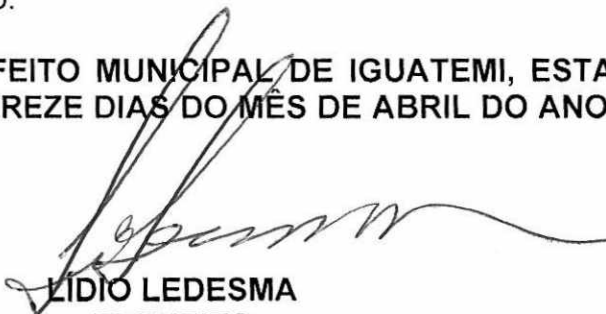
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 2.170.000,00** (dois milhões cento e setenta mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 209.544,00** (duzentos e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



LÍDIO LEDESMA
PREFEITO





ANEXO I – LEI Nº 2.395/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 1010 – Construindo Uma Cidade Feliz
Projeto/Atividade: 1020 – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0300 – Apoio à Gestão Governamental
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: 2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R\$ 170.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 2.170.000,00





ANEXO II – LEI Nº 2.395/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1203 – Enfrentamento da Emergência da COVID-19
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 14 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
Código de Aplicação: 340 – Recurso do Bloco de Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19

Elementos de Despesas:

33903000 – Material de Consumo R\$ 108.544,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1007 – Cuidando da Saúde da Nossa Gente
Projeto/Atividade: 2312 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 55 – Transferência Especial da União
Código de Aplicação: 311 – Transferência da União Decorrente de Emenda Parlamentar

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 81.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 209.544,00





LEI Nº 2.400/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 5.678.982,50** (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO



ANEXO I – LEI Nº 2.400/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1007 – Cuidando da Saúde da Nossa Gente
Projeto/Atividade: 2312 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 31 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente do Governo Estadual
Código de Aplicação: 311 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Elementos de Despesa:

33903000 – Material de Consumo	R\$ 150.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 – Cuidando da Saúde da Nossa Gente
Projeto/Atividade: 2313 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 31 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente do Governo Estadual
Código de Aplicação: 312 – transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo	R\$ 370.000,00
---------------------------------------	-----------------------

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 650.000,00
-------------------------------------	-----------------------



ANEXO II – LEI Nº 2.400/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 1002 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 27 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R\$ 5.678.982,50

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 5.678.982,50





LEI Nº 2.403/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 327,56** (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma abaixo especificada, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64:

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função: **08** - Assistência Social

Sub-função: **244** - Assistência Comunitária

Programa: **1011** - Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS

Projeto/Atividade: **2038** - Manutenção das Atividades do FMIS

Grupo de Fonte: **2** - Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: **26** - Transferências de Convênios – Assistência Social - Estado

Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

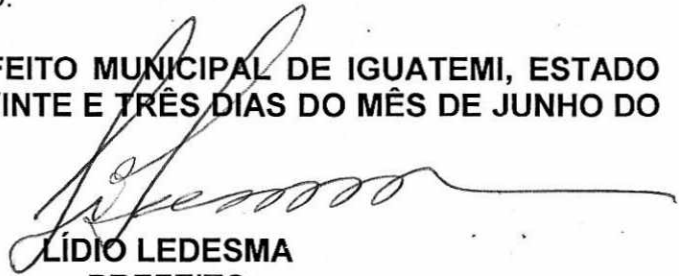
Elemento de Despesa:

44909300 – Indenizações e Restituições ... R\$ 327,56

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO





LEI Nº 2.418/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 2.858.203,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e três reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo II desta Lei, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo III desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 184.707,34** (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo IV desta Lei, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO





ANEXO I – LEI Nº 2.418/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social

Sub-função: **122** – Administração Geral Programa: **0300** – Apoio à Gestão Governamental

Projeto/Atividade: **1124** – Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários

Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

44905100 – Obras e Instalações R\$ 310.000,00

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde

Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente

Projeto/Atividade: **2313** – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada Grupo de

Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **31** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Código de Aplicação: **041** – Atenção Especializada – Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Elementos de Despesas:

33901400 – Diárias - Civil R\$ 37.800,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 192.200,00 33903900 –





Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde

Sub-função: **301** – Atenção Básica

Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente

Projeto/Atividade: **1221** – Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde – Atenção Primária

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **31** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Código de Aplicação: **039** – Atenção Primária – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Elemento de Despesa:

44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 70.000,00

Função: **10** – Saúde

Sub-função: **301** – Atenção Básica

Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente

Projeto/Atividade: **1221** – Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde – Atenção Primária

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Código de Aplicação: **312** – Transferências da União Decorrentes de Emendas

Parlamentares de Bancada

Elementos de Despesas:

44905100 – Obras e Instalações R\$ 241.955,00

44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00





Função: **10** – Saúde

Sub-função: **301** – Atenção Básica

Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente Projeto/Atividade:**2312** –

Manutenção das Atividades da Atenção Primária Grupo de Fonte:**1** – Recursos do Tesouro
– Exercício Corrente

Fonte de Recurso:**14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Código de Aplicação:**312** – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

Elementos de Despesas:

33903000 – Material de Consumo R\$ 735.000,00

33903200 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 300.000,00

33901400 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 495.000,00

Função: **10** – Saúde

Sub-função: **301** – Atenção Básica

Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente Projeto/Atividade:**2312** –

Manutenção das Atividades da Atenção Primária Grupo de Fonte:**1** – Recursos do Tesouro
– Exercício Corrente

Fonte de Recurso:**14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Código de Aplicação:**311** – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 216.248,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 2.858.203,00





ANEXO II – LEI Nº 2.418/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde

Sub-função: **301** – Atenção Básica

Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente Projeto/Atividade:**2312** –

Manutenção das Atividades da Atenção Primária Grupo de Fonte:**1** – Recursos do Tesouro

– Exercício Corrente

Fonte de Recurso:**14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Código de Aplicação:**312** – Transferências da União Decorrentes de Emendas

Parlamentares de Bancada

Elemento de Despesa:

33903100 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas R\$ 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 50.000,00





ANEXO III – LEI Nº2.418/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOSUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOSURBANOS

Função: **15** – Urbanismo

Sub-função: **122** – Administração Geral Programa: **0300** – Apoio à Gestão Governamental

Projeto/Atividade:**1002** – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Grupo de Fonte:**2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários

Código de Aplicação: **310** – Transferência da União decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 noperíodo de 2020 a 2037

Elemento de Despesa:

449051000 – Obras e Instalações R\$350.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 350.000,00





ANEXO IV – LEI Nº 2.418/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Função: **27** – Desporto e Lazer

Sub-função: **812** – Desporto Comunitário

Programa: **0809** – Implementação das Atividades Esportivas

Projeto/Atividade: **2029** – Fomento ao Esporte e Lazer

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Fonte de Recurso: **00** –

Recursos Ordinários

Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesas:

44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$3.000,00

Função: **27** – Desporto e Lazer

Sub-função: **812** – Desporto Comunitário

Programa: **0809** – Implementação das Atividades Esportivas Projeto/Atividade: **2029** –

Fomento ao Esporte e Lazer

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **27** – Transferência de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesas:

44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$37.865,51





33903000 – Material de Consumo R\$ 143.841,83

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 184.707,34

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

02.17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Função: **13** – Cultura

Sub-função: **392** – Difusão Cultural Programa: **0805** – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: **2025** – Promoção de Eventos Culturais Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários

Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$3.000,00

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIOAMBIENTE

Função: **20** – Agricultura

Sub-função: **608** – Promoção da Produção Agropecuária Programa: **1002** – Desenvolvimento Econômico e Sustentável Projeto/Atividade: **1224** – Construção da

Feira do Produtor Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **27** – Transferência de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

44905100 – Obras e Instalações R\$181.707,34

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$184.707,34





LEI Nº 2.420/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REFERENTE AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

LIDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Autoriza o chefe do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento programa vigente em favor da Câmara Municipal de Iguatemi no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme especifica o Anexo I, desta Lei, nos termos do inciso I do art. 41, tendo como fonte de cobertura o recurso previsto no Inciso III do § 1º do art. 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


LIDIO LEDESMA
PREFEITO





ANEXO I - LEI Nº 2.420/2022

Suplementa:

01.01.01 Câmara Municipal de Iguatemi	
01.031.0100.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 35.000,00
Fonte de Recurso: 1.00.000	
Total	R\$ 35.000,00

Anula:

01.01.01 Câmara Municipal de Iguatemi	
01.031.0100.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
Fonte de Recurso: 1.00.000	
Total	R\$ 35.000,00





LEI Nº 2.423/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

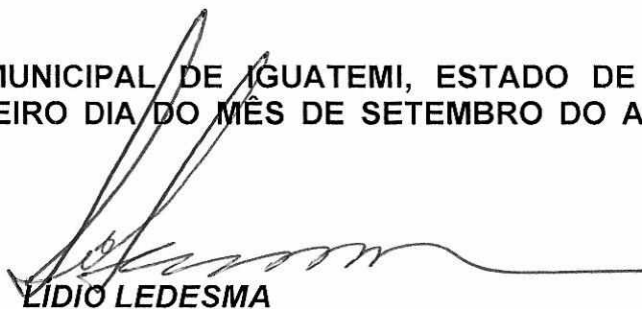
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 1.552.612,93** (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo II desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



LÍDIO LEDESMA

PREFEITO





ANEXO I – LEI Nº 2.423/2022

**ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA
ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO
RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

**02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS**

Função: **15** – Urbanismo

Sub-função: **451** –Infraestrutura Urbana Programa: **1010** – Construindo Uma
Cidade Feliz

Projeto/Atividade: **1020** –Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras
Complementares

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **27** – Transferência de Convênios – Estado/Outros (não
relacionados à educação/saúde/assistência social)

Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos
anteriores

Elemento de Despesa:

449051000 – Obras e Instalações R\$ 1.134.979,93

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde

Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente

Projeto/Atividade: **2313** – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada





Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal

Código de Aplicação: **311** – Transferências da União Decorrentes de Emendas

Parlamentares Individuais

Elemento de Despesa:

33901400 – Diárias - Civil R\$ 117.633,00

Função: **10** – Saúde

Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente

Projeto/Atividade: **2313** – Manutenção das Atividades da

Atenção Especializada

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do
Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal

Código de Aplicação: **312** – Transferências da
União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 1.552.612,93





ANEXO II – LEI Nº 2.423/2022

**ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE
SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social

Sub-função: **244** – Assistência Comunitária

Programa: **1011** – Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS

Projeto/Atividade: **1128** – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Grupo

de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários

Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram

nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 61.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 61.000,00





LEI Nº 2.424/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 7.357.000,00** (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.


Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo II desta Lei, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 354.000,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III desta Lei, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Lei 2.424/22 – pág. 1





LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 2.419/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: **04 – Administração**
Sub-função: **122 – Administração Geral**
Programa: **0300 – Apoio à Gestão Governamental**
Projeto/Atividade: **2024 – Pessoal e Encargos em Geral**
Grupo de Fonte: **1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**
Fonte de Recurso: **00 – Recursos Ordinários**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elementos de Despesa:

31900300 – Pensões	R\$ 9.000,00
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 305.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.100.000,00
31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 237.000,00

02.05.02 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Função: **12 – Educação**
Sub-função: **361 – Ensino Fundamental**
Programa: **0808 – Educação Aqui Começa o Futuro**
Projeto/Atividade: **2027 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**
Grupo de Fonte: **1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**
Fonte de Recurso: **18 – Transferências do FUNDEB - Impostos 70%**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elementos de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 800.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 500.000,00

Lei 2.424/22 – pág. 2





Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0808** – Educação Aqui Começa o Futuro
Projeto/Atividade: **2028** - Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70%
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **18** – Transferências do FUNDEB - Impostos 70%
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 200.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 100.000,00

Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0808** – Educação Aqui Começa o Futuro
Projeto/Atividade: **2040** - Pessoal e Encargos Pré Escola - FUNDEB 70%
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **18** – Transferências do FUNDEB - Impostos 70%
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 300.000,00
---	-----------------------

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Apoio à Gestão Governamental
Projeto/Atividade: **2009** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 290.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 404.000,00
31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 196.000,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **122** – Administração Geral

Lei 2.424/22 – pág. 3





Programa: **0300 – Apoio à Gestão Governamental**
Projeto/Atividade: **2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**
Grupo de Fonte: **1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**
Fonte de Recurso: **02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elemento de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 125.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10 – Saúde**
Sub-função: **301 – Atenção Básica**
Programa: **1007 – Cuidando da Saúde da Nossa Gente**
Projeto/Atividade: **2312 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária**
Grupo de Fonte: **1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**
Fonte de Recurso: **02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elemento de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 121.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00
31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 540.000,00

Função: **10 – Saúde**
Sub-função: **302 – Assistência Social e Ambulatorial**
Programa: **1007 – Cuidando da Saúde da Nossa Gente**
Projeto/Atividade: **2313 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada**
Grupo de Fonte: **1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**
Fonte de Recurso: **02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elemento de Despesa:

31901302 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 330.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 7.357.000,00





ANEXO II – LEI Nº 2.419/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0300 – Apoio à Gestão Governamental
Projeto/Atividade: 1046 – Aquisição de Imóveis
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:
44906100 – Aquisição de Imóveis R\$ 225.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 225.000,00

ANEXO III – LEI Nº 2.419/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

Lei 2.424/22 – pág. 5





02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0300** – Apoio à Gestão Governamental
Projeto/Atividade: **2008** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **01** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 194.000,00

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0808** – Apoio à Gestão Governamental
Projeto/Atividade: **2018** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **01** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 160.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 354.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0808** – Educação Aqui Começa o Futuro
Projeto/Atividade: **2018** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **01** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 354.000,00

Lei 2.424/22 – pág. 6





TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 354.000,00

Lei 2.424/22 – pág. 7





LEI Nº 2.425/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

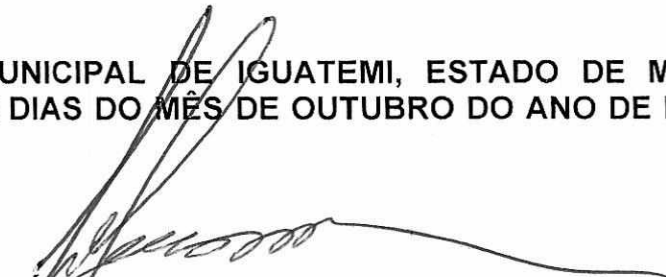
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 640.5000,00** (seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo I desta Lei, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo III desta Lei, com fulcro no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO





ANEXO I – LEI Nº 2.425/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOSUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde

Sub-função: **301** – Atenção Básica

Programa: **1007** – Cuidando da Saúde da Nossa Gente

Projeto/Atividade: **1221** – Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **25** – Transferência de convênios ou de contratos de repasse vinculados à saúde - Estado

Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

44905100 – Obras e Instalações R\$ 640.500,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 640.500,00

ANEXO II – LEI Nº 2.425/2022

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOSUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.01.06 – DEMTRAT





Função: **04** – Administração

Sub-função: **122** – Administração Geral Programa: **0207** – Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: **2290** – Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal Grupo de

Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários

Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 36.000,00

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social

Sub-função: **244** – Assistência Comunitária

Programa: **1011** – Fortalecimento de Políticas Sociais – SUAS

Projeto/Atividade: **2038** – Manutenção das Atividades do FMIS Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: **81** – Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimento Social

Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesa:

33901400 – Diárias - Civil R\$ 5.000,00

33903200 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$ 51.000,00





LEI Nº 2.426/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 24.021,49** (vinte e quatro mil, vinte e um reais e quarenta e nove centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma abaixo especificada, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação

Sub-função: **361** – Apoio à Gestão Governamental

Programa: **0808** – Educação Aqui Começa o Futuro

Projeto/Atividade: **1060** – Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral

Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: **24** – Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados à

Educação - Estado

Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

44909300 – Indenizações e Restituições R\$ 1.209,31

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: **20** – Agricultura

Sub-função: **608** – Promoção da Produção Agropecuária Programa: **1002** – Desenvolvimento





Econômico e Sustentável Projeto/Atividade: **1059** – Aquisição de Equipamentos em Geral

Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: **23** – Transferência de Convênios – União / Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

44909300 – Indenizações e Restituições R\$ 22.812,18

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


LÍDIO LEDESMA
PREFEITO



Prefeitura de Iguatemi

LEI Nº 2.378/2021

“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 73, III, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS, OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 1º. Esta lei estabelece a estrutura administrativa para consecução das atividades básicas de competência do Poder Executivo do Município de Iguatemi-MS, organizada em secretarias, departamentos, assessorias, diretorias e órgãos correlatos, conforme as disposições dos artigos seguintes, tudo representado graficamente no Organograma constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Administração Pública do Poder Executivo Municipal através das ações diretas ou indiretas, contribuindo aos esforços da iniciativa privada e de outros Poderes Públicos, tem como objetivo permanente, assegurar à população do município, condições indispensáveis de acesso a níveis crescentes de bem-estar social e desenvolvimento.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, nessa qualidade, adotará medidas cabíveis para que os órgãos e entidades sob o seu comando atuem efetivamente de forma integrada e racional com objetivo de solucionar os problemas de gestão, atender as necessidades econômicas, políticas, sociais e administrativas, segundo as prioridades do Governo e em consonância com os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º. A atuação dos órgãos e entidades que compõem a Administração do Poder Executivo Municipal obedecerá às seguintes diretrizes:

- I - adoção do planejamento como método e instrumento de desenvolvimento, integração, celeridade e racionalização das ações do Governo;
- II - predominância do interesse social na prestação dos serviços públicos;
- III - fomento às atividades produtoras com aproveitamento das potencialidades do Município;
- IV - descentralização das atividades administrativas e executivas do Governo e desconcentração espacial de suas ações, por delegação a órgãos e entidades municipais para execução de planos, programas, projetos e atividades a cargo do governo;
- V - realização de investimentos públicos indispensáveis à criação de condições estruturantes



indutoras do maior aproveitamento das potencialidades econômicas do Município e necessárias à melhoria de qualidade de vida da população;

VI - exploração racional dos recursos naturais do município, ao menor custo ecológico, assegurando sua preservação como bens econômicos de interesse das gerações atuais e futuras;

VII - criação de condições gerais necessárias ao cumprimento eficiente, eficaz e ética das ações incumbidas aos agentes públicos;

VIII - o incentivo às atividades econômicas geradoras de emprego e renda;

IX - a prestação dos serviços de prevenção e atendimento à saúde da população, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

X - o desenvolvimento de ações que possibilitem a todos o acesso à educação, cultura, arte e à preservação do patrimônio histórico.

Art. 5º. As atividades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal reger-se-ão pelo princípio do planejamento organizado das ações de acordo com as atribuições hierarquizadas, primando pela delegação de competências entre os níveis dos órgãos, de modo a otimizar a prestação dos serviços públicos, sempre sob o controle das chefias imediatas e do Chefe do Executivo Municipal.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SEÇÃO I

Do Modelo Estrutural

Art. 6º. A estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal é constituída do seguinte modelo funcional:

I – Direção Superior:

a- Prefeito Municipal

II – Órgãos do primeiro nível de organização:

a- Procuradoria, Assessoria Jurídica e Controladoria;

b- Secretarias Municipais;

c- Conselhos.

III – Órgãos de segundo nível de organização:

a- Departamentos de Serviços.

Parágrafo Único. O desdobramento estrutural a partir do segundo nível de organização, se necessário, será procedido pelo Chefe do Executivo Municipal, por decreto, observada a referência hierárquica, pela ordem, de Departamento ou Setor e Serviço, desde que não implique em aumento da folha de pagamento de pessoal à época do desdobramento.

SEÇÃO II

Da Estrutura Básica do Poder Executivo e de seus Órgãos

Art. 7º. Observado o nível de organização definido no artigo anterior, a estrutura básica do



Poder Executivo de Iguatemi fica assim organizada e constituída:

I – Órgãos de assessoramento direto ao Prefeito Municipal:

- a) Assessoria de Comunicação Social e Institucional;
- b) Procuradoria e Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Gabinete.

II - Órgãos colegiados de assessoramento, consultoria, deliberação e execução de finalidades sociais:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social;
- b) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDRI;
- d) Conselho Municipal de Educação;
- e) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- f) Conselho Municipal de Saúde;
- g) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;
- h) Conselho Municipal Antidrogas – COMAD;
- i) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima ou equivalente;
- j) Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;
- k) Conselho Municipal do Idoso-CMID;
- l) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- m) Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social;
- n) Comitê de Mobilização Social Contra a Dengue;
- o) Comissões e Comitês Municipais de Programas Sociais;
- p) Defesa Civil.

III – Órgãos de colaboração com o Governo Federal:

- a) Junta do Serviço Militar.

IV – Órgãos executores de funções meio – estruturantes e instrumentais:

a – Secretaria Municipal de Administração:

- a.1 – Departamento de Recursos Humanos;
- a.2 – Departamento de Compras e Licitações;
- a.3 – Departamento de Patrimônio e Almoxarifado;
- a.4 – Departamento de Convênios e Projetos
- a.5 – Departamento de Protocolo, Controle de Documentos e Arquivo;
- a.6 – Departamento de Gestão de Atas e Contratos Administrativos;

b – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- b.1 – Departamento de Finanças;
- b.2 – Departamento de Contabilidade;
- b.3 – Departamento de Cadastro e Administração Tributária.

c – Secretaria Municipal de Governo;



a.1 – Departamento de Cerimonial e Eventos;

a.2 - Assessoria de Governo.

V – Órgãos executores de atividades finalísticas:

a - Secretaria Municipal de Saúde:

a.1 – Departamento de Apoio Técnico-Administrativo;

a .2 – Departamento de Planejamento Estratégico;

a.3 – Departamento de Atendimentos de Urgências e Emergências;

a.4 – Departamento de Atenção Primária à Saúde;

a.5 – Departamento de Vigilância em Saúde;

a.6 – Departamento de Assistência à Saúde;

a .7 – Departamento de Regulação para Atendimento de Média e Alta Complexidade;

a.8 – Ouvidoria do SUS.

b – Secretaria Municipal de Assistência Social:

b.1 – Departamento de Apoio Técnico-Administrativo;

b .2 – Departamento de Assistência Social;

b .3 – Departamento de Programas Sociais;

b .4 – Departamento de Habitação

c – Secretaria Municipal de Educação:

c.1 – Departamento de Controle e Apoio Técnico-Administrativo;

c .2 – Departamento de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar;

c.3 – Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

d – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

d.1 – Departamento de Desenvolvimento Econômico;

d.2 – Departamento de Meio Ambiente;

d.3 – Departamento de Pecuária e Agricultura.

e – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos:

e.1 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

e.2 – Departamento de Logística e Manutenção das Estradas Rurais;



e.3 – Departamento de Manutenção e Conservação das Máquinas e Veículos Públicos;

e .4 – Departamento de Controle, Vigilância e Conservação dos Prédios Públicos.

f – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

f.1 – Departamento de Apoio Técnico-Administrativo;

f.2 – Departamento de Esporte e Cultura.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO I

Do Prefeito

Art. 8º. O Prefeito tem como atribuições, conforme estabelecem as Constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, dentre outras inerentes à função, representar o Município administrativa e politicamente, em juízo ou fora dele, iniciar o processo legislativo na forma e casos previstos em lei, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir os regulamentos para sua fiel execução, vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei aprovados pela Câmara, expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, nomear e exonerar os Secretários Municipais e os Chefes e Diretores de órgãos e departamentos da administração pública direta e indireta, decretar, nos termos da lei, a desapropriação de imóveis ou móveis do domínio particular, por necessidade, utilidade pública ou interesse social, prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes a situação funcional do servidor, enviar à Câmara projetos de lei relativos ao orçamento anual, diretrizes orçamentárias e ao plano plurianual do Município e das suas autarquias quando houver, administrar os bens do Município e sua alienação, na forma da lei, organizar e dirigir, nos termos da lei, os serviços relativos às terras do Município, desenvolver o sistema viário do Município, conceder auxílios, prêmios ou subvenções nos limites das respectivas verbas orçamentárias e dos planos anual e previamente aprovado pela Câmara, providenciar sobre o incremento do ensino, estabelecer a divisão administrativa do Município, de acordo com a lei, solicitar auxílio das autoridades policiais do Estado para a garantia do cumprimento dos seus atos, solicitar, obrigatoriamente, autorização à Câmara para ausentar-se do Município, por tempo superior a quinze dias, adotar providência para a conservação e salvaguarda do patrimônio municipal, fazer cumprir e publicar os relatórios de prestação de contas e execução orçamentária e financeira, assegurar a expedição de certidões, quando requeridas nas repartições públicas municipais, para defesa de direitos dos interessados, manter relações harmônicas com os demais poderes e comunidade, encaminhar soluções sobre problemas da cidade, sugerir e determinar ações para melhorar a organização e prestação de serviços pela Administração Municipal, assegurar o desenvolvimento de políticas públicas de promoção da dignidade humana, de inclusão e bem-estar social.

SUBSEÇÃO I

Do Vice-Prefeito

Art. 9º. O Vice-Prefeito, além das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, deverá, dentre outras, manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis federais, estaduais e municipais, e promover o bem geral do município, exercendo o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade, e da legalidade, realizar os objetivos fundamentais do município, pautada na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa,



o pluralismo político, na moralidade administrativa e na responsabilidade pública, manter e dirigir seu gabinete, aplicando as dotações orçamentárias respectivas, ajudar o prefeito no desempenho de missões especiais, protocolares e administrativas, supervisionar a articulação de interesses distritais, assessorar o Prefeito na execução de programas voltados para o desenvolvimento municipal, assessorar o prefeito em suas funções executivas, representar o município junto a órgãos, entidades, sempre que o prefeito solicitar, empreender viagens para representar o município quando necessário, dirigir as secretarias ou outros órgãos que a estrutura administrativa lhe competir ou vincular, por determinação do Chefe do Poder Executivo, exercer cargo político-administrativo, como secretário municipal, caso assim designado, executar outras tarefas determinadas pelo prefeito que sejam compatíveis com sua área de atuação, conhecimento e competência, desempenhar outras atividades afins e substituir o Prefeito nos casos previstos em Lei.

SEÇÃO II

Da Assessoria de Comunicação Social e Institucional

Art. 10. À Assessoria de Comunicação Social e Institucional, incumbe promover a comunicação social e institucional do Poder Executivo Municipal através de campanhas publicitárias, divulgação de atos e eventos e manutenção do *website*; organizar eventos públicos e executar as atividades de cerimonial, promovendo a orientação do Prefeito e demais autoridades e servidores visando o cumprimento dos protocolos do cerimonial, recepção dos participantes, dentre outros; exercer as demais funções relacionadas às suas atribuições.

SEÇÃO III

Da Procuradoria e Assessoria Jurídica

Art. 11. À Procuradoria Jurídica do Município, através do Procurador Jurídico, incumbe patrocinar em juízo os interesses do Município nas ações em que este for autor, réu ou interveniente; promover a cobrança e execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa da Fazenda Pública Municipal; prestar assistência e orientações jurídicas ao Prefeito, secretários, chefes de departamento, controladoria, dentre outros, no desempenho das suas atribuições e atos, com vistas à legalidade dos mesmos, sempre que lhe for solicitado, bem como emitir os pareceres necessários, especialmente sobre compras e licitações e atos de pessoal; solicitar dos órgãos e entidades da Administração Municipal as informações, esclarecimentos e documentos necessários ao desempenho de suas atribuições e emissão de pareceres; sugerir a propositura de ação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo e elaborar as informações que lhe caiba prestar, na forma da Constituição e da legislação específica; executar outras atividades correlatas.

Art. 12. À Assessoria Jurídica do Município incumbe manifestar-se através de parecer jurídico sobre qualquer solicitação ou processo da Comissão Permanente de Licitações Públicas da administração municipal; conferir os processos administrativos de licitação; emitir parecer jurídico quando, no caso específico, se vislumbrar hipóteses de inexigibilidade ou dispensa de procedimento licitatório; manifestar-se através de parecer jurídico, quando necessário, sobre processos e procedimentos instaurados no âmbito das secretarias e órgãos que versem sobre convênios, contratos, escrituração, termos de cessão, autorização, permissão, de concessão, de comodato, de recebimentos, entre outros de acentuada complexidade; emitir pareceres escritos ou orientações verbais aos Secretários Municipais, quando questionado sobre assunto específico de acentuada complexidade.

Art. 13. As atribuições previstas nesta seção serão exercidas sem prejuízo de outras estabelecidas em lei específica de organização da procuradoria jurídica do Município.

SEÇÃO IV



Da Junta do Serviço Militar

Art. 14. A Junta do Serviço Militar desenvolve suas atividades norteadas pelas normas e regras emanadas do setor competente do Governo Federal, relativamente ao alistamento militar.

SEÇÃO V

Da Secretaria de Administração

Art. 15. À Secretaria Municipal de Administração incumbe as atividades de administração geral do Município em sua gestão institucional, bem como dirigir os departamentos a ela vinculados; a coordenação, controle e implantação de Sistemas e Métodos Administrativos para o acompanhamento e controle do cumprimento de processos administrativos; a gestão da informação das diversas áreas administrativas, de maneira a disponibilizar informação célere e eficaz aos órgãos e departamentos; a coordenação geral das compras e licitações públicas, além da gestão dos convênios e instrumentos de cooperação com entidades ou demais entes federativos; a coordenação dos recursos humanos da Prefeitura Municipal; a organização e gestão da legislação positivada, além dos demais atos atinentes à natureza do órgão.

SEÇÃO VI

Da Secretaria de Planejamento e Finanças

Art. 16. À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças incumbe a elaboração de estudos técnicos e elaboração dos projetos de Lei do Plano Plurianual de Governo, Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa; o controle da execução orçamentária; a organização financeira das receitas e despesas públicas, com atribuições de orientar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades administrativas relativas ao lançamento e arrecadação de tributos; as atividades de execução, planejamento e controle orçamentários; as atividades de lançamento e controle contábil da Administração Municipal; as atividades de controle e movimentação das contas do Município, bem como outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO VII

Da Secretaria Municipal de Governo

Art. 17. À Secretaria Municipal de Governo incumbe promover a assistência ao prefeito do Município no desempenho de suas funções, atuando na coordenação e na integração política das ações do Poder Executivo, promovendo as atividades de articulação política; promover o apoio parlamentar nas relações com o Poder Legislativo Municipal, assim como, dar apoio nas relações com as demais esferas e níveis dos Poderes Constituídos; coordenar, supervisionar e assegurar a execução do expediente e das atividades do Prefeito; analisar o atendimento e os contatos do Prefeito com cidadãos e demais personalidades sociais e governamentais em geral; acompanhar o cumprimento de tarefas especiais estipuladas pelo Prefeito aos membros de sua equipe de governo; gerenciar o atendimento aos pedidos de informação do Poder Legislativo e de outras comunicações interinstitucionais; subsidiar os processos decisórios da Administração; promover a articulação institucional entre o Executivo Municipal e o Poder Legislativo, as esferas estadual e federal de Governo, municípios, entidades da sociedade civil e Conselhos instituídos por Lei, com atuação em áreas temáticas ou setoriais das Políticas Públicas; acompanhar e estimular o fortalecimento dos Conselhos e Fóruns Municipais, mediante promoção de ações de formação e valorização, coordenar as ações de Defesa Civil no município.

SEÇÃO VIII



Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 18. À Secretaria Municipal de Saúde incumbe implementar e executar as ações e programas de saúde, a assistência médica, hospitalare odontológica à população; a identificação de problemas de saúde da população e suas causas, prevenir e combater as doenças com eficácia; a manutenção de programas de articulação com órgãos Federais e Estaduais, da iniciativa privada e outros, visando à integração e o atendimento aos serviços assistenciais à saúde e defesa sanitária do município; o gerenciamento de recursos provenientes de convênios, de fundos e demais fontes nos diversos níveis de governo; a administração das unidades de saúde; a realização junto à população de programas preventivos e campanhas educativas visando a preservação da saúde; a manutenção do diagnóstico farmacêutico com medicamentos básicos; o controle de zoonoses de controle relativamente à higiene e saúde pública; a promoção de fiscalização sanitária; a supervisão e o controle de fundos e recursos específicos da área de saúde; o apoio administrativo e técnico aos Conselhos devidamente constituídos para os assuntos do setor de saúde; e o assessoramento ao Prefeito nos assuntos que lhe forem pertinentes.

SEÇÃO IX

Da Secretaria de Assistência Social

Art. 19. À Secretaria Municipal de Assistência Social, com seus departamentos, incumbe a execução de programas, projetos e atividades relacionadas com os serviços sociais de natureza comunitária; a pesquisa e o estudo das condições de vida da população de baixa renda, com vistas à elaboração de programas, projetos e atividades relativos à habitação popular, à nutrição, ao abastecimento, à educação, à saúde e ao lazer das comunidades; a formulação e implementação de programas especiais envolvendo a criança e o adolescente; a promoção de medidas no campo do cooperativismo e do associativismo para fortalecer a economia informal do município; a promoção de programas e projetos com vistas aos idosos e à pessoa portadora de necessidades especiais; o atendimento da população em situação de violência e de vulnerabilidade social e econômica; a administração e a implementação de programas habitacionais; o assessoramento ao Prefeito nos assuntos de sua competência.

SEÇÃO X

Da Secretaria de Educação

Art. 20. À Secretaria Municipal de Educação, com seus departamentos, incumbe o planejamento, a avaliação e o desenvolvimento de projetos para a melhoria e aperfeiçoamento do Ensino Público Municipal, e pelas Escolas e Centros Municipais de Educação, o planejamento e execução das atividades pedagógicas de ensino regular do ensino fundamental, observadas as diretrizes e bases da educação; a administração da rede municipal de ensino; e execução de programas e projetos educacionais e avaliação de resultados; a gestão do FUNDEB, juntamente com o Prefeito Municipal, o aperfeiçoamento do corpo docente, dos especialistas de educação e do corpo administrativo; o controle da documentação escolar a articulação com as demais secretarias nas suas programações; a implementação de apoio à comunidade escolar; absorção dos valores socioeconômicos, culturais da comunidade nas atividades pedagógicas; a supervisão e o controle do sistema de merenda escolar; a supervisão do transporte escolar; a implementação de ações educativas complementares; o planejamento a organização, o apoio administrativo e técnico aos conselhos constituídos para assuntos de sua área de competência; e o assessoramento ao Prefeito em assuntos que lhe sejam pertinentes.

SEÇÃO XI

Da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



Art. 21. À Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos incumbe a prestação de serviços de limpeza urbana, iluminação pública e de manutenção da cidade; a execução de projetos das obras de interesse para o município quando não executadas por terceiros; a fiscalização da execução das obras públicas quando executadas por terceiros; a execução dos serviços de manutenção e conservação das vias e logradouros públicos; a execução dos serviços de implantação e manutenção da vegetação das vias, praças e demais logradouros, além dos serviços de manutenção e conservação das redes de drenagem do Município; a administração e conservação da limpeza e vigilância dos prédios e espaços públicos municipais; conservar e recuperar os prédios públicos da Administração Municipal; a conservação e manutenção da malha viária do Município, incluindo-se as estradas e pontes rurais; a manutenção e conservação dos veículos e maquinário municipal, mediante cooperação das demais secretarias; executar outras atividades condizentes com a natureza da Secretaria.

SEÇÃO XII

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Art. 22. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente incumbe os projetos e implementação de políticas para o desenvolvimento econômico, da ciência e da tecnologia; aperfeiçoar e ampliar as relações do município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional; dar apoio à comunidade empresarial e estimular o desenvolvimento econômico rural através do fomento das atividades agropecuárias do Município, estimulando a exploração de suas potencialidades e viabilizando a atração de investimentos para o setor produtivo rural, com planejamento e organização; a coordenação da recuperação e conservação das áreas de preservação ambiental do Município e demais atividades relacionadas às questões ambientais; apoiar ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE no atendimento ao trabalhador através de cadastramento, informações sobre o mercado de trabalho, fornecimento de subsídios ao sistema educacional e para a formação de mão-de-obra qualificada; promover parcerias com instituições de ensino profissionalizante visando à qualificação dos trabalhadores para atender a demanda de mercado; coordenar e executar os programas habitacionais para fins de habitação popular do Município.

SEÇÃO XIII

Da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Art. 23. À Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer incumbe promover, de forma permanente, o esporte, a cultura e o lazer a nível municipal, institucionalizando as ações inerentes a sua área de atuação, realizar a normatização e o controle das atividades desportivas, culturais, recreativas e de lazer, promover medidas e estabelecer diretrizes objetivando atingir as metas propostas para o fomento do esporte, da cultura, do lazer e dos eventos correspondentes, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida, promover medidas e ações conjuntas, entre as secretarias e os diversos órgãos da administração pública, voltadas para o esporte, cultura e o lazer, efetivar a promoção de eventos desportivos e culturais com objetivos definidos e comprometidos com os programas locais, incentivar o esporte participativo como forma de promoção de lazer e bem-estar social a todos os públicos, promover a utilização adequada dos espaços públicos destinados a eventos culturais, esportivos e recreativos, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos, executar outras atividades afins.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO DOS ÓRGÃOS



Art. 24. Cada Secretaria será gerida por um Secretário, o qual terá sob sua direção e responsabilidade os respectivos Departamentos, sendo que, cada Departamento será gerido por um Chefe de Departamento de acordo com nível exigido.

SEÇÃO I

DAS RESPONSABILIDADES FUNDAMENTAIS E DAS

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS

Art. 25. Constituem responsabilidades fundamentais dos ocupantes dos órgãos de todos os níveis a criação da mentalidade de bem servir ao público nos seus subordinados, e, especificamente:

- I – propiciar aos colaboradores o conhecimento dos objetivos das unidades a que pertencem;
- II – promover o treinamento e aperfeiçoamento dos colaboradores, orientando-os na execução de suas tarefas;
- III – conhecer os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade, combater o desperdício e evitar duplicidade de iniciativas;
- IV – incentivar os colaboradores, estimulando a criatividade e a participação crítica nos métodos de trabalho existentes.

Art. 26. São atribuições comuns dos Secretários Municipais, dos Assessores e dos Chefes de Departamento:

- I - promover contatos sistemáticos com a população para assegurar a eficiência dos serviços sob sua responsabilidade;
- II - responder perante o Prefeito, pelo bom andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade, buscando a plena realização dos objetivos da Administração;
- III - delegar competências específicas de seu cargo, desde que não resultem em omissão da sua responsabilidade;
- IV - zelar pelos bens patrimoniais afetos ao órgão, respondendo por eles perante o Prefeito;
- V - indicar necessidade de pessoal, para o perfeito desempenho das atividades que lhe são cometidas;
- VI - exercer a ação disciplinar no âmbito do órgão que dirige;
- VII - desenvolver o plano setorial de trabalho do órgão que dirige de forma a indicar, precisamente, objetivos a atingir e recursos a utilizar, promovendo o controle sistemático dos resultados alcançados.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O Poder Executivo poderá fixar e regulamentar por Decreto, a descrição das atribuições de cada Departamento correspondente ao segundo nível de organização, sendo-lhe autorizada a modificação e acréscimo de atribuições, quando necessárias.



Art. 28. Aos órgãos colegiados e órgãos de colaboração com o Governo Federal, incumbem as atribuições estabelecidas nas respectivas leis de criação.

Art. 29. O desdobramento das atribuições de cada órgão administrativo poderá ser promovida, a qualquer tempo, por Decreto do Prefeito Municipal, e eventuais conflitos de atribuições entre órgãos serão resolvidos, nos termos desta Lei, pelo Prefeito Municipal.

Art. 30. A implantação da estrutura administrativa disciplinada por esta Lei será feita de forma gradativa através do provimento das suas chefias, na medida da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos.

Art. 31. Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover os ajustes que porventura se fizerem necessários para implementação dessa estrutura no orçamento em que vigorar esta Lei, podendo remanejar os recursos orçamentários necessários à modernização organizacional mediante abertura de créditos suplementares, observadas as disposições legais em vigor.

Art. 32. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.541/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.396.796,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				837.249,30
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	11	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	14.190,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	55	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	150,68
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	32.814,21
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	59	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	28.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
709	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental			22.084,44		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 2 92		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
711	04.122.0300.2024.0000	Apoio à Gestão Governamental			113.026,02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 2 00		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
713	04.122.0300.2024.0000	Apoio à Gestão Governamental			452.124,64		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			F.R.: 0 1 65		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
712	28.846.0000.2016.0000	Encargos Especiais			4.566,91		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.: 0 1 65		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
72	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental			838,61		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
78	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental			24.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
94	12.361.0300.2008.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Apoio à Gestão Governamental DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.200,00 F.R.: 0 1 01	
97	12.361.0300.2008.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Apoio à Gestão Governamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	23.010,27 F.R.: 0 1 01	
85	12.306.0808.2019.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.961,96 F.R.: 0 1 00	
127	12.361.0808.2018.0000 3.1.90.94.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.963,12 F.R.: 0 1 01	
128	12.361.0808.2018.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	956,71 F.R.: 0 1 01	
134	12.361.0808.2018.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.036,39 F.R.: 0 1 01	
163	12.365.0808.1003.0000 4.4.90.51.00 1 053 000	Educação aqui Começa o Futuro OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Outras Transferências de Recursos do FND	1.652,09 F.R.: 0 1 15	
184	12.365.0808.2006.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	873,80 F.R.: 0 1 01	
187	12.365.0808.2006.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.553,56 F.R.: 0 1 01	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
192	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		44.009,76			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1	01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
710	12.361.0808.1060.0000	Educação aqui Começa o Futuro		25.200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 2	01		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
714	12.306.0808.2019.0000	Educação aqui Começa o Futuro		17.102,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 2	00		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
715	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		207,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 2	15		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	053 000	Outras Transferências de Recursos do FND					
717	12.306.0808.2019.0000	Educação aqui Começa o Futuro		17.102,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 2	15		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
232	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro	253.098,02					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
238	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro	15.652,41					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
239	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro	73.733,85					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
240	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro	20.004,89					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
242	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro	69.193,34					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
251	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro	16,90					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	19			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
343	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	4.344,43					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	1	81			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
700	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	17.200,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	2	92			
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
	373	15.451.1010.1020.0000	Construindo uma Cidade Feliz			10.932,30			
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R.: 0	1	27	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
	629	15.451.1010.1020.0000	Construindo uma Cidade Feliz			65.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	2	00	
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
	705	25.752.1010.2083.0000	Construindo uma Cidade Feliz			518.693,69			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	1	27	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE						
	398	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental			1.000,40			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE						
	399	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental			1.800,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE						
	399	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental			3.400,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE				
401	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental			300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE				
401	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental			1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
451	18.122.1001.2074.0000	Preservação e Conservação Ambiental			1.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
475	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental			74.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
476	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental			2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
480	10.122.0300.2059.0000	Apoio à Gestão Governamental			370,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
706	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental			2.670,71		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R.: 0 2 25		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
707	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental		79,87			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:	0	1	25
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
708	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental		27.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.:	0	2	02
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
512	10.301.1007.2056.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	60.510,64 F.R.: 0 1 81
523	10.301.1007.2312.0000 3.3.90.30.00 1 039 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	8.400,00 F.R.: 0 1 14
550	10.302.1007.2313.0000 3.1.90.94.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.234,62 F.R.: 0 1 02
558	10.302.1007.2313.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 0 1 02
559	10.302.1007.2313.0000 3.3.90.39.00 1 041 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	59.000,00 F.R.: 0 1 14
590	10.305.1007.2316.0000 3.3.90.39.00 1 045 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	4.000,00 F.R.: 0 1 14
618	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.04.00 1 039 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	5.630,34 F.R.: 0 1 31
619	10.305.1007.2316.0000 3.1.90.04.00 1 045 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	606,00 F.R.: 0 1 31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
716	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	99.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	2	14		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten					
718	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	100.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	2	02		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER				
601	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	19.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.053.955,11
	Fontes de Recurso	
	1 00	78.490,00
	1 25	79,87
	1 27	518.693,69
	1 65	456.691,55

Superávit Financeiro:		505.592,17
	Fontes de Recurso	
	2 00	195.128,02
	2 01	25.200,00
	2 02	127.000,00
	2 14	99.000,00
	2 15	17.309,00
	2 25	2.670,71
	2 92	39.284,44

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
15	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-807,65				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	01	02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA						
	20		02.122.0300.2089.0000	Apoio à Gestão Governamental				-7.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	07	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL						
	43		04.124.0201.2005.0000	Sistema Municipal de Controladoria				-10.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	57		04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental				-150,68	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	77		04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental				-22.845,17	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	124		12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro				-1.963,12	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	137		12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro				-88,78	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	139		12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro				-85.513,67	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	155		12.365.0808.1003.0000	Educação aqui Começa o Futuro				-1.000,00	
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			053 000	Outras Transferências de Recursos do FND					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
159	12.365.0808.1003.0000	Educação aqui Começa o Futuro						-652,09	
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	15			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	053 000	Outras Transferências de Recursos do FND							
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
224	12.361.0808.2026.0000	Educação aqui Começa o Futuro						-14.765,72	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	19			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
225	12.361.0808.2026.0000	Educação aqui Começa o Futuro						-19.827,56	
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	1	19			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
233	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro						-253.098,02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
243	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro						-69.193,34	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
252	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro						-16,90	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	19			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
255	12.365.0808.2098.0000	Educação aqui Começa o Futuro						-74.797,87	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	19			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
344	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS						-4.344,43	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	1	81			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB						
	363		15.451.0300.1055.0000	Apoio à Gestão Governamental			-10.932,30		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO A						
	403		04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental			-3.400,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	405		18.695.1002.1069.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável			-500,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	415		20.608.1002.1061.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável			-1.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	420		20.608.1002.1224.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável			-1.000,40		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
	452		18.122.1001.2074.0000	Preservação e Conservação Ambiental			-1.600,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	474		10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental			-2.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	481		10.122.0300.2059.0000	Apoio à Gestão Governamental			-370,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
511	10.301.1007.2056.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-60.510,64					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
519	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-5.630,34					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d							
527	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-8.400,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d							
545	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-26.234,62					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
546	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-50.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten							
553	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-74.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
561	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-9.000,00					
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten							
581	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-606,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutença							
586	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-4.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutença							
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER						





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER				
597	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas		-500,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
599	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas		-10.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
600	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas		-500,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Anulação (-)

-837.249,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.396.796,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				837.249,30
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	11	04.122.0300.2003.0000	Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito	14.190,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	55	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	150,68
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	32.814,21
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	59	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	28.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	709	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	22.084,44	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 92	
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	711	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	113.026,02	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 2 00	
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	713	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	452.124,64	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 65	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	712	28.846.0000.2016.0000	Contribuições ao PASEP	4.566,91	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 65	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	72	04.123.0300.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejar	838,61	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	78	04.123.0300.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejar	24.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
94	12.361.0300.2008.0000	3.3.90.14.00	1	000	000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.200,00	F.R.: 0 1 01
97	12.361.0300.2008.0000	3.3.90.39.00	1	000	000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	23.010,27	F.R.: 0 1 01
85	12.306.0808.2019.0000	3.3.90.30.00	1	000	000	Apoio a Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.961,96	F.R.: 0 1 00
127	12.361.0808.2018.0000	3.1.90.94.00	1	000	000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.963,12	F.R.: 0 1 01
128	12.361.0808.2018.0000	3.3.90.30.00	1	000	000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	956,71	F.R.: 0 1 01
134	12.361.0808.2018.0000	3.3.90.39.00	1	000	000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.036,39	F.R.: 0 1 01
163	12.365.0808.1003.0000	4.4.90.51.00	1	053	000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Outras Transferências de Recursos do FND	1.652,09	F.R.: 0 1 15
184	12.365.0808.2006.0000	3.3.90.30.00	1	000	000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	873,80	F.R.: 0 1 01
187	12.365.0808.2006.0000	3.3.90.32.00	1	000	000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.553,56	F.R.: 0 1 01



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
192	12.365.0808.2006.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	44.009,76	
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
710	12.361.0808.1060.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	25.200,00	
		2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 01	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
714	12.306.0808.2019.0000	3.3.90.30.00	Apoio a Alimentação Escolar	17.102,00	
		2	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
715	12.365.0808.2006.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	207,00	
		2	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 15	
		053 000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Outras Transferências de Recursos do FND		
717	12.306.0808.2019.0000	3.3.90.30.00	Apoio a Alimentação Escolar	17.102,00	
		2	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 15	
		051 000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
			Transferências referentes ao Programa Na		



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
	232	12.361.0808.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	253.098,02		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	238	12.365.0808.2028.0000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70%	15.652,41		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	239	12.365.0808.2028.0000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70%	73.733,85		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	240	12.365.0808.2028.0000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70%	20.004,89		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	242	12.365.0808.2040.0000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-70%)	69.193,34		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	251	12.365.0808.2051.0000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 30%)	16,90		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 19		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	343	08.244.1011.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	4.344,43		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 81		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS			
	700	15.122.0300.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e	17.200,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 92		
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
	373	15.451.1010.1020.0000	Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complemen	10.932,30	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 27	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
	629	15.451.1010.1020.0000	Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complemen	65.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 00	
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
	705	25.752.1010.2083.0000	Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	518.693,69	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 27	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE		
	398	04.122.0300.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econ	1.000,40	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE		
	399	04.122.0300.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econ	1.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE		
	399	04.122.0300.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econ	3.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE		
	401	04.122.0300.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econ	300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE		
	401	04.122.0300.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econ	1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	451	18.122.1001.2074.0000	Manutenção das Atividades do FMMA	1.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	475	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	74.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	476	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	480	10.122.0300.2059.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	370,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	706	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.670,71	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2	25
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO N° 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	707	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		79,87	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1 25
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	708	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		27.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0	2 02
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
512	10.301.1007.2056.0000	3.3.90.32.00	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	60.510,64			
		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0	1	81
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
523	10.301.1007.2312.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	8.400,00			
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	14
		039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
550	10.302.1007.2313.0000	3.1.90.94.00	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	6.234,62			
		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
558	10.302.1007.2313.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	20.000,00			
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
559	10.302.1007.2313.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	59.000,00			
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
		041 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Atenção especializada - Bloco de Manuten				
590	10.305.1007.2316.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiol	4.000,00			
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	0	1	14
		045 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã				
618	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	5.630,34			
		1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	31
		039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
619	10.305.1007.2316.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiol	606,00			
		1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	31
		045 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã				



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
716	10.302.1007.2313.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	99.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 2 14				
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten					
718	10.302.1007.2313.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	100.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 2 02				
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER				
601	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	19.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.053.955,11

Fontes de Recurso		
1	00	78.490,00
1	25	79,87
1	27	518.693,69
1	65	456.691,55

Superávit Financeiro: 505.592,17

Fontes de Recurso		
2	00	195.128,02
2	01	25.200,00
2	02	127.000,00
2	14	99.000,00
2	15	17.309,00
2	25	2.670,71
2	92	39.284,44

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
15	04.122.0300.2003.0000	Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito	-807,65				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 1 00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

02 01 02 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	01	02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA					
	20	02.122.0300.2089.0000	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica		-7.500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	07	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL					
	43	04.124.0201.2005.0000	Manutenção da Controladoria Geral		-10.000,00			
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	57	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administra		-150,68			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	77	04.123.0300.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejame		-22.845,17			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	124	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		-1.963,12			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	137	12.361.0808.2021.0000	Apoio ao Transporte Escolar Municipal		-88,78			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	139	12.361.0808.2021.0000	Apoio ao Transporte Escolar Municipal		-85.513,67			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	155	12.365.0808.1003.0000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais		-1.000,00			
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	15	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		053 000	Outras Transferências de Recursos do FND					



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
159	12.365.0808.1003.0000		Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais		-652,09			
	4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	15	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND					
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
224	12.361.0808.2026.0000		Ensino Fundamental FUNDEB - 30%		-14.765,72			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	19	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
225	12.361.0808.2026.0000		Ensino Fundamental FUNDEB - 30%		-19.827,56			
	3.1.90.13.02		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	1	19	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
233	12.361.0808.2027.0000		Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		-253.098,02			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	18	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
243	12.365.0808.2040.0000		Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-70%)		-69.193,34			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	18	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
252	12.365.0808.2051.0000		Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 30%)		-16,90			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	19	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
255	12.365.0808.2098.0000		Educação Infantil - FUNDEB 30%		-74.797,87			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	19	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
344	08.244.1011.2038.0000		Manutenção das Atividades do FMIS		-4.344,43			
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0	1	81	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB.					



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB.						
363	15.451.0300.1055.0000	Aquisição de Máquinarios e Caminhões em Geral	-10.932,30						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	27			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO A						
403	04.122.0300.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econôm	-3.400,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
405	18.695.1002.1069.0000	Melhorias e Revitalização do Balneário Municipal	-500,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
415	20.608.1002.1061.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	-1.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
420	20.608.1002.1224.0000	Construção da Feira do Produtor	-1.000,40						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
452	18.122.1001.2074.0000	Manutenção das Atividades do FMMA	-1.600,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
474	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-2.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
481	10.122.0300.2059.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	-370,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
511	10.301.1007.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-60.510,64					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
519	10.301.1007.2312.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-5.630,34					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
527	10.301.1007.2312.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-8.400,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
545	10.302.1007.2313.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	-26.234,62					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
546	10.302.1007.2313.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	-50.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten						
553	10.302.1007.2313.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	-74.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
561	10.302.1007.2313.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	-9.000,00					
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten						
581	10.305.1007.2316.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiológ	-606,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã						
586	10.305.1007.2316.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiológ	-4.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã						

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER



DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2376

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER					
597	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer					-500,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
599	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer					-10.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
600	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer					-500,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP			F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						

Anulação (-)

-837.249,30

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.699.516,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				730.040,48
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	16	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	356,35
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	47	04.122.0208.2292.0000	Festas e Eventos	7.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	443,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	59	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	18.516,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	61	04.122.0300.2024.0000	Apoio à Gestão Governamental		12.413,86	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	709	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental		700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 2 92	
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	71	02.061.0000.2094.0000	Encargos Especiais		363.790,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	72	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		703,64	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	98	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental		1.387,21	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	85	12.306.0808.2019.0000	Educação aqui Começa o Futuro		202.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
134	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro			3.706,82			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
137	12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro			46.900,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
170	12.365.0808.1108.0000	Educação aqui Começa o Futuro			141.346,02			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
192	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro			831,62			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
710	12.361.0808.1060.0000	Educação aqui Começa o Futuro			155.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 2 01			
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
232	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro	252.335,96					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
238	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro	20.619,62					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
239	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro	85.557,13					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
240	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro	24.337,73					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
242	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro	69.744,38					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
277	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	15,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
628	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 00					
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
682	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	81.300,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 00					
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
676	08.244.1011.2031.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		823,34				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	2	29		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
719	08.244.1011.1128.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		21.450,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	2	00		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
343	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		5.253,86				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
700	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental		6.120,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	2	92		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
664	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável		9.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	2	80		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL						
695	25.752.1010.2083.0000	Construindo uma Cidade Feliz		61.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	2	17		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE					
403	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental		6.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
449	18.122.1001.2074.0000	3.3.90.30.00	1	000	000	Preservação e Conservação Ambiental MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.382,63 F.R.: 0 1 00
451	18.122.1001.2074.0000	3.3.90.39.00	1	000	000	Preservação e Conservação Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.388,00 F.R.: 0 1 00
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
466	10.122.0300.2004.0000	3.1.90.04.00	1	000	000	Apoio à Gestão Governamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.729,44 F.R.: 0 1 02
470	10.122.0300.2004.0000	3.1.90.94.00	1	000	000	Apoio à Gestão Governamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.265,74 F.R.: 0 1 02
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
522	10.301.1007.2312.0000	3.3.90.14.00	1	039	000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	7.052,75 F.R.: 0 1 31
523	10.301.1007.2312.0000	3.3.90.30.00	1	039	000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	450,00 F.R.: 0 1 14
527	10.301.1007.2312.0000	3.3.90.39.00	1	039	000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	16.040,00 F.R.: 0 1 14
575	10.304.1007.2315.0000	3.3.90.39.00	1	000	000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	189,25 F.R.: 0 1 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
618	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		6.236,34		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
619	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		3.030,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
654	10.303.1007.2314.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		9.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 2 31		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	043 000	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu				
655	10.303.1007.2314.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		9.600,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 2 14		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	043 000	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu				
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER			
601	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas		1.500,79		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 605.806,00

Fontes de Recurso		
1	00	605.806,00

Superávit Financeiro: 363.670,00

Fontes de Recurso		
2	00	112.750,00
2	01	155.500,00
2	14	9.600,00
2	17	61.000,00
2	31	9.000,00
2	80	9.000,00
2	92	6.820,00

Anulação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
13	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-356,35	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
20	02.122.0300.2089.0000	Apoio à Gestão Governamental		-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
56	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental		-443,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
67	04.122.0300.2024.0000	Apoio à Gestão Governamental		-12.413,86	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
73	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		-703,64	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
128	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-1.387,21	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
139	12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-4.538,44	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
179	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-141.346,02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
180	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-46.900,00					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	1	01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
223	12.361.0808.2026.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-232,52					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
224	12.361.0808.2026.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-184.234,28					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
225	12.361.0808.2026.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-20.172,44					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
226	12.361.0808.2026.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-45.692,08					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
233	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-1.298,48					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	18		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
241	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-1.688,73					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	1	18		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
246	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-938,68					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
247	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-88.442,75					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
248	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-62.692,73					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
254	12.365.0808.2098.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-1.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
255	12.365.0808.2098.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-24.202,13					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
256	12.365.0808.2098.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-22.000,00					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
274	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental		-15,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
675	08.244.1011.2031.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-823,34					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	2	29		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
344	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-3.253,86					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
345	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
346	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	81	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
453	18.452.1001.2039.0000	Preservação e Conservação Ambiental		-12.770,63				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
467	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental		-8.995,18				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
519	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-13.289,09				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
529	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-16.490,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
572	10.304.1007.2315.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-189,25				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
574	10.304.1007.2315.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-818,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã						
581	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-1.212,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã						





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

592	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER

609	13.392.0805.2025.0000	Difusão Cultural	-1.500,79
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)

-730.040,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.699.516,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				730.040,48
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0300.2003.0000	Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	16	04.122.0300.2003.0000	Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito	356,35
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	47	04.122.0208.2292.0000	Promoção e Apoio às Festas e Eventos	7.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	443,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	59	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	18.516,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	61	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral		12.413,86
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	709	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis		700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 2 92
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	71	02.061.0000.2094.0000	Precatórios Judiciais		363.790,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	72	04.123.0300.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejar		703,64
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	98	12.361.0300.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã		1.387,21
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	85	12.306.0808.2019.0000	Apoio a Alimentação Escolar		202.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
134	12.361.0808.2018.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.706,82	F.R.:	0 1 01
137	12.361.0808.2021.0000	3.3.90.30.00	1	000 000	Apoio ao Transporte Escolar Municipal MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	46.900,00	F.R.:	0 1 01
170	12.365.0808.1108.0000	4.4.90.52.00	1	000 000	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	141.346,02	F.R.:	0 1 01
192	12.365.0808.2006.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	831,62	F.R.:	0 1 01
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
710	12.361.0808.1060.0000	4.4.90.52.00	2	000 000	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	155.500,00	F.R.:	0 2 01



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
	232	12.361.0808.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	252.335,96		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	238	12.365.0808.2028.0000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70%	20.619,62		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	239	12.365.0808.2028.0000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70%	85.557,13		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	240	12.365.0808.2028.0000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70%	24.337,73		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	242	12.365.0808.2040.0000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-70%)	69.744,38		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	277	08.122.0300.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência	15,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	628	08.122.0300.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 00		
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	682	08.122.0300.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência	81.300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 00		
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	676	08.244.1011.2031.0000	Manutenção das Ações da Proteção Social Básica (PSB)		823,34			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	2	29
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	719	08.244.1011.1128.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		21.450,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	2	00
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	343	08.244.1011.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS		5.253,86			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.:	0	1	81
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	700	15.122.0300.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e		6.120,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	2	92
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	664	26.782.1002.2042.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas		9.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	2	80
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL					
	695	25.752.1010.2083.0000	Manutenção e Modernização da Iluminação Pública		61.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	2	17
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIEN					
	403	04.122.0300.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econ		6.500,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
449	18.122.1001.2074.0000	3.3.90.30.00	1	000 000	Manutenção das Atividades do FMMA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.382,63 F.R.: 0 1 00
451	18.122.1001.2074.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	Manutenção das Atividades do FMMA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.388,00 F.R.: 0 1 00
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
466	10.122.0300.2004.0000	3.1.90.04.00	1	000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.729,44 F.R.: 0 1 02
470	10.122.0300.2004.0000	3.1.90.94.00	1	000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.265,74 F.R.: 0 1 02
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
522	10.301.1007.2312.0000	3.3.90.14.00	1	039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	7.052,75 F.R.: 0 1 31
523	10.301.1007.2312.0000	3.3.90.30.00	1	039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	450,00 F.R.: 0 1 14
527	10.301.1007.2312.0000	3.3.90.39.00	1	039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	16.040,00 F.R.: 0 1 14
575	10.304.1007.2315.0000	3.3.90.39.00	1	000 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	189,25 F.R.: 0 1 02



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
618	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.04.00	1	039	000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	6.236,34	F.R.: 0 1 31
619	10.305.1007.2316.0000	3.1.90.04.00	1	045	000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiol CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	3.030,00	F.R.: 0 1 31
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
654	10.303.1007.2314.0000	3.3.90.32.00	2	043	000	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu	9.000,00	F.R.: 0 2 31
655	10.303.1007.2314.0000	3.3.90.32.00	2	043	000	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu	9.600,00	F.R.: 0 2 14
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER					
601	27.812.0809.2029.0000	3.3.90.39.00	1	000	000	Fomento ao Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.500,79	F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:								605.806,00
						Fontes de Recurso		
						1	00	605.806,00
Superávit Financeiro:								363.670,00
						Fontes de Recurso		
						2	00	112.750,00
						2	01	155.500,00
						2	14	9.600,00
						2	17	61.000,00
						2	31	9.000,00
						2	80	9.000,00
						2	92	6.820,00

Anulação:



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO						
	13		04.122.0300.2003.0000	Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito		-356,35			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA						
	20		02.122.0300.2089.0000	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica		-7.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	56		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administra		-443,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	67		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral		-12.413,86			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	73		04.123.0300.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejame		-703,64			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	128		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		-1.387,21			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	139		12.361.0808.2021.0000	Apoio ao Transporte Escolar Municipal		-4.538,44			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	179		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividads da Educação Infantil		-141.346,02			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
180	12.365.0808.2006.0000	3.1.90.13.02	1	000 000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-46.900,00	F.R. Grupo:	0 1 01
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
223	12.361.0808.2026.0000	3.1.90.04.00	1	000 000	Ensino Fundamental FUNDEB - 30% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-232,52	F.R. Grupo:	0 1 19
224	12.361.0808.2026.0000	3.1.90.11.00	1	000 000	Ensino Fundamental FUNDEB - 30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-184.234,28	F.R. Grupo:	0 1 19
225	12.361.0808.2026.0000	3.1.90.13.02	1	000 000	Ensino Fundamental FUNDEB - 30% CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.172,44	F.R. Grupo:	0 1 19
226	12.361.0808.2026.0000	3.1.90.94.00	1	000 000	Ensino Fundamental FUNDEB - 30% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-45.692,08	F.R. Grupo:	0 1 19
233	12.361.0808.2027.0000	3.1.90.11.00	1	000 000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.298,48	F.R. Grupo:	0 1 18
241	12.365.0808.2028.0000	3.1.90.94.00	1	000 000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.688,73	F.R. Grupo:	0 1 18
246	12.365.0808.2051.0000	3.1.90.04.00	1	000 000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 30%) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-938,68	F.R. Grupo:	0 1 19
247	12.365.0808.2051.0000	3.1.90.11.00	1	000 000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 30%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-88.442,75	F.R. Grupo:	0 1 19



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
	248	12.365.0808.2051.0000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 30%)				-62.692,73		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			F.R. Grupo:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
	254	12.365.0808.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 30%				-1.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
	255	12.365.0808.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 30%				-24.202,13		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
	256	12.365.0808.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 30%				-22.000,00		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			F.R. Grupo:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	274	08.122.0300.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência S				-15,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	675	08.244.1011.2031.0000	Manutenção das Ações da Proteção Social Básica (PSB)				-823,34		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	2	29
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
	344	08.244.1011.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS				-3.253,86		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.			F.R. Grupo:	0	1	81
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
	345	08.244.1011.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS				-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1	81
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	346	08.244.1011.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS		-1.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	81	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	453	18.452.1001.2039.0000	Coleta de Lixo Urbano		-12.770,63			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	467	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		-8.995,18			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	519	10.301.1007.2312.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária		-13.289,09			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	31	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
	529	10.301.1007.2312.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária		-16.490,00			
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
	572	10.304.1007.2315.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Sanitária		-189,25			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	574	10.304.1007.2315.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Sanitária		-818,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	31	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã					
	581	10.305.1007.2316.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiológ		-1.212,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	31	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã					



DECRETO Nº 2032 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2376

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

592	10.305.1007.2316.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiológ	-1.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo:	0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã					

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER

609	13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-1.500,79				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Anulação (-)

-730.040,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2042 , DE 19 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2403

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$327,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			327,56
02 06 04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
722	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	327,56
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 26
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		327,56
	Fontes de Recurso	
	2 26	327,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2042 , DE 19 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2403

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$327,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				327,56
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	722	08.244.1011.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	327,56
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 26
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		327,56
	Fontes de Recurso	
	2 26	327,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.184.117,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.184.117,51
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	59	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	3.709,92
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	61	04.122.0300.2024.0000	Apoio à Gestão Governamental	59.452,39
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	73	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.767,61
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	75	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	250,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
124	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		13.410,91					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
232	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro		331.326,31					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
234	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro		82.270,78					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
238	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro		41.914,62					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
239	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro		48.263,38					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
240	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro		20.559,51					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
242	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro		72.994,64					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
244	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro		36.749,42					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R.: 0	1	18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	266	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental		24.798,41		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	343	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 1 81		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS				
	350	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental		1.510,40		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	357	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental		91.695,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 70		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE				
	398	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental		600,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	403	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental		1.024,70		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	466	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental		9.476,79		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 02		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
472	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	40.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
474	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.335,54				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
631	10.122.1006.1203.0000	COVID -19	83.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 14				
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	340 000	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
513	10.301.1007.2056.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	857,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 81				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
516	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 14				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
520	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	116.000,00				
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
521	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	18.206,31				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
549	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	22.971,13				
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
554	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	1.672,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
618	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		6.666,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER				
734	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas		8.234,74			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
66	04.122.0300.2024.0000	Apoio à Gestão Governamental		-59.452,39			
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
78	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		-250,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
79	28.843.0000.2015.0000	Encargos Especiais		-54.736,97			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
80	28.843.0000.2015.0000	Encargos Especiais		-17.400,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
125	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-13.410,91			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
221	12.361.0808.1006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-100.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
233	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-203.596,57					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	18		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
237	12.365.0808.1007.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-31.189,26					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
243	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-7.124,12					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	18		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
245	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-97.625,75					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	1	18		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
247	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-194.542,96					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
316	08.244.1011.2031.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-24.798,41					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
344	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-5.000,00					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB							
351	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental								
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh								
										-1.510,40
										F.R. Grupo: 0 1 00
354	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental								
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP								
										-91.695,00
										F.R. Grupo: 0 1 70
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO A							
410	20.608.1002.1059.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável								
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh								
										-600,00
										F.R. Grupo: 0 1 00
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
462	10.122.0300.1223.0000	Apoio à Gestão Governamental								
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh								
										-1.000,00
										F.R. Grupo: 0 1 02
463	10.122.0300.1223.0000	Apoio à Gestão Governamental								
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh								
										-1.000,00
										F.R. Grupo: 0 1 02
464	10.122.0300.1223.0000	Apoio à Gestão Governamental								
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh								
										-1.000,00
										F.R. Grupo: 0 1 02
465	10.122.0300.1223.0000	Apoio à Gestão Governamental								
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh								
										-1.000,00
										F.R. Grupo: 0 1 02
475	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental								
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh								
										-2.335,54
										F.R. Grupo: 0 1 02
478	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental								
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh								
										-21.140,00
										F.R. Grupo: 0 1 02





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
483	10.122.1006.1203.0000	COVID -19					-500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
484	10.122.1006.1203.0000	COVID -19					-500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
485	10.122.1006.1203.0000	COVID -19					-500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
486	10.122.1006.1203.0000	COVID -19					-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
487	10.122.1006.1203.0000	COVID -19					-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
488	10.122.1006.1203.0000	COVID -19					-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
489	10.122.1006.1203.0000	COVID -19					-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
633	10.122.1006.1203.0000	COVID -19					-83.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	2	14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores							
	340 000	Recursos do Bloco de Manutenção das Ações							
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
512	10.301.1007.2056.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente					-857,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				F.R. Grupo:	0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

515	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-36.860,00 F.R. Grupo: 0 1 02
517	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-18.206,31 F.R. Grupo: 0 1 02
519	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.11.00 1 039 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-6.666,00 F.R. Grupo: 0 1 31
529	10.301.1007.2312.0000 3.3.90.40.00 1 039 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 14
535	10.302.1007.1222.0000 4.4.90.30.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
538	10.302.1007.1222.0000 4.4.90.39.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
541	10.302.1007.1222.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
545	10.302.1007.2313.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-55.976,79 F.R. Grupo: 0 1 02
559	10.302.1007.2313.0000 3.3.90.39.00 1 041 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	-1.672,00 F.R. Grupo: 0 1 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
562	10.302.1007.2313.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente					-1.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
577	10.305.1007.2316.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente					-22.971,13	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
Anulação (-)								-1.184.117,51	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.184.117,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.184.117,51
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	59	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	3.709,92
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	61	04.122.0300.2024.0000	Apoio à Gestão Governamental	59.452,39
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	73	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.767,61
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	75	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	250,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	124	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		13.410,91		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO				
	232	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro		331.326,31		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	234	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro		82.270,78		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R.: 0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	238	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro		41.914,62		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	239	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro		48.263,38		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	240	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro		20.559,51		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R.: 0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	242	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro		72.994,64		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	244	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro		36.749,42		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R.: 0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	266	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	24.798,41	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	343	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 81	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
	350	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.510,40	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	357	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	91.695,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 70	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIEN		
	398	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental	600,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	403	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.024,70	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	466	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	9.476,79	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
472	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	40.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
474	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.335,54					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
631	10.122.1006.1203.0000	COVID -19	83.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	2	14			
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	340 000	Recursos do Bloco de Manutenção das Açõe						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
513	10.301.1007.2056.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	857,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	81			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
516	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	20.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
520	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	116.000,00					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
521	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	18.206,31					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
549	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	22.971,13					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
554	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	1.672,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten						



DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	618	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		6.666,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER		
	734	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas		8.234,74
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	66	04.122.0300.2024.0000	Apoio à Gestão Governamental		-59.452,39
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	78	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		-250,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	79	28.843.0000.2015.0000	Encargos Especiais		-54.736,97
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	80	28.843.0000.2015.0000	Encargos Especiais		-17.400,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	125	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-13.410,91
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 05 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO



DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO				
	221	12.361.0808.1006.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-100.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	233	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-203.596,57			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	237	12.365.0808.1007.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-31.189,26			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	243	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-7.124,12			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	245	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-97.625,75			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	247	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-194.542,96			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	316	08.244.1011.2031.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	-24.798,41			
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	344	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	-5.000,00			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0	1	81
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB.				



DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB.						
351	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.510,40					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
354	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental		-91.695,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	70		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP							
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO A						
410	20.608.1002.1059.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável		-600,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
462	10.122.0300.1223.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.000,00					
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
463	10.122.0300.1223.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.000,00					
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
464	10.122.0300.1223.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
465	10.122.0300.1223.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
475	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental		-2.335,54					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
478	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental		-21.140,00					
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							



DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
483	10.122.1006.1203.0000	COVID -19		-500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
484	10.122.1006.1203.0000	COVID -19		-500,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
485	10.122.1006.1203.0000	COVID -19		-500,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
486	10.122.1006.1203.0000	COVID -19		-500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
487	10.122.1006.1203.0000	COVID -19		-500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
488	10.122.1006.1203.0000	COVID -19		-500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
489	10.122.1006.1203.0000	COVID -19		-500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
633	10.122.1006.1203.0000	COVID -19		-83.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	2	14		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	340 000	Recursos do Bloco de Manutenção das Ações						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
512	10.301.1007.2056.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-857,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	F.R. Grupo:	0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
515	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.04.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-36.860,00			
		1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
517	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.11.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-18.206,31			
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
519	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.11.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-6.666,00			
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	31
		039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
529	10.301.1007.2312.0000	3.3.90.40.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-20.000,00			
		1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	1	14
		039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
535	10.302.1007.1222.0000	4.4.90.30.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-1.000,00			
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
538	10.302.1007.1222.0000	4.4.90.39.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-1.000,00			
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
541	10.302.1007.1222.0000	4.4.90.51.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-1.000,00			
		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
545	10.302.1007.2313.0000	3.1.90.04.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-55.976,79			
		1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
559	10.302.1007.2313.0000	3.3.90.39.00	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-1.672,00			
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14
		041 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Atenção especializada - Bloco de Manuten				



DECRETO Nº 2053 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
562	10.302.1007.2313.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente					-1.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
577	10.305.1007.2316.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente					-22.971,13	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
Anulação (-)								-1.184.117,51	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$844.869,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				677.869,02
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.242,18
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	13	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.137,28
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	16.029,61
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	152.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
	75		04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		84,16	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	97		12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental		4.731,36	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	128		12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		4.641,62	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	134		12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		22.600,42	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	135		12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		2.161,82	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação			
	137		12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro		2.255,25	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	192		12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		23.885,16	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	624		12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro		11.144,86	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2 15
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na			
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
232	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro	118.712,46			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
241	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro	4.499,93			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
243	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro	90.287,69			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
244	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro	36.409,22			
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 18			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
273	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.938,20			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
296	08.241.1011.2045.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	402,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 82			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
343	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	1.796,80			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 81			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS				
355	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental		475,13			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE				
398	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental		2.124,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
400	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental		9.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
411	20.608.1002.1059.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável		140.817,50			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	23	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
449	18.122.1001.2074.0000	Preservação e Conservação Ambiental		33.887,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
469	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental		3.804,96			
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
470	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental		2.918,30			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
630	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental		37.605,12			
	3.3.42.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	02	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
513	10.301.1007.2056.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	46.500,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	81				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
516	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	20.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	14				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d							
521	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	12.959,24						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
550	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	684,31						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
569	10.304.1007.2315.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	7.943,74						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
570	10.304.1007.2315.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	2.500,00						
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	02				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
588	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	4.569,70						
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0	1	14				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã							
618	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	5.454,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	31				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d							
619	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	666,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	31				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER			
601	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas		15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 167.000,00

Fontes de Recurso	
1 00	167.000,00

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
77	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		-18.166,89		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
85	12.306.0808.2019.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-2.255,25		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
95	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
126	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-6.507,04		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo: 0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
131	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-876,81		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo: 0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	049 000	Transferência do Salário Educação				
147	12.364.0808.2057.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-2.587,66		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
148	12.364.0808.2057.0000 3.1.90.13.02 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.143,70 F.R. Grupo: 0 1 00	
170	12.365.0808.1108.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.956,87 F.R. Grupo: 0 1 01	
178	12.365.0808.2006.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-33.663,29 F.R. Grupo: 0 1 01	
185	12.365.0808.2006.0000 3.3.90.30.00 1 049 000	Educação aqui Começa o Futuro MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferência do Salário Educação	-1.269,66 F.R. Grupo: 0 1 15	
193	12.365.0808.2006.0000 3.3.90.39.00 1 049 000	Educação aqui Começa o Futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferência do Salário Educação	-15,35 F.R. Grupo: 0 1 15	
625	12.361.0808.2021.0000 3.3.90.39.00 2 052 000	Educação aqui Começa o Futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Transferências referentes ao Programa Na	-11.144,86 F.R. Grupo: 0 2 15	
02 05 02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
222	12.361.0808.1008.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-132.657,92 F.R. Grupo: 0 1 19	
233	12.361.0808.2027.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-135,13 F.R. Grupo: 0 1 18	
239	12.365.0808.2028.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.499,93 F.R. Grupo: 0 1 18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
247	12.365.0808.2051.0000		Educação aqui Começa o Futuro			-112.616,32			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	9	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
275	08.122.0300.2009.0000		Apoio à Gestão Governamental			-2.938,20			
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
298	08.243.1011.2030.0000		Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS			-402,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	82	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
344	08.244.1011.2038.0000		Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS			-1.796,80			
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	0	1	81	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB						
351	15.122.0300.2010.0000		Apoio à Gestão Governamental			-475,13			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO A						
401	04.122.0300.2011.0000		Apoio à Gestão Governamental			-11.124,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
416	20.608.1002.1061.0000		Desenvolvimento Econômico e Sustentável			-67.500,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	23	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO A						
429	21.632.1002.1067.0000		Desenvolvimento Econômico e Sustentável				-73.317,50		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	1	23
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
444	16.482.1010.1047.0000		Construindo uma Cidade Feliz				-1.326,34		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
453	18.452.1001.2039.0000		Preservação e Conservação Ambiental				-33.887,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
467	10.122.0300.2004.0000		Apoio à Gestão Governamental				-4.867,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
475	10.122.0300.2004.0000		Apoio à Gestão Governamental				-356,26		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
477	10.122.0300.2004.0000		Apoio à Gestão Governamental				-1.000,00		
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
479	10.122.0300.2004.0000		Apoio à Gestão Governamental				-500,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
665	10.122.0300.2004.0000		Apoio à Gestão Governamental				-37.605,12		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	2	02
	2		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

510	10.301.1007.2056.0000 3.3.42.39.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 81
511	10.301.1007.2056.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19.900,00 F.R. Grupo: 0 1 81
512	10.301.1007.2056.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.600,00 F.R. Grupo: 0 1 81
517	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.959,24 F.R. Grupo: 0 1 02
519	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.11.00 1 039 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-5.454,00 F.R. Grupo: 0 1 31
523	10.301.1007.2312.0000 3.3.90.30.00 1 039 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 1 14
530	10.301.1007.2312.0000 3.3.90.48.00 1 039 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 14
547	10.302.1007.2313.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-684,31 F.R. Grupo: 0 1 02
571	10.304.1007.2315.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

572	10.304.1007.2315.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.968,50 F.R. Grupo: 0 1 02
574	10.304.1007.2315.0000 3.3.90.30.00 1 045 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-666,00 F.R. Grupo: 0 1 31
575	10.304.1007.2315.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.475,24 F.R. Grupo: 0 1 02
576	10.304.1007.2315.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
587	10.305.1007.2316.0000 3.3.90.31.00 1 045 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 1 14
590	10.305.1007.2316.0000 3.3.90.39.00 1 045 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-69,70 F.R. Grupo: 0 1 14

Anulação (-)

-677.869,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$844.869,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				677.869,02
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0300.2003.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.242,18 F.R.: 0 1 00
	13	04.122.0300.2003.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.137,28 F.R.: 0 1 00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.029,61 F.R.: 0 1 00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.0300.2002.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	152.000,00 F.R.: 0 1 00



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	75	04.123.0300.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejar		84,16			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	97	12.361.0300.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã		4.731,36			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 01			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	128	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		4.641,62			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 01			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	134	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		22.600,42			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 01			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	135	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		2.161,82			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 15			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		049 000	Transferência do Salário Educação					
	137	12.361.0808.2021.0000	Apoio ao Transporte Escolar Municipal		2.255,25			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 01			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	192	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil		23.885,16			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 01			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	624	12.361.0808.2021.0000	Apoio ao Transporte Escolar Municipal		11.144,86			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 2 15			
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
		052 000	Transferências referentes ao Programa Na					
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	232	12.361.0808.2027.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	118.712,46	F.R.:	0	1	18
	241	12.365.0808.2028.0000 3.1.90.94.00 1 000 000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.499,93	F.R.:	0	1	18
	243	12.365.0808.2040.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-70%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	90.287,69	F.R.:	0	1	18
	244	12.365.0808.2040.0000 3.1.90.13.02 1 000 000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-70%) CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	36.409,22	F.R.:	0	1	18
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	273	08.122.0300.2009.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.938,20	F.R.:	0	1	00
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	296	08.241.1011.2045.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Ações do Lar d o Idoso - São José OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	402,00	F.R.:	0	1	82
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	343	08.244.1011.2038.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do FMIS DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.796,80	F.R.:	0	1	81
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS			
	355	15.122.0300.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475,13		
		3.3.90.39.00		F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE			
	398	04.122.0300.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econ	2.124,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	400	04.122.0300.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolv. Econ	9.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	411	20.608.1002.1059.0000	Aquisição de Equipamentos em Geral	140.817,50		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	449	18.122.1001.2074.0000	Manutenção das Atividades do FMMA	33.887,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	469	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.804,96		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.:	0	1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	470	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.918,30		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	630	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	37.605,12		
		3.3.42.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2 02
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
513	10.301.1007.2056.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	46.500,00 F.R.: 0 1 81
516	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.04.00 1 039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	20.000,00 F.R.: 0 1 14
521	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.94.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.959,24 F.R.: 0 1 02
550	10.302.1007.2313.0000 3.1.90.94.00 1 000 000	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	684,31 F.R.: 0 1 02
569	10.304.1007.2315.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.943,74 F.R.: 0 1 02
570	10.304.1007.2315.0000 3.1.90.13.02 1 000 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Sanitária CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.500,00 F.R.: 0 1 02
588	10.305.1007.2316.0000 3.3.90.32.00 1 045 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiol MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	4.569,70 F.R.: 0 1 14
618	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.04.00 1 039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	5.454,00 F.R.: 0 1 31
619	10.305.1007.2316.0000 3.1.90.04.00 1 045 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiol CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	666,00 F.R.: 0 1 31



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER		
	601	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		167.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 00	167.000,00

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	77	04.123.0300.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejame	-18.166,89	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	85	12.306.0808.2019.0000	Apoio a Alimentação Escolar	-2.255,25	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	95	12.361.0300.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	126	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-6.507,04	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. Grupo: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	131	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-876,81	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo: 0	1	15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
	147	12.364.0808.2057.0000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior	-2.587,66	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
148	12.364.0808.2057.0000 3.1.90.13.02 1 000 000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.143,70 F.R. Grupo: 0 1 00	
170	12.365.0808.1108.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.956,87 F.R. Grupo: 0 1 01	
178	12.365.0808.2006.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Manutenção das Ativas da Educação Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-33.663,29 F.R. Grupo: 0 1 01	
185	12.365.0808.2006.0000 3.3.90.30.00 1 049 000	Manutenção das Ativas da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferência do Salário Educação	-1.269,66 F.R. Grupo: 0 1 15	
193	12.365.0808.2006.0000 3.3.90.39.00 1 049 000	Manutenção das Ativas da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferência do Salário Educação	-15,35 F.R. Grupo: 0 1 15	
625	12.361.0808.2021.0000 3.3.90.39.00 2 052 000	Apoio ao Transporte Escolar Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Transferências referentes ao Programa Na	-11.144,86 F.R. Grupo: 0 2 15	
02 05 02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
222	12.361.0808.1008.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Construção, Amp. Reforma Unidades Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-132.657,92 F.R. Grupo: 0 1 19	
233	12.361.0808.2027.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-135,13 F.R. Grupo: 0 1 18	
239	12.365.0808.2028.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.499,93 F.R. Grupo: 0 1 18	



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
	247	12.365.0808.2051.0000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 30%)		-112.616,32				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	19		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	275	08.122.0300.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência S		-2.938,20				
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0	1	00			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	298	08.243.1011.2030.0000	Manuntenção das Ações do Abrigo Casa Lar		-402,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	82		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
	344	08.244.1011.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS		-1.796,80				
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0	1	81			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB.						
	351	15.122.0300.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e In		-475,13				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MEIO A						
	401	04.122.0300.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econôn		-11.124,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
	416	20.608.1002.1061.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada		-67.500,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	23		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO A						
	429	21.632.1002.1067.0000	Construção de Barracões "Assentamentos"			-73.317,50			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	1	23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
	444	16.482.1010.1047.0000	Aquisição de Imóvel para Construção de Unidades Habitacionais			-1.326,34			
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
	453	18.452.1001.2039.0000	Coleta de Lixo Urbano			-33.887,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	467	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			-4.867,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
	475	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			-356,26			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo:			0	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
	477	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			-1.000,00			
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			F.R. Grupo:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
	479	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			-500,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
	665	10.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			-37.605,12			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	2	02
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
510	10.301.1007.2056.0000	3.3.42.39.00	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-10.000,00				
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	81	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
511	10.301.1007.2056.0000	3.3.90.30.00	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-19.900,00				
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	81	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
512	10.301.1007.2056.0000	3.3.90.32.00	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-16.600,00				
		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0	1	81	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
517	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-12.959,24				
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
519	10.301.1007.2312.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-5.454,00				
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	31	
		039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
523	10.301.1007.2312.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-19.000,00				
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14	
		039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
530	10.301.1007.2312.0000	3.3.90.48.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-1.000,00				
		1	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	0	1	14	
		039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
547	10.302.1007.2313.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	-684,31				
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
571	10.304.1007.2315.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Sanitária	-1.000,00				
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					



DECRETO Nº 2063 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2376

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

572	10.304.1007.2315.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Sanitária MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.968,50 F.R. Grupo: 0 1 02
574	10.304.1007.2315.0000 3.3.90.30.00 1 045 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Sanitária MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-666,00 F.R. Grupo: 0 1 31
575	10.304.1007.2315.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.475,24 F.R. Grupo: 0 1 02
576	10.304.1007.2315.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Sanitária EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
587	10.305.1007.2316.0000 3.3.90.31.00 1 045 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiológ PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 1 14
590	10.305.1007.2316.0000 3.3.90.39.00 1 045 000	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiológ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-69,70 F.R. Grupo: 0 1 14

Anulação (-)

-677.869,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2066 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2425*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$691.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				691.500,00
02	01	06	DEMTRAT	
	745	04.122.0207.2290.0000	Trânsito Seguro	36.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 00
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	746	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 2 81
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	747	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 2 81
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	501	10.301.1007.1221.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	640.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 25
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		640.500,00
	Fontes de Recurso	
	1 25	640.500,00
Superávit Financeiro:		51.000,00
	Fontes de Recurso	
	2 00	36.000,00
	2 81	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

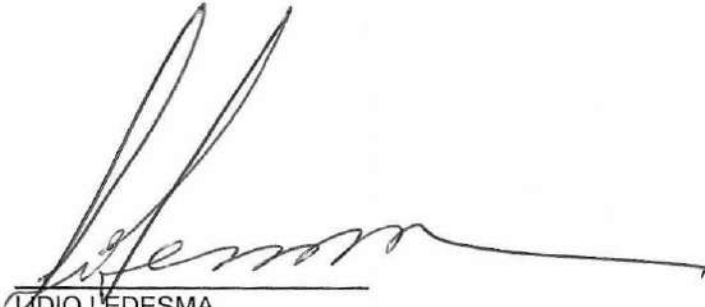
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2066 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2425

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2066 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2425

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$691.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				691.500,00
02	01	06	DEMTRAT	
		745	04.122.0207.2290.0000 Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal	36.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 00
			2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
		746	08.244.1011.2038.0000 Manutenção das Atividades do FMIS	5.000,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 2 81
			2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		747	08.244.1011.2038.0000 Manutenção das Atividades do FMIS	10.000,00
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 2 81
			2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		501	10.301.1007.1221.0000 Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde -	640.500,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 25
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		640.500,00
	Fontes de Recurso	
	1 25	640.500,00
Superávit Financeiro:		51.000,00
	Fontes de Recurso	
	2 00	36.000,00
	2 81	15.000,00



DECRETO Nº 2066 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2425

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 24 de outubro de 2022

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.463.668,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.435.926,02
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI	
	10	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	171.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	11	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	52.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
12	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	9.644,80		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
13	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	757,24		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
47	04.122.0208.2292.0000	Festas e Eventos	2.400,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
51	04.122.0300.2096.0000	Apoio à Gestão Governamental	145,35		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
55	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.062,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
56	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.024,20		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	14.242,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	28.593,03		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
71	02.061.0000.2094.0000	Encargos Especiais	33.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
84	28.846.0000.2016.0000	Encargos Especiais	1.500,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 70		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP			
72	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.062,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
73	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	165,17		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
75	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
94	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.864,80		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
97	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental	88,78		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	85	12.306.0808.2019.0000	Educação aqui Começa o Futuro			23.098,32		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	108	12.361.0808.1054.0000	Educação aqui Começa o Futuro			353.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	116	12.361.0808.1060.0000	Educação aqui Começa o Futuro			217.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	127	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro			13.195,57		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	134	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro			1.259,68		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	162	12.365.0808.1003.0000	Educação aqui Começa o Futuro			222.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	170	12.365.0808.1108.0000	Educação aqui Começa o Futuro			74.002,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
182	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		13.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
184	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		5.314,16					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
187	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		43.800,00					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
192	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		177,56					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
662	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		5.094,16					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 2 01					
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
748	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		85.200,00					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 1 01					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
232	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro	465.095,17					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
234	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro	18.299,09					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
239	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro	93.338,47					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
243	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro	158.941,36					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
244	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro	70.323,74					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 18					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
275	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	16.788,00					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 1 00					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
275	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	93.500,00					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 1 00					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
277	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	485,64					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	277	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	205.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	295	08.241.1011.2045.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 82			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	327	08.244.1011.2046.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	9.000,00			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 1 82			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	749	08.243.1011.2299.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	6.811,62			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 2 29			
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	750	08.243.1011.2299.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	3.790,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 2 29			
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	343	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	2.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 81			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	344	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	8.000,00			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 1 81			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
350	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.177,50		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
355	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	9.250,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
359	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	8.691,88		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
391	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	64.951,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	80	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL			
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE		
398	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.580,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
399	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental	11.572,90		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
449	18.122.1001.2074.0000	Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
451	18.122.1001.2074.0000	Preservação e Conservação Ambiental	5.190,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
469	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	16.900,00					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
470	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	8.151,44					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
474	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.600,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
476	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	400,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
516	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	4.052,58					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 14					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
518	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	19.012,24					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 14					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
521	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	6.632,28					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
527	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	36.100,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 14					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
550	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	3.382,22					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
555	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten				
560	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	500.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
582	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	4.975,07			
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
618	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	4.848,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
651	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	1.474,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	2	31	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã				
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER			
600	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	4.863,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**2.027.742,00**

Fontes de Recurso

1	00	364.742,00
1	01	934.000,00
1	31	700.000,00
1	81	10.000,00
1	82	19.000,00

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
4	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo		-55.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
5	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo		-10.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
7	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo		-60.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
8	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo		-6.000,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
9	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo		-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
14	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-510,35				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
15	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-192,35				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
17	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-470,83				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL					
22	04.131.0300.2091.0000	Apoio à Gestão Governamental		-22.515,90				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL					
	23	04.131.0300.2091.0000	Apoio à Gestão Governamental				-3.640,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	06	DEMTRAT					
	39	04.122.0207.2290.0000	Trânsito Seguro				-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	52	04.122.0300.2096.0000	Apoio à Gestão Governamental				-145,35	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	53	04.122.0300.2096.0000	Apoio à Gestão Governamental				-2.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	57	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental				-2.586,20	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	68	02.061.0000.2017.0000	Encargos Especiais				-5.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	70	02.061.0000.2094.0000	Encargos Especiais				-5.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	74	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental				-165,17	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
77	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.062,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
79	28.843.0000.2015.0000	Encargos Especiais		-1.800,00				
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
80	28.843.0000.2015.0000	Encargos Especiais		-23.088,51				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
95	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental		-613,60				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
126	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-13.195,57				
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
139	12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-1.251,20				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
179	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-74.002,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
180	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-29.938,50				
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
683	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-5.094,16				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	2	01	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02 05 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
222	12.361.0808.1008.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-67.342,08 F.R. Grupo: 0 1 19
223	12.361.0808.2026.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-767,48 F.R. Grupo: 0 1 19
226	12.361.0808.2026.0000 3.1.90.94.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.307,92 F.R. Grupo: 0 1 19
227	12.361.0808.2026.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
228	12.361.0808.2026.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.451,56 F.R. Grupo: 0 1 19
229	12.361.0808.2026.0000 3.3.90.30.00 1 037 000	Educação aqui Começa o Futuro MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 30%	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
230	12.361.0808.2026.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-110.046,58 F.R. Grupo: 0 1 19
231	12.361.0808.2026.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-239.289,50 F.R. Grupo: 0 1 19
236	12.361.0808.2027.0000 3.1.90.94.00 1 000 000	Educação aqui Começa o Futuro INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-159.495,51 F.R. Grupo: 0 1 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
238	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-71.702,08					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1	18		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
248	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-12.593,63					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
250	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-652,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
252	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-983,10					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
253	12.365.0808.2051.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-20.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
257	12.365.0808.2098.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-1.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
258	12.365.0808.2098.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-20.636,39					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
259	12.365.0808.2098.0000	Educação aqui Começa o Futuro		-81.730,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
335	08.244.1011.2300.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-10.000,00					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
342	08.244.1011.2311.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-7.273,64				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
679	08.243.1011.2299.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-5.185,39				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	2	29		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
680	08.243.1011.2299.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		-5.416,23				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	2	29		
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB					
351	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental		-10.427,50				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
357	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	70		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP						
369	15.451.1010.1020.0000	Construindo uma Cidade Feliz		-24.582,11				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
397	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável		-64.951,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	80		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL						
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
444	16.482.1010.1047.0000	Construindo uma Cidade Feliz		-12.202,80				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02 08 03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
452	18.122.1001.2074.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Preservação e Conservação Ambiental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.400,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
453	18.452.1001.2039.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Preservação e Conservação Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.790,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
466	10.122.0300.2004.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Apoio à Gestão Governamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.151,44 F.R. Grupo: 0 1 02	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
517	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.632,28 F.R. Grupo: 0 1 02	
519	10.301.1007.2312.0000 3.1.90.11.00 1 039 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-4.848,00 F.R. Grupo: 0 1 31	
523	10.301.1007.2312.0000 3.3.90.30.00 1 039 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-55.112,24 F.R. Grupo: 0 1 14	
525	10.301.1007.2312.0000 3.3.90.32.00 1 039 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-4.052,58 F.R. Grupo: 0 1 14	
545	10.302.1007.2313.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.382,22 F.R. Grupo: 0 1 02	
553	10.302.1007.2313.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 1 02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
558	10.302.1007.2313.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-400,00 F.R. Grupo: 0 1 02		
577	10.305.1007.2316.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.975,07 F.R. Grupo: 0 1 02		
579	10.305.1007.2316.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-399,00 F.R. Grupo: 0 1 02		
583	10.305.1007.2316.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02		
585	10.305.1007.2316.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.941,20 F.R. Grupo: 0 1 02		
589	10.305.1007.2316.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.559,80 F.R. Grupo: 0 1 02		
591	10.305.1007.2316.0000 3.3.90.48.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02		
593	10.305.1007.2316.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02		
650	10.305.1007.2316.0000 3.1.90.11.00 2 045 000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	-1.474,00 F.R. Grupo: 0 2 31		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

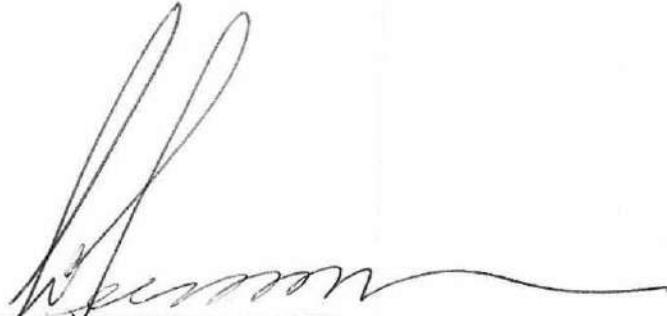
Exercício: 2022

DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

Anulação (-)

-1.435.926,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.463.668,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.435.926,02	
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI	
	10	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	171.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	11	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	52.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
12	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	9.644,80		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
13	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	757,24		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
47	04.122.0208.2292.0000	Festas e Eventos	2.400,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
51	04.122.0300.2096.0000	Apoio à Gestão Governamental	145,35		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
55	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.062,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
56	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.024,20		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	14.242,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	58	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental		28.593,03		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
	71	02.061.0000.2094.0000	Encargos Especiais		33.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	84	28.846.0000.2016.0000	Encargos Especiais		1.500,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 1 70		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP				
	72	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		1.062,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	73	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		165,17		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	75	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental		1.800,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	94	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental		1.864,80		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 1 01		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	97	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental		88,78		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 01		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
85	12.306.0808.2019.0000	Educação aqui Começa o Futuro	23.098,32						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
108	12.361.0808.1054.0000	Educação aqui Começa o Futuro	353.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	01				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
116	12.361.0808.1060.0000	Educação aqui Começa o Futuro	217.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	01				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
127	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro	13.195,57						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	01				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
134	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro	1.259,68						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	01				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
162	12.365.0808.1003.0000	Educação aqui Começa o Futuro	222.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	01				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
170	12.365.0808.1108.0000	Educação aqui Começa o Futuro	74.002,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	01				
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh							



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
182	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro	13.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
184	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro	5.314,16					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
187	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro	43.800,00					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
192	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro	177,56					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
662	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro	5.094,16					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	2	01			
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
748	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro	85.200,00					
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
	232	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro	465.095,17		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	234	12.361.0808.2027.0000	Educação aqui Começa o Futuro	18.299,09		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	239	12.365.0808.2028.0000	Educação aqui Começa o Futuro	93.338,47		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	243	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro	158.941,36		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	244	12.365.0808.2040.0000	Educação aqui Começa o Futuro	70.323,74		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	275	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	16.788,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	275	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	93.500,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	277	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	485,64		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	277	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental		205.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	295	08.241.1011.2045.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 82		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	327	08.244.1011.2046.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		9.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 1 82		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	749	08.243.1011.2299.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		6.811,62		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 2 29		
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	750	08.243.1011.2299.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		3.790,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 2 29		
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	343	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 1 81		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	344	08.244.1011.2038.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		8.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 1 81		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS				
	350	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.177,50			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	355	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	9.250,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	359	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	8.691,88			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	391	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	64.951,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 80			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE				
	398	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.580,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	399	04.122.0300.2011.0000	Apoio à Gestão Governamental	11.572,90			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	449	18.122.1001.2074.0000	Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	451	18.122.1001.2074.0000	Preservação e Conservação Ambiental	5.190,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
469	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	16.900,00					
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
470	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	8.151,44					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
474	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.600,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
476	10.122.0300.2004.0000	Apoio à Gestão Governamental	400,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
516	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	4.052,58					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
518	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	19.012,24					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
521	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	6.632,28					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
527	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	36.100,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d						
550	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	3.382,22					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			555	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	200.000,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 31
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
			560	10.302.1007.2313.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	500.000,00
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 31
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			582	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	4.975,07
				3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 1 02
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			618	10.301.1007.2312.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	4.848,00
				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 31
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d	
			651	10.305.1007.2316.0000	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	1.474,00
				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 2 31
				2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
				045 000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER			
			600	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	4.863,00
				3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 00
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.027.742,00
	Fontes de Recurso
	1 00 364.742,00
	1 01 934.000,00
	1 31 700.000,00
	1 81 10.000,00
	1 82 19.000,00

Anulação:



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI			
4	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	-55.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
5	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	-10.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
7	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	-60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
8	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	-6.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
9	01.031.0100.2001.0000	Processo Legislativo	-40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
14	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-510,35			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
15	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-192,35			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
17	04.122.0300.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-470,83			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL			
22	04.131.0300.2091.0000	Apoio à Gestão Governamental	-22.515,90			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL		
	23	04.131.0300.2091.0000	Apoio à Gestão Governamental	-3.640,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	06	DEMTRAT		
	39	04.122.0207.2290.0000	Trânsito Seguro	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	52	04.122.0300.2096.0000	Apoio à Gestão Governamental	-145,35	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	53	04.122.0300.2096.0000	Apoio à Gestão Governamental	-2.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	57	04.122.0300.2002.0000	Apoio à Gestão Governamental	-2.586,20	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	68	02.061.0000.2017.0000	Encargos Especiais	-5.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	70	02.061.0000.2094.0000	Encargos Especiais	-5.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	74	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	-165,17	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	77	04.123.0300.2007.0000	Apoio à Gestão Governamental	-1.062,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	79	28.843.0000.2015.0000	Encargos Especiais	-1.800,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	80	28.843.0000.2015.0000	Encargos Especiais	-23.088,51	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	95	12.361.0300.2008.0000	Apoio à Gestão Governamental	-613,60	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	126	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-13.195,57	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. Grupo:	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	139	12.361.0808.2021.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-1.251,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	179	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-74.002,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	180	12.365.0808.2006.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-29.938,50	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. Grupo:	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	683	12.361.0808.2018.0000	Educação aqui Começa o Futuro	-5.094,16	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 2 01
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO		



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO				
222	12.361.0808.1008.0000	4.4.90.51.00	Educação aqui Começa o Futuro OBRAS E INSTALAÇÕES	-67.342,08	F.R. Grupo:	0	1 19
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
223	12.361.0808.2026.0000	3.1.90.04.00	Educação aqui Começa o Futuro CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-767,48	F.R. Grupo:	0	1 19
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
226	12.361.0808.2026.0000	3.1.90.94.00	Educação aqui Começa o Futuro INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-4.307,92	F.R. Grupo:	0	1 19
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
227	12.361.0808.2026.0000	3.3.90.14.00	Educação aqui Começa o Futuro DIÁRIAS - CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	1 19
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
228	12.361.0808.2026.0000	3.3.90.30.00	Educação aqui Começa o Futuro MATERIAL DE CONSUMO	-9.451,56	F.R. Grupo:	0	1 19
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
229	12.361.0808.2026.0000	3.3.90.30.00	Educação aqui Começa o Futuro MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	1 19
	1	037 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Remuneração de Depósit Banc - FUNDEB 30%				
230	12.361.0808.2026.0000	3.3.90.39.00	Educação aqui Começa o Futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-110.046,58	F.R. Grupo:	0	1 19
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
231	12.361.0808.2026.0000	4.4.90.52.00	Educação aqui Começa o Futuro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-239.289,50	F.R. Grupo:	0	1 19
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				
236	12.361.0808.2027.0000	3.1.90.94.00	Educação aqui Começa o Futuro INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-159.495,51	F.R. Grupo:	0	1 18
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh				



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
238	12.365.0808.2028.0000	3.1.90.04.00	Educação aqui Começa o Futuro	-71.702,08		
		1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1 18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
248	12.365.0808.2051.0000	3.1.90.13.02	Educação aqui Começa o Futuro	-12.593,63		
		1	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
250	12.365.0808.2051.0000	3.3.90.14.00	Educação aqui Começa o Futuro	-652,00		
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
252	12.365.0808.2051.0000	3.3.90.36.00	Educação aqui Começa o Futuro	-983,10		
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
253	12.365.0808.2051.0000	3.3.90.39.00	Educação aqui Começa o Futuro	-20.000,00		
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
257	12.365.0808.2098.0000	3.3.90.14.00	Educação aqui Começa o Futuro	-1.000,00		
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
258	12.365.0808.2098.0000	3.3.90.30.00	Educação aqui Começa o Futuro	-20.636,39		
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
259	12.365.0808.2098.0000	3.3.90.39.00	Educação aqui Começa o Futuro	-81.730,00		
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
335	08.244.1011.2300.0000	3.1.90.13.02	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	-10.000,00		
		1	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	1 00
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
342	08.244.1011.2311.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	-7.273,64			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
679	08.243.1011.2299.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	-5.185,39			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	2	29
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
680	08.243.1011.2299.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	-5.416,23			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	2	29
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB			
351	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	-10.427,50			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
357	15.122.0300.2010.0000	Apoio à Gestão Governamental	-1.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP				
369	15.451.1010.1020.0000	Construindo uma Cidade Feliz	-24.582,11			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
397	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	-64.951,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
444	16.482.1010.1047.0000	Construindo uma Cidade Feliz	-12.202,80			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
452	18.122.1001.2074.0000		Preservação e Conservação Ambiental		-3.400,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
453	18.452.1001.2039.0000		Preservação e Conservação Ambiental		-12.790,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
466	10.122.0300.2004.0000		Apoio à Gestão Governamental		-8.151,44		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
517	10.301.1007.2312.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-6.632,28		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
519	10.301.1007.2312.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-4.848,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	039 000		Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
523	10.301.1007.2312.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-55.112,24		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	039 000		Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
525	10.301.1007.2312.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-4.052,58		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	1	14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	039 000		Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
545	10.302.1007.2313.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-3.382,22		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
553	10.302.1007.2313.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente		-1.600,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
558	10.302.1007.2313.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-400,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
577	10.305.1007.2316.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-4.975,07			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
579	10.305.1007.2316.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-399,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
583	10.305.1007.2316.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-5.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
585	10.305.1007.2316.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-1.941,20			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
589	10.305.1007.2316.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-7.559,80			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
591	10.305.1007.2316.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-1.000,00			
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
593	10.305.1007.2316.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-1.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
650	10.305.1007.2316.0000		Cuidando da Saúde da Nossa Gente	-1.474,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	2	31
	2		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	045 000		Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã				



DECRETO Nº 2068 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2376

Anulação (-)

-1.435.926,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balança Geral
Anexo 12 - Balança Orçamentário
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receltas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	181.000,00	181.000,00	210.009,84	29.009,84
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	21.321,43	20.321,43
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	21.321,43	20.321,43
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	188.688,41	8.688,41
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	188.688,41	8.688,41
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	181.000,00	181.000,00	210.009,84	29.009,84
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	181.000,00	181.000,00	210.009,84	29.009,84
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	181.000,00	181.000,00	210.009,84	29.009,84
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.327,56	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	15.327,56	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (l)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	180.000,00	206.000,00	197.326,55	197.326,55	197.326,55	8.673,45
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	180.000,00	206.000,00	197.326,55	197.326,55	197.326,55	8.673,45
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
84	Investimentos	1.000,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	8.673,45
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	8.673,45
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	12.355,73	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	181.000,00	206.327,56	210.009,84	197.654,11	197.654,11	8.673,45
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: TAIS AMARAL SIQUEIRA - 30/03/23 09:53 / JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 30/03/23 09:58 / LÍDIO LEDESMA - 30/03/23 10:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 506A77ECCF02



107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 13 - Balço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	210.009,84	181.130,15	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	197.654,11	242.923,21
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	22.000,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	299,07	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	327,56	40.000,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: TAISS AMARAL SIQUEIRA - 30/03/23 09:53 / LONAS FERREIRA DOS SANTOS - 30/03/23 09:58 / LIDIO LEDESMA - 30/03/23 10:02

Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 50F4D6B6CF02



44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	210.009,84	180.831,08	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	197.326,55	180.923,21
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	22.000,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	22.000,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	22.000,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	4.138,82
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	4.138,82
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	15.988,46	59.920,34	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	28.344,19	15.988,46
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.988,46	59.920,34	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	28.344,19	15.988,46
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	225.998,30	263.050,49	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	225.998,30	263.050,49

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	15,42	15,42	0,00	299,07	0,00	299,07
176	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	210.009,84	0,00	210.009,84	180.831,08	0,00	180.831,08

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balança Geral
Anexo 14 - Balança Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	28.344,19	15.988,46	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	28.344,19	15.988,46	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	71.276,26	79.606,54	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	99.620,45	95.595,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	99.620,45	95.595,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	99.620,45	95.595,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	4.025,45	13.353,90
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	95.595,00	82.241,10
35	Imobilizado	0	71.276,26	79.606,54	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	112.920,00	112.920,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	41.643,74	33.313,46	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	99.620,45	95.595,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	99.620,45	95.595,00					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: TAISS AMARAL SIQUEIRA - 30/03/23 09:59 / JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 30/03/23 09:58 / LÍDIO LEDESMA - 30/03/23 10:02

Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 51461420CF02

95	ATIVO (I)	0	99.620,45	95.595,00	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	28.344,19	15.988,46	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	71.276,26	79.606,54	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	99.620,45	95.595,00	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²	2022	2021
114	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	327,56
115	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	28.344,19	15.660,90
Nota Explicativa				



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balança Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	210.009,84	203.130,15
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	- 15,42	0,00
3	Impostos	0	- 15,42	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	21.336,85	477,15
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	21.336,85	477,15
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	188.688,41	202.653,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	22.000,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	188.688,41	180.653,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	210.009,84	203.130,15
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	205.984,39	189.776,25
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: TAIS AMARAL SIQUEIRA - 30/03/23 09:53 / JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 30/03/23 09:58 / LIDIO LEDESIMA - 30/03/23 10:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 51A0B009CF02



54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	205.656,83	189.776,25
60	Uso de Material de Consumo	0	169.904,16	183.712,97
61	Serviços	0	27.422,39	1.349,06
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	8.330,28	4.714,22
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	327,56	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	327,56	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	205.984,39	189.776,25
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	4.025,45	13.353,90

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

30/03/2023

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	Anexo 247 - BG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balança Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	210.009,84	203.130,15
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	21.321,43	477,15
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	188.688,41	180.653,00
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	22.000,00
13	Desembolsos	0	197.326,55	185.062,03
14	Pessoal e demais despesas	0	197.326,55	185.062,03
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	12.683,29	18.068,12
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	327,56	62.000,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	62.000,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	327,56	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 327,56	- 62.000,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	12.355,73	- 43.931,88
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	15.988,46	59.920,34
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	28.344,19	15.988,46

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	188.688,41	180.653,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	188.688,41	180.653,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	188.688,41	180.653,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	197.326,55	185.062,03
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	197.326,55	185.062,03

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



Relação dos Restos a Pagar Pagos no Exercício

Declaração de Inocorrência

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Relação dos Restos a Pagar Cancelados no Exercício

Declaração de Inocorrência

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.





DECRETO Nº 2.082/2022

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LIDIO LEDESMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a “Seção VIII - Restos a Pagar” do Decreto Federal nº 93.872/86,

Considerando a necessidade de adequar as contas à realidade do município, tendo em vista que existem Restos a Pagar inscritos que não foram processados, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder à sua anulação,

DECRETA

Art. 1º. Ficam cancelados os Restos a Pagar Não Processados constantes das tabelas abaixo:

Fundo Municipal do Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério.

Nº Nota Empenho	Data	Valor	Fornecedor
293	31/12/2021	1.169,90	Paulo Sergio dos Santos Souza Eireli.
296	06/07/2021	3.750,80	Fernando A. A. Da Silva Eireli
Total Geral		4.920,70	

Fundo Municipal de Assistência Social

Nº Nota Empenho	Data	Valor	Fornecedor
61	19/02/2021	3.838,12	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
351	06/07/2021	65,00	Global Sistemas de Segurança Eletrônico
Total Geral		3.903,12	

Fundo Municipal de Saúde

Nº Nota Empenho	Data	Valor	Fornecedor
314	03/03/2021	2.599,20	ITMS Do Brasil Telemedicina Eireli
418	19/03/2021	1.300,00	Batista e Mendes Ltda
419	19/03/2021	1.950,00	Batista e Mendes Ltda
1800	25/10/2021	1.450,00	Covre Tecnologia Ltda
2045	02/12/2021	600,00	Rithiely da Conceição Torres
2046	02/12/2021	850,00	Senair de Oliveira
Total Geral		8.749,20	

Prefeitura Municipal de Iguatemi

Nº Nota Empenho	Data	Valor	Fornecedor
263	09/03/2021	3.789,67	Centro de Integração Empresa Escola
745	06/07/2021	1.040,00	Global Sistemas de Segurança Eletrônico
748	14/07/2021	3.667,76	Lang & Waldow Ltda

Página 1 de 2





749	14/07/2021	3.667,76	Lang & Waldow Ltda
760	20/07/2021	1.049,77	Shark Maquinas para Construção Ltda
1418	31/12/2021	1.221,00	Dadalto & Cia Ltda
1421	31/12/2021	1.899,00	Dadalto & Cia Ltda
1422	31/12/2021	2.114,00	E Gonçalves de Oliveira
1428	31/12/2021	15,76	INSS – Inst. Nac. de Seguro Social
Total Geral		18.464,72	

Parágrafo Único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, consideram-se Restos a Pagar Não Processados as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.


Art. 2º. As notas de cancelamentos de restos a pagar que vierem a ser efetuadas pelo setor de contabilidade deverão ser juntadas à execução financeira do respectivo contrato, quando for o caso.

Art. 3º. O setor de contabilidade do município deverá registrar os lançamentos de cancelamento dos Restos a Pagar em cada entidade que tenham ocorrido os referidos registros, bem como os ajustes contábeis nos respectivos Balanços Gerais.

Art. 4º. Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



LÍDIO LEDESMA
PREFEITO



Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício

Declaração de Inocorrência

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balanço Geral

Relação dos saldos nas contas bancárias, por fonte de recursos, do exercício atual e do exercício anterior

Ano de 2022

LC nº 101/2000 Art. 50, I e TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	UNIDADE GESTORA	Dados Bancários				Fonte de Recurso	Saldos Bancários	
		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		Em 31/12/2021	Em 31/12/2022
1	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1002-	000000007284-2	01 - Conta Corrente	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	15.660,90	28.344,19
2	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1325-0	6939-6	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
3	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1325-0	6939-6	01 - Conta Corrente	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00
4	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1325-0	8154-X	01 - Conta Corrente	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
5	288276 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1325-0	8154-X	01 - Conta Corrente	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	327,56	0,00
							15.988,46	28.344,19

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balança Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Código do Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Código da Agência : 1325-0 Número da Conta : 6939-6 Tipo da Conta : 01 - Conta Corrente

Ano de 2022

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2022	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2022	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2022	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2022	0,00			
Nota Explicativa					

XML nr.: 2800002

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balança Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Código do Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Código da Agência : 1002- Número da Conta : 00000007284-2 Tipo da Conta : 01 - Conta Corrente

Ano de 2022

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2022	28.344,19	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2022	28.344,19
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2022	28.344,19
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2022	28.344,19			
Nota Explicativa					

XML nr.: 2800003

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI

Balança Geral

Conciliação Bancária em 31 de Dezembro

Informações Adicionais: Código do Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Código da Agência : 1325-0 Número da Conta : 8154-X Tipo da Conta : 01 - Conta Corrente

Ano de 2022

Lei nº 4320/64 Art. 85, TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	G1 - POSIÇÃO CONTÁBIL	Valor	Nr.	G2 - POSIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
1	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2022	0,00	9	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2022	0,00
2	VALORES LANÇADOS PELO BANCO NÃO ESCRITURADOS:	0,00	10	VALORES ESCRITURADOS NÃO LANÇADOS PELO BANCO:	0,00
3	(+) Entradas não Identificadas	0,00	11	(-)Cheque não compensado	0,00
4	(-) Taxas Bancárias	0,00	12	(-)Ordem Bancária não lançada	0,00
5	(+) Juros Ativos	0,00	13	(+) Entradas não Lançadas	0,00
6	(-) Juros Passivos	0,00	14	(-) Outras Saídas não Lançadas	0,00
7	(-) Outros Débitos	0,00	15	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2022	0,00
8	SALDO CONCILIADO EM 31/12/2022	0,00			





FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318000161

Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 30/12/2022

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.	IduF.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										
Conta	7284-2	FIS										
6	FIS	BB	7284-2	1	0	2	81	000	000	FIS	111110200	28.344,19
6	FIS	BB	7284-2	2	0	1	81	000	000	FIS	111110200	2.882,06
TOTAL GERAL												25.462,13
												28.344,19

IGUATEMI, 30 de dezembro de 2022

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
CONTADOR - CRC 013796/O/MS

Tais Amaraal Siqueira
TAIS AMARAL SIQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318000161

Exercício: 2022

Page 1

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Plano Contas 311201 Recurso FIS Banco 001 Conta 7284-2

Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancario 28.344,19

Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade 28.344,19

Tais Amaral Siqueira

TAIS AMARAL SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
000.633.211-06

[Handwritten Signature]
JONAS FERREIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC:013796/O/MS





Extrato de Conta Corrente

G3310309062872341
03/01/2023 09:33:24

Cliente - Conta atual

Agência 1002-2
Conta corrente 7284-2P M I FUNDO INV SOC
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2022		+ Ordem Bancária	202.212.070.042.400	17.358,00 C	
		154122570001-28 GOVERNO DO ESTADO DE M			
08/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.358,00 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	550.645.000.007.714	3.609,46 D	
		12/12 0645 7714-3 VIACAO UMUARAM			
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	3.609,46 C	0,00 C
15/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	3.120,40 D	
		104 0258 010144274000299 ZELLITEC COME			
15/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	6.321,50 D	
		104 0258 010144274000299 ZELLITEC COME			
15/12/2022		Resgate Automático	1.972	9.441,90 C	0,00 C
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.002.000.001.842	743,40 D	
		19/12 1002 1842-2 CECILIA W LEDE			
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.002.000.001.842	495,60 D	
		19/12 1002 1842-2 CECILIA W LEDE			
19/12/2022		+ Transferido para Poupança	551.002.510.005.873	306,80 D	
		19/12 1002 510005873-7 RONEY DA SILVA			
19/12/2022		+ Transferido para Poupança	551.002.510.020.818	531,00 D	
		19/12 1002 510020818-6 ERONITA STUMPF			
19/12/2022		+ Pix - Enviado	121.901	387,90 D	
		19/12 08:59 Jean Marcos Guerreiro Bach			
19/12/2022		+ Pix - Enviado	121.902	354,00 D	
		19/12 08:59 MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHA			
19/12/2022		Resgate Automático	1.972	2.818,70 C	0,00 C
22/12/2022		+ Transferência enviada	550.645.000.007.714	1.152,98 D	
		22/12 0645 7714-3 VIACAO UMUARAM			
22/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.152,98 C	0,00 C
29/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	5.940,00 D	
		748 0903 001688794000190 M. N. R. EL K			
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	5.940,00 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7038036 LIDIO LEDESMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: TAIS AMARAL SIQUEIRA - 30/03/23 09:53 / JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 30/03/23 09:59 / LIDIO LEDESMA - 30/03/23 10:02
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 581E5A43CF02





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310309062872341
03/01/2023 09:33:37

Cliente	
Agência	1002-2
Conta	7284-2 P M I FUNDO INV SOC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15									
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	33.614,48			30.555,105015				
08/12/2022	APLICAÇÃO	17.358,00			15.739,935910	1,102799916	46.295,040925		
12/12/2022	RESGATE	3.609,46			3.270,334717	1,103697423	43.024,706208		
	Aplicação 10/10/2022	3.609,46			3.270,334717				
15/12/2022	RESGATE	9.441,90			8.544,525960	1,105023268	34.480,180248		
	Aplicação 10/10/2022	9.441,90			8.544,525960				
19/12/2022	RESGATE	2.818,70			2.548,750189	1,105914582	31.931,430059		
	Aplicação 10/10/2022	2.818,70			2.548,750189				
22/12/2022	RESGATE	1.152,98			1.041,287009	1,107264365	30.890,143050		
	Aplicação 10/10/2022	358,34			323,622855				
	Aplicação 09/11/2022	794,64			717,664154				
29/12/2022	RESGATE	5.940,00			5.353,732262	1,109506361	25.536,410788		
	Aplicação 09/11/2022	5.940,00			5.353,732262				
30/12/2022	SALDO ATUAL	28.344,19			25.536,410788		25.536,410788		

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	33.614,48
APLICAÇÕES (+)	17.358,00
RESGATES (-)	22.963,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	334,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	334,75
SALDO ATUAL =	28.344,19

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J7038036 LIDIO LEDESMA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 804/2000

PUBLICADO NO JORNAL
O LIBERAL - ED. 180
Editado em, 21 | 08 | 2000

“CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FMIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Darci Thiele, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que Câmara Municipal **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Investimentos Sociais-**FMIS**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o art. 9º, da Lei Estadual nº 2.105, de 30 de maio de 2.000.

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros de que trata este artigo, serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas legais aplicáveis à Administração Pública.

Parágrafo Segundo – Para o recebimento e a movimentação dos recursos, o Poder Executivo deverá abrir conta corrente única e específica em instituição oficial de crédito.

Parágrafo Terceiro – No final do exercício de 2.000, o saldo financeiro existente na conta corrente do **FMIS**, será automaticamente transferido, a seu crédito, para o exercício seguinte, constituindo receita no orçamento do Fundo, a ser desmembrado a contar de 01 de janeiro de 2.001.

Art. 2º - A fiscalização do **FMIS** será feita por um Comitê composto por 06 (seis) membros nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, sendo 03 (três) representantes de órgãos do Município e 03 (três) representantes da sociedade civil organizada.

Art. 3º - Fica aprovada a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vinculação ao Gabinete do Prefeito, conforme rubricas abaixo especificadas, para atender a operacionalização do Fundo:



GESTÃO 1997/2000

“DINAMISMO E TRABALHO”





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02.01 – Gabinete do Prefeito	
15 – Assistência e Previdência	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2038 – Manutenção e Operacionalização do FMIS	
3000 – Despesas Correntes	
3100 – Despesas de Custeio	
3120 – Material de Consumo	R\$ 23.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
4000 – Despesas de Capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras de Instalação	R\$ 1.000,00
4120 – Equip. e Mat. Permanente	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 75.000,00.

Art. 4º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será reduzida em igual valor, a dotação abaixo especificada:

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

16.91.575.1006 – Aquisição de Equipamentos	
4120 – Equip. e Mat. Permanente	R\$ 75.000,00.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, e aprovará o Regimento Interno do Comitê de que trata o seu artigo 2º.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL.

Darci Thiele
PREFEITO MUNICIPAL



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balança Geral
Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais
Ano de 2022

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas			Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciações	Amortizações	Baixas	
1	1.2.3.1.1.01.04 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
2	1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	13.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.655,00
3	1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	27.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.230,00
4	1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	5.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.335,00
5	1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
6	1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	- 6.030,24	0,00	0,00	- 7.427,76	0,00	0,00	- 13.458,00
7	1.2.3.8.1.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	- 24.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 24.507,00
8	1.2.3.8.1.01.03 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	- 2.776,22	0,00	0,00	- 902,52	0,00	0,00	- 3.678,74
		79.606,54	0,00	0,00	- 8.330,28	0,00	0,00	71.276,26

Nota Explicativa





TERMO DE CONFERÊNCIA ANUAL DO ALMOXARIFADO

Nesta data, em cumprimento à exigência contida no rol de obrigações da resolução nº. 88 de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, informamos que, em conferência, ao setor de almoxarifado do município não foi encontrado materiais pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - INDIVIDUALIZADO. Por serem a expressão de verdades, firmo o presente termo.

Iguatemi – MS, 31 de dezembro de 2022.

Lidio Ledesma
Prefeito Municipal
CPF: 088.930.041-00
RG: 001.873.812 SEJUSP/MS





PARECER

A Comissão do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, no uso de suas atribuições legais, atesta para os devidos fins a quem possa interessar, que a comissão analisou e aprovou todas as contas da Gestão do Fundo Municipal de Investimento Social de Iguatemi-MS, referente ao exercício 2022, conforme Ata nº. 001/2023, que teve como ordenadora de despesas, a Gestora Municipal de Assistência Social, Cecília Welter Ledesma, Secretária Municipal de Assistência Social.

Iguatemi-MS, 26 de janeiro de 2023.

MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO

Presidente da Comissão do Fundo
Municipal de Investimento Social – FMIS

Membros:

Adriana Cristina Avelino Fernandes

Cleonice Martins Batista

Tais Amaral Siqueira

Monique Santana da Silva

Maria Kellis Araújo Gonçalves

Ladi Zunilda Lopes Cuba

Vilma Faria de Lima Rodrigues

Meriele de Paula Cavalaro Souza



Prefeitura de Iguatemi

DECRETO Nº 2.087/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEMBROS DA COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 2º, da Lei nº. 804/2000.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL (GOVERNAMENTAL)

MEMBROS TITULARES

MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

ANTONIO BIAZUS - Representante da Secretaria Municipal de Governo;

TAIS AMARAL SIQUEIRA - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

MEMBROS SUPLENTES

LADI ZUNILDA LOPES CUBA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CLEONICE MARTINS BATISTA - Representante da Secretaria Municipal de Governo;

MERIELE DE PAULA CAVALARO SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO-GOVERNAMENTAL)

MEMBROS TITULARES

ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES - Representante da União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG;



NALU REGINA SOLETE MOURA - Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Salvador Nogueira;

MARIA KELLIS ARAÚJO GONÇALVES - Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi ;

MEMBROS SUPLENTES

BIANCA RANGHETTI DA SILVA - Representante da União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG;

MONIQUE SANTANA DA SILVA - Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Salvador Nogueira;

VILMA FARIA DE LIMA RODRIGUES - Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi ;

MESA DIRETORA

com validade de 01 (um) ano, será composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO

VICE-PRESIDENTE: ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Lídio Ledesma

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva



TCE MS - SUBANEXO VIII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS
AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - INSS)
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
(Período de: 01/01/2022 até 31/12/2022)

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	Saldo Anterior não Pago	Liquidado no Mês R\$	Pago no Mês R\$	Saldo Devedor p/ o Mês Seguinte	Saldo Anterior não recolhido	Retido R\$	Recolhido R\$	Saldo Devedor p/ o Mês Seguinte
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31 de Dezembro de 2022

LIDIO LEDESMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 088.930.041-00

JONAS FERREIRA DOS SANTOS
 CONTADOR
 033.936.221-96



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUATEMI
Balança Geral
Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2022

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

Nr.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.00.00 - Ativo	95.595,00	0,00	210.025,26	205.999,81	99.620,45	0,00
2	1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante	15.988,46	0,00	210.025,26	197.669,53	28.344,19	0,00
3	1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	15.988,46	0,00	210.025,26	197.669,53	28.344,19	0,00
4	1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	15.988,46	0,00	210.025,26	197.669,53	28.344,19	0,00
5	1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	15.988,46	0,00	210.025,26	197.669,53	28.344,19	0,00
7	1.1.1.1.1.02.00 - Conta Única	15.988,46	0,00	210.025,26	197.669,53	28.344,19	0,00
967	1.2.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	79.606,54	0,00	0,00	8.330,28	71.276,26	0,00
1426	1.2.3.0.00.00 - Imobilizado	79.606,54	0,00	0,00	8.330,28	71.276,26	0,00
1427	1.2.3.1.00.00 - Bens Moveis	112.920,00	0,00	0,00	0,00	112.920,00	0,00
1428	1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	112.920,00	0,00	0,00	0,00	112.920,00	0,00
1429	1.2.3.1.1.01.00 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	75.655,00	0,00	0,00	0,00	75.655,00	0,00
1433	1.2.3.1.1.01.04 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
1451	1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	13.655,00	0,00	0,00	0,00	13.655,00	0,00
1452	1.2.3.1.1.02.00 - Bens de Informática	27.230,00	0,00	0,00	0,00	27.230,00	0,00
1453	1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	27.230,00	0,00	0,00	0,00	27.230,00	0,00
1455	1.2.3.1.1.03.00 - Móveis e Utensílios	10.035,00	0,00	0,00	0,00	10.035,00	0,00
1456	1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	5.335,00	0,00	0,00	0,00	5.335,00	0,00
1458	1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00
1565	1.2.3.8.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	- 33.313,46	0,00	0,00	8.330,28	- 41.643,74	0,00
1566	1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	- 33.313,46	0,00	0,00	8.330,28	- 41.643,74	0,00
1567	1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	- 33.313,46	0,00	0,00	8.330,28	- 41.643,74	0,00
1568	1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	- 6.030,24	0,00	0,00	7.427,76	- 13.458,00	0,00
1569	1.2.3.8.1.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	- 24.507,00	0,00	0,00	0,00	- 24.507,00	0,00
1570	1.2.3.8.1.01.03 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	- 2.776,22	0,00	0,00	902,52	- 3.678,74	0,00
1653	2.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	0,00	95.595,00	795.606,02	799.631,47	0,00	99.620,45
1654	2.1.0.0.00.00 - Passivo Circulante	0,00	0,00	197.654,11	197.654,11	0,00	0,00
1904	2.1.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	0,00	0,00
1905	2.1.3.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	0,00	0,00
1906	2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	0,00	0,00
1907	2.1.3.1.1.01.00 - Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	0,00	0,00
1911	2.1.3.1.1.01.99 - Demais Fornecedores a Pagar	0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	0,00	0,00
2168	2.1.8.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	27.749,95	27.749,95	0,00	0,00
2291	2.1.8.9.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	27.749,95	27.749,95	0,00	0,00
2292	2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	0,00	27.749,95	27.749,95	0,00	0,00
2293	2.1.8.9.1.01.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	327,56	327,56	0,00	0,00
2295	2.1.8.9.1.01.02 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	327,56	327,56	0,00	0,00
2299	2.1.8.9.1.02.00 - Diárias a Pagar	0,00	0,00	27.422,39	27.422,39	0,00	0,00
2863	2.3.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	0,00	95.595,00	597.951,91	601.977,36	0,00	99.620,45
3004	2.3.7.0.00.00 - Resultados Acumulados	0,00	95.595,00	597.951,91	601.977,36	0,00	99.620,45
3005	2.3.7.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	0,00	95.595,00	597.951,91	601.977,36	0,00	99.620,45
3006	2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	0,00	- 343.683,00	395.298,91	210.635,95	0,00	- 528.345,96
3007	2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	- 189.299,10	205.999,81	210.635,95	0,00	- 184.662,96
3008	2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	- 154.383,90	189.299,10	0,00	0,00	- 343.683,00
3011	2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3012	2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
3013	2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3021	2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00	417.278,00	180.653,00	369.341,41	0,00	605.966,41
022	2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	180.653,00	180.653,00	188.688,41	0,00	188.688,41
023	2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	236.625,00	0,00	180.653,00	0,00	417.278,00



3080	3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva		0,00	0,00	205.984,39	205.984,39	0,00	0,00
3467	3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00	205.656,83	205.656,83	0,00	0,00
3468	3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo		0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	0,00	0,00
3530	3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito		0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	0,00	0,00
3531	3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação		0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	0,00	0,00
3540	3.3.1.2.1.99.00 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita		0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	0,00	0,00
3545	3.3.2.0.0.00.00 - Serviços		0,00	0,00	27.422,39	27.422,39	0,00	0,00
3546	3.3.2.1.0.00.00 - Diárias		0,00	0,00	27.422,39	27.422,39	0,00	0,00
3547	3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação		0,00	0,00	27.422,39	27.422,39	0,00	0,00
3548	3.3.2.1.1.01.00 - Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00	27.422,39	27.422,39	0,00	0,00
3662	3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00	8.330,28	8.330,28	0,00	0,00
3663	3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação		0,00	0,00	8.330,28	8.330,28	0,00	0,00
3664	3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação		0,00	0,00	8.330,28	8.330,28	0,00	0,00
3665	3.3.3.1.1.01.00 - Depreciação de Imobilizado		0,00	0,00	8.330,28	8.330,28	0,00	0,00
3666	3.3.3.1.1.01.01 - Depreciação de Bens Móveis		0,00	0,00	8.330,28	8.330,28	0,00	0,00
4423	3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00	327,56	327,56	0,00	0,00
4595	3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00	327,56	327,56	0,00	0,00
4623	3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	327,56	327,56	0,00	0,00
4624	3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação		0,00	0,00	327,56	327,56	0,00	0,00
4639	4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa		0,00	0,00	210.040,68	210.040,68	0,00	0,00
4640	4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	15,42	15,42	0,00	0,00
4641	4.1.1.0.0.00.00 - Impostos		0,00	0,00	15,42	15,42	0,00	0,00
4648	4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda		0,00	0,00	15,42	15,42	0,00	0,00
4649	4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação		0,00	0,00	15,42	15,42	0,00	0,00
4658	4.1.1.2.1.97.00 - (-) Dedução		0,00	0,00	15,42	15,42	0,00	0,00
5118	4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00	21.336,85	21.336,85	0,00	0,00
5283	4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00	21.336,85	21.336,85	0,00	0,00
5284	4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	21.336,85	21.336,85	0,00	0,00
5285	4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação		0,00	0,00	21.336,85	21.336,85	0,00	0,00
5306	4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00	188.688,41	188.688,41	0,00	0,00
5358	4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00	188.688,41	188.688,41	0,00	0,00
5404	4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências		0,00	0,00	188.688,41	188.688,41	0,00	0,00
5407	4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado		0,00	0,00	188.688,41	188.688,41	0,00	0,00
5737	5.0.0.0.0.00.00 - Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento		0,00	0,00	913.579,17	913.579,17	0,00	0,00
5749	5.2.0.0.0.00.00 - Orçamento Aprovado		0,00	0,00	913.579,17	913.579,17	0,00	0,00
5750	5.2.1.0.0.00.00 - Previsão da Receita		0,00	0,00	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00
5751	5.2.1.1.0.00.00 - Previsão Inicial da Receita		0,00	0,00	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00
5752	5.2.1.1.1.00.00 - Previsão Inicial da Receita Bruta		0,00	0,00	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00
5771	5.2.2.0.0.00.00 - Fixação da Despesa		0,00	0,00	732.579,17	732.579,17	0,00	0,00
5772	5.2.2.1.0.00.00 - Dotação Orçamentária		0,00	0,00	322.563,04	322.563,04	0,00	0,00
5773	5.2.2.1.1.00.00 - Dotação Inicial		0,00	0,00	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00
5774	5.2.2.1.1.01.00 - Crédito Inicial		0,00	0,00	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00
5779	5.2.2.1.2.00.00 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito		0,00	0,00	41.722,65	41.722,65	0,00	0,00
5780	5.2.2.1.2.01.00 - Crédito Adicional - Suplementar		0,00	0,00	41.395,09	41.395,09	0,00	0,00
5781	5.2.2.1.2.02.00 - Crédito Adicional - Especial		0,00	0,00	327,56	327,56	0,00	0,00
5782	5.2.2.1.2.02.01 - Créditos Especiais Abertos		0,00	0,00	327,56	327,56	0,00	0,00
5789	5.2.2.1.3.00.00 - Dotação Adicional por Fonte		0,00	0,00	83.445,30	83.445,30	0,00	0,00
5790	5.2.2.1.3.01.00 - Superavit Financeiro de Exercício Anterior		0,00	0,00	15.327,56	15.327,56	0,00	0,00
5791	5.2.2.1.3.02.00 - Excesso de Arrecadação		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5792	5.2.2.1.3.03.00 - Anulação de Dotação		0,00	0,00	16.395,09	16.395,09	0,00	0,00
5798	5.2.2.1.3.99.00 - Valor Global da Dotação Adicional por Fonte		0,00	0,00	41.722,65	41.722,65	0,00	0,00
5799	5.2.2.1.9.00.00 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação		0,00	0,00	16.395,09	16.395,09	0,00	0,00
5806	5.2.2.1.9.04.00 - (-) Cancelamento de Dotações		0,00	0,00	16.395,09	16.395,09	0,00	0,00
5833	5.2.2.9.0.00.00 - Outros Controles da Despesa Orçamentária		0,00	0,00	410.016,13	410.016,13	0,00	0,00
5834	5.2.2.9.1.00.00 - Pré-Empenhos da Despesa		0,00	0,00	202.264,94	202.264,94	0,00	0,00
5835	5.2.2.9.1.01.00 - Pré-Empenhos Emitidos		0,00	0,00	202.264,94	202.264,94	0,00	0,00
5838	5.2.2.9.2.00.00 - Empenhos por Emissão		0,00	0,00	207.751,19	207.751,19	0,00	0,00
5839	5.2.2.9.2.01.00 - Execução da Despesa por Nota de Empenho		0,00	0,00	207.751,19	207.751,19	0,00	0,00
5840	5.2.2.9.2.01.01 - Emissão de Empenhos		0,00	0,00	202.702,65	202.702,65	0,00	0,00
5842	5.2.2.9.2.01.03 - (-) Anulação de Empenhos		0,00	0,00	5.048,54	5.048,54	0,00	0,00
856	6.0.0.0.0.00.00 - Controles da Execução do Planejamento e Orçamento		0,00	0,00	2.630.670,35	2.630.670,35	0,00	0,00
867	6.2.0.0.0.00.00 - Execução do Orçamento		0,00	0,00	2.630.670,35	2.630.670,35	0,00	0,00



5868	6.2.1.0.0.00.00 - Execução da Receita	0,00	0,00	420.081,36	420.081,36	0,00	0,00
5869	6.2.1.1.0.00.00 - Receita a Realizar	0,00	0,00	210.040,68	210.040,68	0,00	0,00
5870	6.2.1.2.0.00.00 - Receita Realizada	0,00	0,00	210.025,26	210.025,26	0,00	0,00
5871	6.2.1.3.0.00.00 - (-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	15,42	15,42	0,00	0,00
5876	6.2.1.3.9.00.00 - (-) Outras Deduções da Receita Realizada	0,00	0,00	15,42	15,42	0,00	0,00
5879	6.2.2.0.0.00.00 - Execução da Despesa	0,00	0,00	2.210.588,99	2.210.588,99	0,00	0,00
5880	6.2.2.1.0.00.00 - Disponibilidades de Credito	0,00	0,00	1.060.407,78	1.060.407,78	0,00	0,00
5881	6.2.2.1.1.00.00 - Credito Disponível	0,00	0,00	255.083,43	255.083,43	0,00	0,00
5882	6.2.2.1.2.00.00 - Credito Indisponível	0,00	0,00	207.313,48	207.313,48	0,00	0,00
5884	6.2.2.1.2.02.00 - Credito Pre-Empenhado	0,00	0,00	207.313,48	207.313,48	0,00	0,00
5886	6.2.2.1.3.00.00 - Credito Utilizado	0,00	0,00	598.010,87	598.010,87	0,00	0,00
5887	6.2.2.1.3.01.00 - Credito Empenhado a Liquidar	0,00	0,00	202.702,65	202.702,65	0,00	0,00
5889	6.2.2.1.3.03.00 - Credito Empenhado Liquidado a Pagar	0,00	0,00	197.654,11	197.654,11	0,00	0,00
5890	6.2.2.1.3.04.00 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	0,00	197.654,11	197.654,11	0,00	0,00
5915	6.2.2.9.0.00.00 - Outros Controles da Despesa Orçamentária	0,00	0,00	1.150.181,21	1.150.181,21	0,00	0,00
5916	6.2.2.9.1.00.00 - Despesa Pre-Empenhada	0,00	0,00	552.170,34	552.170,34	0,00	0,00
5917	6.2.2.9.1.01.00 - Pre-Empenhos a Empenhar	0,00	0,00	377.217,64	377.217,64	0,00	0,00
5918	6.2.2.9.1.02.00 - Pre-Empenhos Empenhados	0,00	0,00	174.952,70	174.952,70	0,00	0,00
5920	6.2.2.9.2.00.00 - Emissao de Empenho	0,00	0,00	598.010,87	598.010,87	0,00	0,00
5921	6.2.2.9.2.01.00 - Empenhos por Nota de Empenho	0,00	0,00	598.010,87	598.010,87	0,00	0,00
5922	6.2.2.9.2.01.01 - Empenhos a Liquidar	0,00	0,00	202.702,65	202.702,65	0,00	0,00
5924	6.2.2.9.2.01.03 - Empenhos Liquidados a Pagar	0,00	0,00	197.654,11	197.654,11	0,00	0,00
5925	6.2.2.9.2.01.04 - Empenhos Liquidados Pagos	0,00	0,00	197.654,11	197.654,11	0,00	0,00
5950	7.0.0.0.0.00.00 - Controles Devedores	15.988,46	0,00	451.075,75	438.720,02	28.344,19	0,00
6334	7.2.0.0.0.00.00 - Administração Financeira	15.988,46	0,00	451.075,75	438.720,02	28.344,19	0,00
6335	7.2.1.0.0.00.00 - Disponibilidades por Destinação	15.988,46	0,00	451.075,75	438.720,02	28.344,19	0,00
6336	7.2.1.1.0.00.00 - Controle da Disponibilidade de Recursos	15.988,46	0,00	451.075,75	438.720,02	28.344,19	0,00
6338	7.2.1.1.2.00.00 - Recursos Vinculados	15.988,46	0,00	451.075,75	438.720,02	28.344,19	0,00
6427	8.0.0.0.0.00.00 - Controles Credores	0,00	15.988,46	1.014.371,51	1.026.727,24	0,00	28.344,19
7194	8.2.0.0.0.00.00 - Execução da Administração Financeira	0,00	15.988,46	1.014.371,51	1.026.727,24	0,00	28.344,19
7195	8.2.1.0.0.00.00 - Execução das Disponibilidades por Destinação	0,00	15.988,46	1.014.371,51	1.026.727,24	0,00	28.344,19
7196	8.2.1.1.0.00.00 - Execução da Disponibilidade de Recursos	0,00	15.988,46	1.014.371,51	1.026.727,24	0,00	28.344,19
7197	8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos	0,00	15.988,46	416.360,64	428.716,37	0,00	28.344,19
7198	8.2.1.1.1.01.00 - Recursos Disponíveis para o Exercício	0,00	15.988,46	416.360,64	428.716,37	0,00	28.344,19
7201	8.2.1.1.2.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho	0,00	0,00	202.702,65	202.702,65	0,00	0,00
7202	8.2.1.1.2.01.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - a Liquidar	0,00	0,00	202.702,65	202.702,65	0,00	0,00
7205	8.2.1.1.3.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias	0,00	0,00	197.654,11	197.654,11	0,00	0,00
7206	8.2.1.1.3.01.00 - Comprometida por Liquidação	0,00	0,00	197.654,11	197.654,11	0,00	0,00
7211	8.2.1.1.4.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	0,00	197.654,11	197.654,11	0,00	0,00
7212	8.2.1.1.4.01.00 - Utilizada Com Execução Orçamentária	0,00	0,00	197.654,11	197.654,11	0,00	0,00

Nota Explicativa





**RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
SOCIAL - FMIS – EXERCÍCIO 2022**

O presente Relatório contempla as atividades e ações executadas no Fundo do Municipal de Investimento Social - FMIS, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal de Investimento Social teve uma receita de R\$ 225.670,74 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), sendo executado o montante de R\$ 197.326,55 (cento e noventa e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), restando um saldo de balanço de R\$ 28.344,19 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

Os valores foram executados conforme as despesas abaixo relacionadas:

Distribuição gratuita – (Cesta básica – Urnas – cobertores – Passagens) <ul style="list-style-type: none">• Auxílio Funeral – R\$ 14.540,00• Auxílio Alimentação (cesta básica) – R\$ 110.750,80• Passagem – R\$ 35.171,46• Panetones – R\$ 9.441,90	R\$ 169.904,16
Diárias – pessoal civil – para garantir capacitações e reuniões na SEDHAST (Secretaria de Estado)	R\$ 27.422,39

Cecília Welter Ledesma
Secretária Municipal de Assistência Social





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2022, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.568.318/0001-61.





Localizada na Avenida Laudelino Peixoto, 871 Centro – cidade de Iguatemi/MS.

- b) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 804 de 14 de julho de 2000.
- c) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- d) Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 05 – Fundo Municipal Investimento Social de Iguatemi/MS.
- e) O Orçamento do Fundo Municipal Investimento Social de Iguatemi/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2.376 de 10/12/2021, para o exercício de 2022, fixou a receita no valor de R\$ R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) e a Despesa em R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:





- **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.
- **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil. As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**.





- **Restos a Pagar**, não consta movimentações de restos a pagar para a entidade.
- **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.
- **Apuração do Resultado**, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;





- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do Decreto nº 2.087/2022, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através do parecer anexo **item 136 outros documentos.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Lidio Ledesma	088930041-00	01/01/2021 a 31/12/2024	ATA N° 001 de 01/01/2021
ORDENADOR DESPESA	Tais Amaral Siqueira	000633211-06	01/01/2021 a 31/12/2024	N° 1864 de 01/01/2021
CONTROLADOR INTERNO	Wesler Candido da Silva	971710771-87	01/01/2021 a 31/12/2024	N° 02 de 01/01/2021
CONTADOR	Jonas Ferreira dos Santos	033936221-96	01/01/2021 a 31/12/2024	N° 240 de 19/11/2021
PROCURADOR JURIDICO	Higo dos Santos Ferre	905818221-53	01/01/2021 a 31/12/2024	N° 02 de 01/01/2021
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	RCM Informática LTDA-EPP	10550745/0001-88	20/10/2021 a 19/05/2024	Ofício 567 de 19/05/2021

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 outros documentos.**

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

DATA	CONTA	HISTORICO	EXPLICATIVA	N° CHEQUE	OPERAÇÃO	VALOR
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA CONCILIAÇÃO						28.344,19
SALDO CONTABIL						28.344,19
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO						28.344,19





NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 210.009,84 (duzentos e dez mil e nove reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde 116,02 % da receita total prevista.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)
RECEITAS CORRENTES (I)	181.000,00	181.000,00	210.009,84
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	21.321,43
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	21.321,43
TRANSFERENCIAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	188.688,41
Transferências do Estado e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	188.688,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	181.000,00	181.000,00	210.009,84
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	181.000,00	181.000,00	210.009,84
DÉFICIT (VI)			0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	181.000,00	181.000,00	210.009,84

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 197.654,11 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Desse valor, R\$ 197.326,55 (cento e noventa e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 327,56 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), diz respeito às despesas de capital.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	180.000,00	206.000,00	197.326,55	197.326,55	197.326,55	8.673,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	206.000,00	197.326,55	197.326,55	197.326,55	8.673,45





DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	8.673,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	8.673,45
SUPERÁVIT (XIV)			12.355,73			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	181.000,00	206.327,56	210.009,84	197.654,11	197.654,11	8.673,45

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 197.654,11 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), que corresponde a 95,79 % da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar
Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	28.395,09	27.422,39	27.422,39	27.422,39	0,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	174.000,00	177.604,91	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	169.904,16	169.904,16	169.904,16	0,00





3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	327,56	327,56	327,56	327,56	0,00
Total		181.000,00	206.327,56	197.654,11	197.654,11	197.654,11	0,00

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 181.000,00 foi alterada para R\$ 206.327,56.

Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc.Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito		Classificação dos Créditos Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	Dotação Final
	Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação		
181.000,00	15.327,56	10.000,00	16.395,09	16.395,09	0,00		206.327,56

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no Fundo Municipal foi de R\$ 41.722,65, e que o valor Anulado na Prefeitura Municipal foi de R\$16.395,09, perfazendo um aumento da dotação inicial da atualizada no orçamento, no valor de R\$ 25.327,56.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil) a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2022.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	210.009,84	181.130,15	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	197.654,11	242.923,21





TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	22.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	4.138,82
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	15.988,46	59.920,34	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	28.344,19	15.988,46
TOTAL (V)	225.998,30	263.050,49	TOTAL (X)	225.998,30	263.050,49

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 197.654,11 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Não houve transferências financeiras concedidas.

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2021) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 15.988,46, assim como saldo bancário do exercício 2022 no extrato bancário demonstrou saldo total de R\$ 28.344,19, **(conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021).**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	28.344,19	15.988,46	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.276,26	79.606,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMONIO LIQUIDO	99.620,45	95.595,00
TOTAL	99.620,45	95.595,00	TOTAL	99.620,45	95.595,00

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 28.344,19





1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 28.344,19, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 0,00, compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamento Concedidos – R\$ 0,00, compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais como, antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluído adiantamento a fornecedores.

1.1.5.0.0.00.00 - Estoques – R\$ 0,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 71.276,26

1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária – R\$ 0,00, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R\$ 112.920,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	79.606,54
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação do exercício	8.330,28





(-) Baixas	0,00
------------	------

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Bens Imóveis	
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ 41.643,74, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares)**.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R\$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-





primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R\$ 0,00, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.2.3.0.0.0.00.00 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo – R\$ 0,00- compreende as obrigações junto aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 99.620,45

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 4.025,45, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 95.595,00, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.





A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R\$ 210.009,84 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2022.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R\$ 210.009,84
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	21.336,85
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	188.688,41
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 205.984,39, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R\$ 205.984,39
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	169.904,16
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	27.422,39
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	8.330,28





3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I – II)	R\$ 4.025,45

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 4.025,45.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução, não houve movimentações no período. **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22;).**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 210.009,84, sendo o valor de R\$ 21.321,43 referente ao Remuneração das Disponibilidades, R\$ 188.688,41 referente a Transferências Recebidas.





Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 197.326,55, sendo que os valores correspondem: R\$ 197.326,55 pessoal e demais encargos.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 327,56, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 12.355,73, o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Iguatemi – MS, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente.

Jonas Ferreira dos Santos
CRC 013796/O/MS
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

03568318/0001-61

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

1 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

SEM AGRUPAMENTO**Quantidade: 43****Total: 71.276,26**

Grupo/Chapa: 8 / 008035	Código: 8218	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS	Baixa:		Aquisição:	62.000,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	53.218,14
Plano Contas:			Ajuste:	-8.781,86
Plano PCASP: 123110104 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES			Baixa:	0,00
Fornecedor: 6693 SABRINA DYESSICA DA SILVA 05814864125				
Aquisição: 22/07/2021	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 6		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
PISCINA DE PRAINHA 170x450x140				

Empenhos do Bem 8 / 008035 Total: 62.000,00

Nº Empenho: 8	Ano Empenho: 2021
Nº Liquidação: 1	Empenhado e Liquidado pelo Bem: 22.000,00
Função: 08 Assistência Social	Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
Grupo (Fonte de Recurso): 2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários	

Nº Empenho: 9	Ano Empenho: 2021
Nº Liquidação: 1	Empenhado e Liquidado pelo Bem: 40.000,00
Função: 08 Assistência Social	Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
Grupo (Fonte de Recurso): 2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
Código Destinação: 26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	

Grupo/Chapa: 9 / 006121	Código: 6971	Situação:	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	1.915,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	1.216,15
Plano Contas:			Ajuste:	-698,85
Plano PCASP: 123110301 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5099 A. CARNEVALI - EIRELI				
Aquisição: 23/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 2449		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
REFRIGERADOR ELECTROLUX F. FREE 2P BRANCO 110 VOLTS				

Empenhos do Bem 9 / 006121 Total: 1.915,00

Nº Empenho: 12	Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1	Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.915,00
Função: 08 Assistência Social	Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	

Grupo/Chapa: 9 / 006172	Código: 6972	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	3.420,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	2.163,15
Plano Contas:			Ajuste:	-1.256,85
Plano PCASP: 123110301 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5099 A. CARNEVALI - EIRELI				
Aquisição: 23/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 2449		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
FREEZER 534L CONSUL 02 TAMPA BRANCO 110 VOLTS				

Empenhos do Bem 9 / 006172 Total: 3.420,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI****03568318/0001-61**

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

2 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 3.420,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa:	5 / 006548	Código: 7807	Situação:	Novo
Tipo:	BENS MOVEIS		Baixa:	
Unidade/Sub.:	545 PATRIMÔNIO		Aquisição:	2.245,00
Plano Contas:			Atual:	1.706,44
Plano PCASP:	123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEN		Ajuste:	-538,56
Fornecedor:	2279 N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA		Baixa:	0,00
Aquisição:	14/04/2020	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	460		Nº Requisição:	
Processo:				
Descrição do Bem:				
Aparelho de Ar Condicionado Split Midea 12.000 Btus				

Empenhos do Bem :5 / 006548 Total: 2.245,00

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2020
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 2.245,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa:	7 / 003912	Código: 5180	Situação:	Ótimo
Tipo:	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		Baixa:	
Unidade/Sub.:	90 AQUISIÇÕES 2015		Aquisição:	1.945,00
Plano Contas:			Atual:	194,50
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Ajuste:	-1.750,50
Fornecedor:	4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		Baixa:	0,00
Aquisição:	01/06/2015	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	1334		Nº Requisição:	
Processo:				
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003912 Total: 1.945,00

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa:	7 / 003913	Código: 5181	Situação:	Ótimo
Tipo:	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		Baixa:	
Unidade/Sub.:	90 AQUISIÇÕES 2015		Aquisição:	1.945,00
Plano Contas:			Atual:	194,50
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Ajuste:	-1.750,50
Fornecedor:	4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		Baixa:	0,00
Aquisição:	01/06/2015	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	1334		Nº Requisição:	
Processo:				
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003913 Total: 1.945,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

03568318/0001-61

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

3 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAISSALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa: :7 / 003914	Código: 5182	Situação: Ótimo	Aquisição:	1.945,00
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Atual:	194,50
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Ajuste:	-1.750,50
Plano Contas:			Baixa:	0,00
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Aquisição: 01/06/2015	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003914 Total: 1.945,00

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa: :7 / 003915	Código: 5183	Situação: Ótimo	Aquisição:	1.945,00
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Atual:	194,50
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Ajuste:	-1.750,50
Plano Contas:			Baixa:	0,00
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Aquisição: 01/06/2015	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003915 Total: 1.945,00

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa: :7 / 003916	Código: 5184	Situação: Ótimo	Aquisição:	1.945,00
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Atual:	194,50
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Ajuste:	-1.750,50
Plano Contas:			Baixa:	0,00
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Aquisição: 01/06/2015	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003916 Total: 1.945,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

03568318/0001-61

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

4 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAISSALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa: :7 / 003917	Código: 5185	Situação: Ótimo	Aquisição:	1.945,00
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Atual:	194,50
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Ajuste:	-1.750,50
Plano Contas:			Baixa:	0,00
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Aquisição: 01/06/2015	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003917 Total: 1.945,00

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa: :7 / 003918	Código: 5186	Situação: Ótimo	Aquisição:	1.945,00
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Atual:	194,50
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Ajuste:	-1.750,50
Plano Contas:			Baixa:	0,00
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Aquisição: 01/06/2015	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003918 Total: 1.945,00

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa: :7 / 003919	Código: 5187	Situação: Ótimo	Aquisição:	1.945,00
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Atual:	194,50
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Ajuste:	-1.750,50
Plano Contas:			Baixa:	0,00
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Aquisição: 01/06/2015	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003919 Total: 1.945,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇEMI****03568318/0001-61**

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

5 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: :7 / 003920	Código: 5188	Situação: Ótimo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	1.945,00
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Atual:	194,50
Plano Contas:			Ajuste:	-1.750,50
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa:	0,00
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Aquisição: 01/06/2015	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003920 Total: 1.945,00

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: :7 / 003921	Código: 5189	Situação: Ótimo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	1.945,00
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Atual:	194,50
Plano Contas:			Ajuste:	-1.750,50
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa:	0,00
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Aquisição: 01/06/2015	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003921 Total: 1.945,00

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: :7 / 003922	Código: 5190	Situação: Ótimo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	1.945,00
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Atual:	194,50
Plano Contas:			Ajuste:	-1.750,50
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa:	0,00
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Aquisição: 01/06/2015	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:				
Computador Completo				

Empenhos do Bem :7 / 003922 Total: 1.945,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI****03568318/0001-61**

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

6 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAISSALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
:7 / 003923	5191	Ótimo	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição: 1.945,00
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Atual: 194,50
Plano Contas:			Ajuste: -1.750,50
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Aquisição: 01/06/2015 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334 Nº Requisição:			
Descrição do Bem:			
Computador Completo			

Empenhos do Bem :7 / 003923 Total: 1.945,00

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
:7 / 003924	5192	Ótimo	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição: 1.945,00
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Atual: 194,50
Plano Contas:			Ajuste: -1.750,50
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Aquisição: 01/06/2015 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334 Nº Requisição:			
Descrição do Bem:			
Computador Completo			

Empenhos do Bem :7 / 003924 Total: 1.945,00

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
:7 / 003925	5193	Ótimo	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição: 1.945,00
Unidade/Sub.: 90 AQUISIÇÕES 2015			Atual: 194,50
Plano Contas:			Ajuste: -1.750,50
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 4272 V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Aquisição: 01/06/2015 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1334 Nº Requisição:			
Descrição do Bem:			
Computador Completo			

Empenhos do Bem :7 / 003925 Total: 1.945,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

03568318/0001-61

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

7 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 4 Ano Empenho: 2015
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.945,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa:	2 / 006170	Código:6973	Situação:	Novo
Tipo:	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		Baixa:	
Unidade/Sub.:	525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Aquisição:	2.015,00
Plano Contas:			Atual:	1.274,61
Plano PCASP:	123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEN		Ajuste:	-740,39
Fornecedor:	5348 M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI		Baixa:	0,00
Aquisição:	24/11/2018	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	187		Nº Requisição:	
Processo:				

Descrição do Bem:

AR CONDICIONADO SPLIT 12,000 BTUS CCSI2QF-R4 AGRATTO

Empenhos do Bem 2 / 006170**Total: 2.015,00**

Nº Empenho: 10 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 2.015,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa:	2 / 006171	Código:6974	Situação:	Novo
Tipo:	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		Baixa:	
Unidade/Sub.:	525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Aquisição:	2.015,00
Plano Contas:			Atual:	1.274,61
Plano PCASP:	123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEN		Ajuste:	-740,39
Fornecedor:	5348 M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI		Baixa:	0,00
Aquisição:	24/11/2018	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	187		Nº Requisição:	
Processo:				

Descrição do Bem:

AR CONDICIONADO SPLIT 12,000 BTUS CCSI2QF-R4 AGRATTO

Empenhos do Bem 2 / 006171**Total: 2.015,00**

Nº Empenho: 10 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 2.015,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa:	3 / 006151	Código:6952	Situação:	Novo
Tipo:	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		Baixa:	
Unidade/Sub.:	525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Aquisição:	235,00
Plano Contas:			Atual:	148,76
Plano PCASP:	123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL		Ajuste:	-86,24
Fornecedor:	5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME		Baixa:	0,00
Aquisição:	29/11/2018	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	49		Nº Requisição:	
Processo:				

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006151**Total: 235,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI****03568318/0001-61**

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

8 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006152	Código: 6953	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006152 Total: 235,00

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006153	Código: 6954	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006153 Total: 235,00

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006154	Código: 6955	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006154 Total: 235,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI****03568318/0001-61**

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

9 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006155	Código: 6956	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006155 Total: 235,00

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006156	Código: 6957	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006156 Total: 235,00

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006157	Código: 6958	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006157 Total: 235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

03568318/0001-61

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

2022

10 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa:	3 / 006158	Código: 6959	Situação:	Novo
Tipo:	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		Baixa:	
Unidade/Sub.:	525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Aquisição:	235,00
Plano Contas:			Atual:	148,76
Plano PCASP:	123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL		Ajuste:	-86,24
Fornecedor:	5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME		Baixa:	0,00
Aquisição:	29/11/2018	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	49		Nº Requisição:	

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006158 Total: 235,00

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa:	3 / 006159	Código: 6960	Situação:	Novo
Tipo:	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		Baixa:	
Unidade/Sub.:	525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Aquisição:	235,00
Plano Contas:			Atual:	148,76
Plano PCASP:	123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL		Ajuste:	-86,24
Fornecedor:	5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME		Baixa:	0,00
Aquisição:	29/11/2018	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	49		Nº Requisição:	

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006159 Total: 235,00

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa:	3 / 006160	Código: 6961	Situação:	Novo
Tipo:	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		Baixa:	
Unidade/Sub.:	525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Aquisição:	235,00
Plano Contas:			Atual:	148,76
Plano PCASP:	123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL		Ajuste:	-86,24
Fornecedor:	5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME		Baixa:	0,00
Aquisição:	29/11/2018	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	49		Nº Requisição:	

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006160 Total: 235,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI****03568318/0001-61**

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

11 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006161	Código: 6962	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006161**Total: 235,00**

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006162	Código: 6963	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006162**Total: 235,00**

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
 Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006163	Código: 6964	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006163**Total: 235,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

03568318/0001-61

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

12 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006164	Código: 6965	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006164**Total: 235,00**

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006165	Código: 6966	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006165**Total: 235,00**

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006166	Código: 6967	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006166**Total: 235,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI****03568318/0001-61**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

2022

13 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006167	Código: 6968	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006167**Total: 235,00**

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006168	Código: 6969	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006168**Total: 235,00**

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006169	Código: 6970	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	148,76
Plano Contas:			Ajuste:	-86,24
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 29/11/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006169**Total: 235,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

03568318/0001-61

2022

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

14 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006227	Código: 6975	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	235,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	150,52
Plano Contas:			Ajuste:	-84,48
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa:	0,00
Fornecedor: 5093 CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME				
Aquisição: 19/12/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 49		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

KIT DE MESA PLASTICA C/04 CADEIRAS BISTRÔ EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM NA COR BRANCA

Empenhos do Bem 3 / 006227**Total: 235,00**

Nº Empenho: 11 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 235,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006240	Código: 6949	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	2.460,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	1.574,40
Plano Contas:			Ajuste:	-885,60
Plano PCASP: 123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEN			Baixa:	0,00
Fornecedor: 3778 S. M. F. PERDOMO				
Aquisição: 13/12/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 2178		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

CLIMATIZADOR PORTATIL INDUSTRIAL PAINEL CONTROLE MECANICO

Empenhos do Bem 3 / 006240**Total: 2.460,00**

Nº Empenho: 9 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 2.460,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

Grupo/Chapa: 3 / 006241	Código: 6950	Situação: Novo	Valores	
Tipo: BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Baixa:		Aquisição:	2.460,00
Unidade/Sub.: 525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE			Atual:	1.574,40
Plano Contas:			Ajuste:	-885,60
Plano PCASP: 123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEN			Baixa:	0,00
Fornecedor: 3778 S. M. F. PERDOMO				
Aquisição: 13/12/2018	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 2178		Nº Requisição:		

Descrição do Bem:

CLIMATIZADOR PORTATIL INDUSTRIAL PAINEL CONTROLE MECANICO

Empenhos do Bem 3 / 006241**Total: 2.460,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

03568318/0001-61

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

2022

15 de 15

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAISSALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

Nº Empenho: 9 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 2.460,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

			Valores	
Grupo/Chapa:	3 / 006242	Código: 6951	Situação:	Novo
Tipo:	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		Baixa:	
Unidade/Sub.:	525 CENTRO DE CONVIVÊNCIA LIRIOS DO VALE		Aquisição:	2.460,00
Plano Contas:			Atual:	1.574,40
Plano PCASP:	123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEN		Ajuste:	-885,60
Fornecedor:	3778 S. M. F. PERDOMO		Baixa:	0,00
Aquisição:	13/12/2018	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	2178		Nº Requisição:	Processo:

Descrição do Bem:

CLIMATIZADOR PORTATIL INDUSTRIAL PAINEL CONTROLE MECANICO

Empenhos do Bem 3 / 006242

Total: 2.460,00

Nº Empenho: 9 Ano Empenho: 2018
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 2.460,00
Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Código Destinação: 81 Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais

QUANTIDADE GERAL: 43**TOTAL GERAL: 71.276,26**